

PESQUISA

COMPLIANCE TRIBUTÁRIO ESTADUAL

2022



GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Um projeto do

GETAP - GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Alameda Campinas, n.º 802 cj. 72 | Jd. Paulista | São Paulo-SP | Brasil

Coordenação do Projeto

Carmelita Helena Ussami Ferrari Leite

Zabetta Macarini Carmignani Gorissen

Pesquisador

Bruno Luis Santana

Com o apoio do Conselho Consultivo

Deloitte



Esta pesquisa é destinada a uso interno pelo Grupo de Estudos Tributários Aplicados - GETAP. Os resultados e opiniões aqui expressos não devem ser utilizados de maneira isolada para tomada de decisões, nem ser interpretados de maneira generalizada, aplicando-se somente ao universo das empresas pesquisadas.

A utilização e divulgação total ou parcial do conteúdo desta pesquisa, por qualquer meio, não é permitida sem a expressa autorização por escrito do Grupo de Estudos Tributários Aplicados - GETAP.

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. SOBRE O GETAP | 1 |
| 2. INTRODUÇÃO | 1 |
| 2.1. CONTEXTO DO COMPLIANCE TRIBUTÁRIO NO BRASIL..... | 1 |
| 2.2. OBJETIVO DO TRABALHO | 3 |
| 3. METODOLOGIA | 3 |
| 3.1. LIMITAÇÕES DE ESCOPO | 4 |
| 3.2. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 7 |
| 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS..... | 10 |
| 4.1. RESULTADOS DE ÂMBITO NACIONAL | 10 |
| 4.1.1. RESULTADO GERAL..... | 10 |
| 4.1.2. APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)..... | 11 |
| 4.1.3. CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II) | 15 |
| 4.1.4. REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS(Bloco III)..... | 16 |
| 4.1.5. FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)..... | 18 |
| 4.2. RESULTADOS DE ÂMBITO ESTADUAL..... | 19 |
| 4.2.1. AMAZONAS | 19 |
| 4.2.1.1. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 19 |
| 4.2.1.2. RESULTADO GERAL..... | 19 |
| 4.2.1.3. APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I) | 20 |
| 4.2.1.4. CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)..... | 23 |
| 4.2.1.5. REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)..... | 23 |
| 4.2.1.6. FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)..... | 24 |
| 4.2.2. BAHIA..... | 26 |
| 4.2.2.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 26 |
| 4.2.2.2 RESULTADO GERAL | 26 |
| 4.2.2.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (BLOCO I) | 27 |
| 4.2.2.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (BLOCO II)..... | 30 |
| 4.2.2.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)..... | 30 |
| 4.2.2.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)..... | 32 |
| 4.2.3. CEARÁ..... | 33 |
| 4.2.3.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 33 |
| 4.2.3.2 RESULTADO GERAL | 33 |
| 4.2.3.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I) | 34 |
| 4.2.3.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II) | 37 |
| 4.2.3.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)..... | 37 |
| 4.2.3.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)..... | 39 |
| 4.2.4. DISTRITO FEDERAL | 40 |
| 4.2.4.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 40 |
| 4.2.4.2 RESULTADO GERAL..... | 40 |
| 4.2.4.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I) | 41 |
| 4.2.4.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)..... | 45 |

| | |
|--|----|
| 4.2.4.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)..... | 45 |
| 4.2.4.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)..... | 45 |
| 4.2.4.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)... | 47 |
| 4.2.5 GOIÁS..... | 47 |
| 4.2.5.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 47 |
| 4.2.5.2 RESULTADO GERAL | 48 |
| 4.2.5.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)..... | 49 |
| 4.2.5.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)..... | 52 |
| 4.2.5.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)..... | 53 |
| 4.2.5.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)... | 55 |
| 4.2.6 MARANHÃO | 56 |
| 4.2.6.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 56 |
| 4.2.6.2 RESULTADO GERAL | 56 |
| 4.2.6.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)..... | 57 |
| 4.2.6.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)..... | 60 |
| 4.2.6.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)..... | 61 |
| 4.2.6.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)... | 62 |
| 4.2.7 MATO GROSSO | 63 |
| 4.2.7.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 63 |
| 4.2.7.2 RESULTADO GERAL | 64 |
| 4.2.7.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)..... | 65 |
| 4.2.7.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)..... | 68 |
| 4.2.7.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)..... | 69 |
| 4.2.7.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)... | 70 |
| 4.2.8 MATO GROSSO DO SUL..... | 71 |
| 4.2.8.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 71 |
| 4.2.8.2 RESULTADO GERAL | 72 |
| 4.2.8.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)..... | 72 |
| 4.2.8.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)..... | 76 |
| 4.2.8.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)..... | 77 |
| 4.2.8.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)... | 78 |
| 4.2.9 MINAS GERAIS | 79 |
| 4.2.9.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 79 |
| 4.2.9.2 RESULTADO GERAL | 79 |
| 4.2.9.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)..... | 80 |
| 4.2.9.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)..... | 83 |
| 4.2.9.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)..... | 84 |
| 4.2.9.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)... | 86 |
| 4.2.10 PARÁ..... | 87 |
| 4.2.10.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA..... | 87 |
| 4.2.10.2 RESULTADO GERAL | 87 |
| 4.2.10.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I) | 88 |
| 4.2.10.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II) | 91 |
| 4.2.10.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III) | 92 |

| | |
|---|-----|
| 4.2.10.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV) | 93 |
| 4.2.11 PARANÁ | 94 |
| 4.2.11.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 94 |
| 4.2.11.2 RESULTADO GERAL | 95 |
| 4.2.11.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I) | 96 |
| 4.2.11.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II) | 99 |
| 4.2.11.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III) | 100 |
| 4.2.11.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV) | 101 |
| 4.2.12 PERNAMBUCO | 102 |
| 4.2.12.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 102 |
| 4.2.12.2 RESULTADO GERAL | 103 |
| 4.2.12.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I) | 104 |
| 4.2.12.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II) | 107 |
| 4.2.12.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III) | 107 |
| 4.2.12.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV) | 109 |
| 4.2.13 RIO DE JANEIRO | 109 |
| 4.2.13.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 109 |
| 4.2.13.2 RESULTADO GERAL | 110 |
| 4.2.13.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I) | 111 |
| 4.2.13.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II) | 114 |
| 4.2.13.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III) | 115 |
| 4.2.13.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV) | 117 |
| 4.2.14 RIO GRANDE DO SUL | 118 |
| 4.2.14.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 118 |
| 4.2.14.2 RESULTADO GERAL | 118 |
| 4.2.14.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I) | 119 |
| 4.2.14.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II) | 122 |
| 4.2.14.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III) | 123 |
| 4.2.14.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV) | 125 |
| 4.2.15 SANTA CATARINA | 126 |
| 4.2.15.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 126 |
| 4.2.15.2 RESULTADO GERAL | 126 |
| 4.2.15.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I) | 127 |
| 4.2.15.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II) | 130 |
| 4.2.15.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III) | 131 |
| 4.2.15.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV) | 132 |
| 4.2.16 SÃO PAULO | 133 |
| 4.2.16.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA | 133 |
| 4.2.16.2 RESULTADO GERAL | 134 |
| 4.2.16.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I) | 135 |
| 4.2.16.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II) | 138 |
| 4.2.16.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III) | 139 |

| | |
|--|-----|
| 4.2.16.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV) | 140 |
| 4.3 RESULTADOS DE ÂMBITO NACIONAL – POR ATIVIDADE EMPRESARIAL (ANÁLISE NACIONAL) | 141 |
| 4.3.1 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I) | 142 |
| 4.3.2 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II) | 143 |
| 4.3.3 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS(Bloco III) | 144 |
| 4.3.4 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV) | 145 |
| 5. CONCLUSÃO | 146 |

1. SOBRE O GETAP

Fundado em 2011, o Grupo de Estudos Tributários Aplicados (GETAP) é uma associação sem fins lucrativos, dedicada a contribuir para o aperfeiçoamento da legislação tributária brasileira, por meio de estudos, pesquisas e grupos de trabalho que resultem em sugestões de cunho técnico.

O GETAP conta atualmente com 80 empresas associadas, que operam em diversos setores da economia e em todo o território nacional; todas são de grande porte e sujeitas a acompanhamento especial pela Receita Federal do Brasil. Considerando sua representatividade, o grupo atua significativamente na colaboração técnica em assuntos relacionados ao Sistema Tributário Nacional, nas diversas esferas de produção de normas tributárias.

Na sua esfera de atuação, o GETAP tem como objetivo contribuir significativamente para a simplificação e a racionalização do sistema tributário brasileiro, buscando sempre prover maior segurança jurídica na relação entre o fisco e os contribuintes.

Nesse contexto, e em continuidade às pesquisas sobre o *compliance* tributário federal e estadual produzidas em 2014 e em 2016, o GETAP realizou a pesquisa aqui apresentada com o objetivo de apurar os impactos, sobre a rotina das empresas associadas, derivados do cumprimento das obrigações tributárias em âmbito estadual, bem como suas atividades correlatas – o assim denominado *compliance* tributário estadual para o ano de 2020/2021. Para isso, o estudo efetuou a mensuração do tempo e do número de pessoas envolvidas nas diversas atividades relacionadas a esse tema.

2. INTRODUÇÃO

2.1. CONTEXTO DO COMPLIANCE TRIBUTÁRIO NO BRASIL

O cenário tributário brasileiro tem apresentado significativas modificações, sobretudo no que concerne à administração e ao gerenciamento de tributos. Ainda, vale ressaltar as Reformas Tributárias que estão sendo discutidas no Congresso Nacional (Reforma Ampla sobre o consumo, Reforma do Imposto sobre a Renda e Reforma do PIS e da COFINS), bem como o projeto de simplificação de obrigações acessórias (tanto federais quanto estaduais) que tem evoluído nos últimos anos.

Com o objetivo de propiciar aos fiscos federal, estaduais e municipais maior controle e agilidade no processo de fiscalização, foram introduzidas diversas obrigações acessórias, em substituição a outras obrigações. Como exemplo, podemos citar os arquivos digitais instituídos no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que incluem a Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Contábil Fiscal (ECF), a Escrituração Fiscal Digital (EFD), seja a EFD relativa ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) (EFD-ICMS/IPI) e a EFD Contribuições.

Seguindo a tendência de digitalização também em relação aos documentos fiscais, como ocorre com alguns deles de maneira já bastante sedimentada na realidade corporativa, a exemplo da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), e com outros que começam a ser implementados, a exemplo da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) e da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). O fato é que o SPED, existente desde 2007, cada vez mais se consolida como uma das principais mudanças de paradigma no relacionamento entre as autoridades fiscais e os contribuintes,

em consonância com o avanço tecnológico de digitalização dos processos e integração das informações entre as entidades envolvidas, sendo um movimento que se mostra irreversível.

No entanto, essa mudança de paradigma passa por um longo período de transição. Em que pese a efetiva implementação de seus diversos módulos, um dos efeitos negativos mais relevantes dessa transição para o SPED é a sobreposição de obrigações acessórias e informações exigidas dos contribuintes, tendo em vista que a substituição das obrigações acessórias já existentes para seu respectivo módulo do SPED muitas vezes não ocorre de maneira automática. Consequentemente, o contribuinte vê-se obrigado a conviver com obrigações acessórias distintas, mas que possuem exatamente o mesmo objetivo ou lidam com o mesmo nível de informações, a exemplo da EFD-ICMS/IPI e da GIA. Se, no âmbito federal, esse quadro tem sido mitigado nos últimos anos - com a eliminação gradativa de obrigações acessórias federais em prol do SPED - no âmbito estadual esse movimento ainda se mostra muito incipiente.

Nesse contexto, os contribuintes têm empenhado grandes esforços nas atividades de preparação das obrigações acessórias exigidas pelas autoridades tributárias. Isso implica a alocação de pessoas em projetos específicos de treinamento, adaptação e customização dos sistemas de informação, demandando inclusive a contratação de prestadores de serviços especializados.

A título exemplificativo, é possível citar as diversas alterações no *layout* do Bloco K da EFD-ICMS/IPI, que, após muitas prorrogações da data de início da obrigatoriedade de entrega da versão completa, foram revogadas pelas autoridades fiscais. Ou seja, todas as horas incorridas em mapeamento, implementação sistêmica, treinamento de pessoas, além dos valores investidos em consultorias externas para apoiar o processo, que poderiam ter sido direcionados para outros projetos, refletem a dificuldade enfrentada pelos contribuintes brasileiros.

Além do cumprimento (preparação e envio dos arquivos) das obrigações acessórias propriamente ditas, constatam-se também grandes esforços, por parte dos contribuintes, nas atividades de apuração dos tributos. Ademais, os procedimentos para a obtenção das Certidões Negativas de Débitos (CND), o atendimento às fiscalizações e a gestão do contencioso administrativo representam atividades correlatas decorrentes do *compliance* tributário das empresas.

Outro ponto que merece destaque é a dificuldade que os contribuintes encontram na geração dos arquivos específicos para apuração dos créditos tributários, como é o caso do Crédito acumulado de ICMS e o ressarcimento do ICMS-ST, assim como o tempo e esforço despendido entre o processo de requisição e a efetiva utilização (monetização) dos valores, visto que, além da necessidade da geração de arquivos próprios, com *layouts* específicos e complicados, os contribuintes precisam aguardar muitas vezes mais de 12 meses até obterem a autorização para uso dos valores.

Além disso, dificuldades de interpretação da legislação também atrasa o processo de apuração dos impostos e preparação das obrigações acessórias.

Assim, esta pesquisa, que trata do *compliance* tributário estadual, abrange as atividades anteriores, posteriores ou adjacentes ao cumprimento de obrigações acessórias. Ou seja, desde a apuração e o cumprimento das obrigações acessórias em si, até a obtenção de CND, o atendimento às fiscalizações e a gestão do contencioso administrativo.

2.2. OBJETIVO DO TRABALHO

Diante do cenário acima apresentado, o GETAP elaborou com seus associados a Segunda Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual, a fim de mensurar a demanda média para o contribuinte, em função do número de horas por ano e de pessoas envolvidas, para poder cumprir seu *compliance* tributário em âmbito estadual. A Segunda Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual tem como objetivo principal medir custo atual de *compliance* antes do início das Reformas Tributárias, bem como medir a evolução do projeto de simplificação de obrigações acessórias.

Assim como na Primeira Pesquisa de *Compliance* Estadual, de 2016, neste trabalho, foram mensurados, além do tempo incorrido na preparação e entrega de obrigações acessórias, a quantidade de horas incorridas na apuração dos tributos e questões correlatas, quais sejam, a obtenção de CND, o atendimento às fiscalizações, apuração dos créditos e a gestão do contencioso administrativo.

Para alcançar o objetivo proposto, o GETAP elaborou e encaminhou aos associados um questionário, conforme a metodologia descrita a seguir. Para a obtenção das respostas, foi utilizada a plataforma virtual SurveyMonkey®, constante do [site www.surveymonkey.com](http://www.surveymonkey.com).

3. METODOLOGIA

Para esta pesquisa, foi elaborado um questionário relativo a cada Unidade da Federação, estruturado em quatro blocos que representam grandes etapas do *compliance* tributário estadual, a saber: (I) informações relativas ao ICMS, ao ICMS em regime de Substituição Tributária (ICMS-ST) e do Diferencial de Alíquotas (ICMS DIFAL); (II) informações relativas a créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST; (III) informações relativas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais; e (IV) informações relativas a fiscalizações, gestão do contencioso administrativo e obtenção de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais (CND).

As questões quantitativas dos blocos I a IV solicitam respostas numéricas relativas à quantidade de horas anuais necessárias ao cumprimento de uma determinada atividade e à quantidade de pessoas nela envolvidas, sem dedicação exclusiva, ou seja, não foi adotado o conceito de *Full Time Equivalent* (FTE).

Por fim, na última pergunta dos blocos I, II e III, são apresentadas sete hipóteses representando as principais causas que dificultam o processo de *compliance* abordado no respectivo bloco, sendo solicitado ao respondente que classifique essas causas, do primeiro ao sétimo lugar. Para elaborar esse *ranking*, o respondente deve atribuir notas de 1 a 7, sendo "7" para o primeiro colocado, "6" para o segundo colocado, e assim por diante, sendo finalmente atribuída a nota "1" para o sétimo colocado. O resultado dessa questão é utilizado para a elaboração de um *ranking* final com a classificação obtida por cada hipótese com base em sua média (escala entre 1 e 7).

As empresas foram orientadas a responder o questionário com base em informações de apenas um estabelecimento da pessoa jurídica (matriz ou filial) por estado, sendo sugerida a utilização de estabelecimentos com maior complexidade operacional, embora tenha ficado a cargo do respondente determinar os estabelecimentos submetidos à pesquisa, tanto no que se refere à quantidade de estabelecimentos quanto a seu nível de

operacionalidade. Todos os resultados obtidos representam a demanda média de um estabelecimento para o cumprimento das diversas atividades que compõem o *compliance* tributário em nível estadual.

A pesquisa adotou as seguintes definições:

- a) **Apuração:** corresponde, incluindo-se a contratação de consultorias externas para realizar os referidos trabalhos, a (i) pesquisa, consulta, monitoramento e interpretação da legislação tributária, sua implementação em ambiente sistêmico e aplicação nos negócios e operações; (ii) cálculo e revisão do cálculo dos tributos, incluindo escrituração de documentos fiscais; (iii) gestão de controles auxiliares, inclusive quanto aqueles relacionados aos regimes especiais e/ou incentivos fiscais;
- b) **Cumprimento de obrigações acessórias:** abrange a geração de arquivos, preenchimento, análise de consistência, validação, revisão final e transmissão das obrigações acessórias, inclusive a contratação de consultorias externas para realizar os referidos trabalhos;
- c) **Homologação e monetização:** compreende todos os procedimentos para a homologação e efetiva utilização de créditos acumulados, tais como: elaboração, análise de consistência, validação, revisão final e entrega de pedidos de homologação, venda, transferência, compensação ou restituição de créditos acumulados, seja em papel ou por meio eletrônico;
- d) **Fiscalizações, Contencioso administrativo e CND:** alcança todo o procedimento para a conclusão das atividades em questão, tais como: produção de provas, preparação de dossiês, regularização de pendências na SEFAZ para emissão da CND, acompanhamento processual, inclusive a contratação de consultores externos para suportar tais atividades.

O questionário foi aplicado durante os meses de junho/20 a março/21.

A fim de ampliar o alcance dos resultados e justificativas, e desde que tenham a mesma base de dados, será realizado comparativo de forma qualitativa, com alguns dos resultados apurados na pesquisa de 2016.

3.1. LIMITAÇÕES DE ESCOPO

A pesquisa teve por escopo tão somente a análise do *compliance* tributário do principal tributo estadual (ICMS), excluindo-se, conseqüentemente, questões relativas aos tributos federais e municipais.

Em que pese essa limitação de escopo, é possível que o resultado das obrigações acessórias compartilhadas, como é o caso da EFD-ICMS/IPI, possa estar influenciado por tributos não abrangidos pela pesquisa, uma vez que os registros dos tributos estaduais são indissociáveis dos federais.

No que se refere aos resultados das análises, vale destacar ainda as seguintes considerações e limitações:

- (i) A fim de evitar sobreposição de informações, alguns resultados aglutinados somente consideraram as horas anuais incorridas, e não o número de pessoas envolvidas, tendo em vista que, para algumas situações, a mesma pessoa pode trabalhar no cumprimento de mais de uma atividade;
- (ii) Apesar de as informações solicitadas no questionário basearem-se na demanda necessária para o *compliance* de um único estabelecimento da empresa, e os resultados serem apresentados com base nessa premissa, deve-se considerar que a estrutura corporativa das empresas pesquisadas nem sempre permite a obtenção das informações no nível de detalhe solicitado pela pesquisa, haja vista que muitas delas realizam tais atividades por meio de departamentos centralizados, como centros de serviços compartilhados, entre outras formas. Portanto há de se reconhecer que as respostas podem, muitas vezes, ter sido obtidas por meio de estimativas, cujos critérios não são possíveis de avaliar. Do mesmo modo, há de se reconhecer que, em alguns casos, pode não ter sido observada a premissa de considerar-se um único estabelecimento da empresa, e eventuais respostas possam ter sido obtidas considerando-se a demanda necessária para atender o *compliance* de uma Unidade da Federação, independentemente da quantidade de estabelecimentos que nela se localizam;
- (iii) No intuito de depurar a qualidade da amostra, reduzir eventuais discrepâncias e mitigar as distorções para o cálculo das médias, tanto de horas quanto de pessoas, conforme exposto no item anterior, os dados foram submetidos à análise estatística para a eliminação de dados da amostra considerados discrepantes (*outliers*). A variável utilizada para a análise de *outliers* foi “número de horas”, ou seja, ao se determinar um *outlier*, o respectivo dado da variável “número de pessoas” vinculado a esse *outlier* também foi eliminado da amostra, assim como foi desprezado as respostas de percentual de horas e a classificação do nível de complexidade.

A avaliação dos valores discrepantes foi feita a partir da construção de um gráfico *boxplot*, formado pelo primeiro quartil (25%), terceiro quartil (75%) e pela mediana. As hastes inferiores e superiores estendem-se, respectivamente, do quartil inferior até o menor valor não inferior ao “limite inferior” e do quartil superior até o maior valor não superior ao “limite superior”. Os limites são calculados pelas seguintes fórmulas:

$$\text{Limite inferior: } Q_3 - 1,5(Q_3 - Q_1)$$

$$\text{Limite superior: } Q_3 + 1,5(Q_3 - Q_1)$$

Sendo: $Q_1 = 1^{\text{o}}$ quartil e $Q_3 = 3^{\text{o}}$ quartil

Os pontos localizados além desses limites são considerados valores discrepantes (*outliers*) para fins da amostra analisada, sendo desprezados para o cálculo das médias;

- (iv) Não foram consideradas na amostra, para fins de cálculo da média, respostas em branco ou com resposta zero. O racional aplicado para essa desconsideração é evitar distorções no cálculo da média provocadas por um respondente que não realiza uma determinada atividade abrangida pela pesquisa. Como exemplo, pode-se citar o fato de determinada empresa

comercializar produtos não sujeitos à substituição tributária e, portanto, não apurar e nem recolher o ICMS-ST, ou o fato de determinada obrigação acessória não ser aplicável ao contribuinte em questão;

- (v) De acordo com as premissas dos itens “iii” e “iv”, será considerado como resultado global, ou seja, o resultado de cada grupo, a soma das médias de cada atividade pertencente aquele grupo, com base na exclusão dos outliers e das informações em branco ou zero. Por exemplo:

Apuração ICMS: 30h
Apuração ICMS-ST: 15h
Obrigações acessórias: 20h

Total do Grupo: 65h

- (vi) Em que pese a pesquisa ter sido aplicada em âmbito nacional, abrangendo 26 Estados e o Distrito Federal, não foi possível obter amostras individuais de cada Unidade da Federação consideradas estatisticamente suficientes para a divulgação de todos os resultados por Unidade da Federação. Portanto, no que tange aos resultados quantitativos, além dos resultados de âmbito nacional, serão divulgados apenas os resultados detalhados dos seguintes Estados: Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, totalizando 16 Estados, os quais representaram 80% dos respondentes. Os dados obtidos relacionados às demais Unidades da Federação compõem os resultados de âmbito nacional, bem como serão objeto de análise e divulgação de resultados qualitativos, quando considerados relevantes para a atividade empresarial;
- (vii) Adicionalmente, nesses Estados somente estão dispostos os resultados considerados estatisticamente adequados de acordo com a amostra obtida em cada resposta. Isto é, foi considerado como elegível somente as perguntas com pelo menos 25% de participantes com respostas válidas (exclusão dos *outliers* e respostas em branco). Por exemplo, Estado “A” contém 20 participantes, porém, para determinado grupo de pergunta, foram obtidas apenas 3 respostas representando 15% do total de participantes: neste caso tal análise foi considerada como insuficiente. Para esse Estado, seguindo o exemplo, foi considerado como elegível a partir de pelo menos 5 (25%) respostas;
- (viii) A título de exemplificação das premissas acima descritas, demonstraremos um caso a seguir – sem a identificação dos participantes:

¹ Estados que apresentaram mais de 10 respondentes.

| <i>Bruto</i> | <i>Ajustado</i> | <i>Análise Descritiva</i> | <i>Bruto</i> | <i>Ajustado</i> |
|--------------|-----------------|-----------------------------------|----------------|-----------------|
| 1.795 | 1.795 | Mínimo | - | 158 |
| 158 | 158 | 1º Quartil (25%) | 219 | 280 |
| - | - | Mediana | 334 | 334 |
| 334 | 334 | 3º Quartil (75%) | 1.262 | 1.250 |
| 600 | 600 | Máximo | 11.852 | 1.795 |
| 1.250 | 1.250 | Média | 1.636 | 692 |
| 328 | 328 | Média sem (min,max) | 856 | 610 |
| 3.187 | 3.187 | Desvio padrão | 3.201 | 592 |
| 219 | 219 | Total | 21.265 | 6.226 |
| - | - | Número de Informações | 13 | 9 |
| 280 | 280 | Não responderam ou colocaram zero | 1 | 5 |
| 11.852 | 11.852 | | | |
| | | Excluir => Superior: | 2.827 | 9 |
| 1.262 | 1.262 | Excluir =< Inferior: | (303) | - |

Gráfico 1 - Exemplo de cálculo *Outliers*

Neste exemplo foram excluídos os valores acima de 2.827 horas e as repostas em branco ou “zero”. Além disso, neste caso a pergunta foi destinada a 14 participantes, porém, 11 respostas foram consideradas, representando 78% de participação para esta pergunta.

- (ix) No caso das obrigações acessórias, há Estados que possuem declarações específicas que outros não possuem, dessa forma para os totais apresentados em âmbito nacional, foi considerado apenas EFD-Fiscal, GIA-ST e FCI. Demais obrigações acessórias serão computadas de acordo com os respectivos Estados.

3.2. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

O questionário proposto pelo GETAP foi submetido a 71 associados, e contou com a participação de 49 grupos empresariais, o que representa a participação de pouco mais de 68% do universo das empresas associadas em 2020/2021. Como já mencionado no item 3 deste relatório, o questionário foi elaborado com vistas à obtenção individualizada de informações por estabelecimento. Foram obtidas respostas de 326 estabelecimentos, distribuídos entre os Estados brasileiros de acordo com o disposto no Gráfico 1.

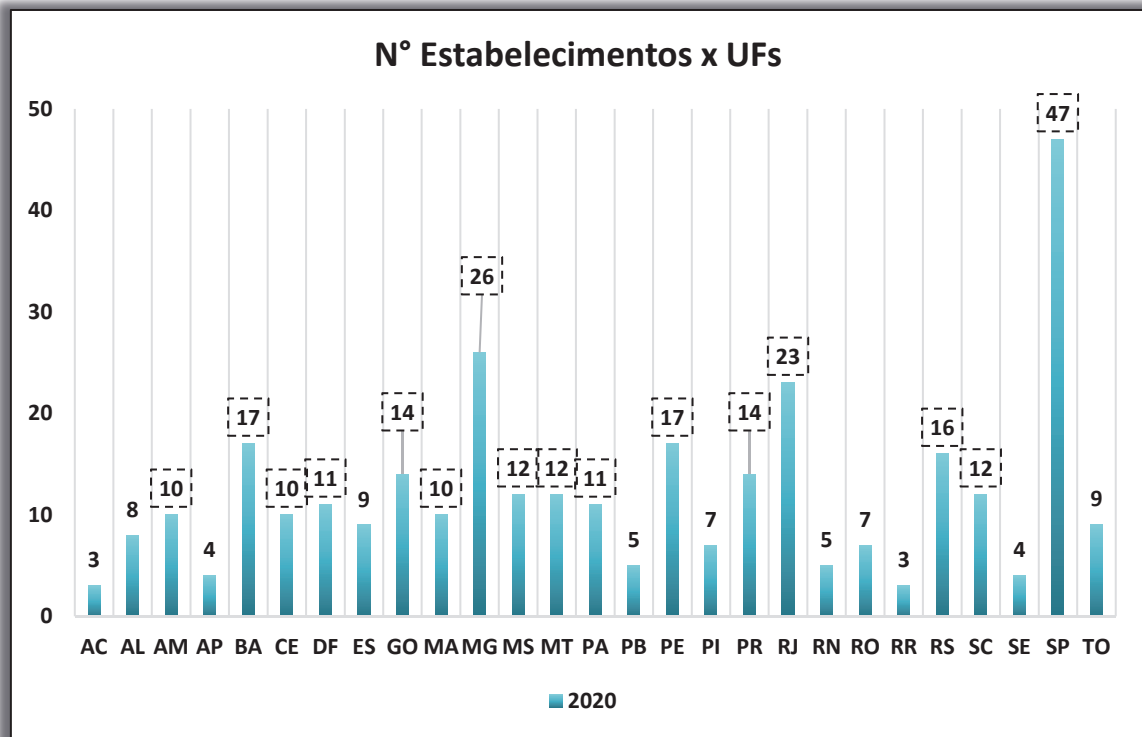


Gráfico 1 - N° de estabelecimentos por UF

As empresas que responderam ao questionário representam diversos segmentos da economia, com predominância do segmento industrial, conforme se verifica no Gráfico 2.

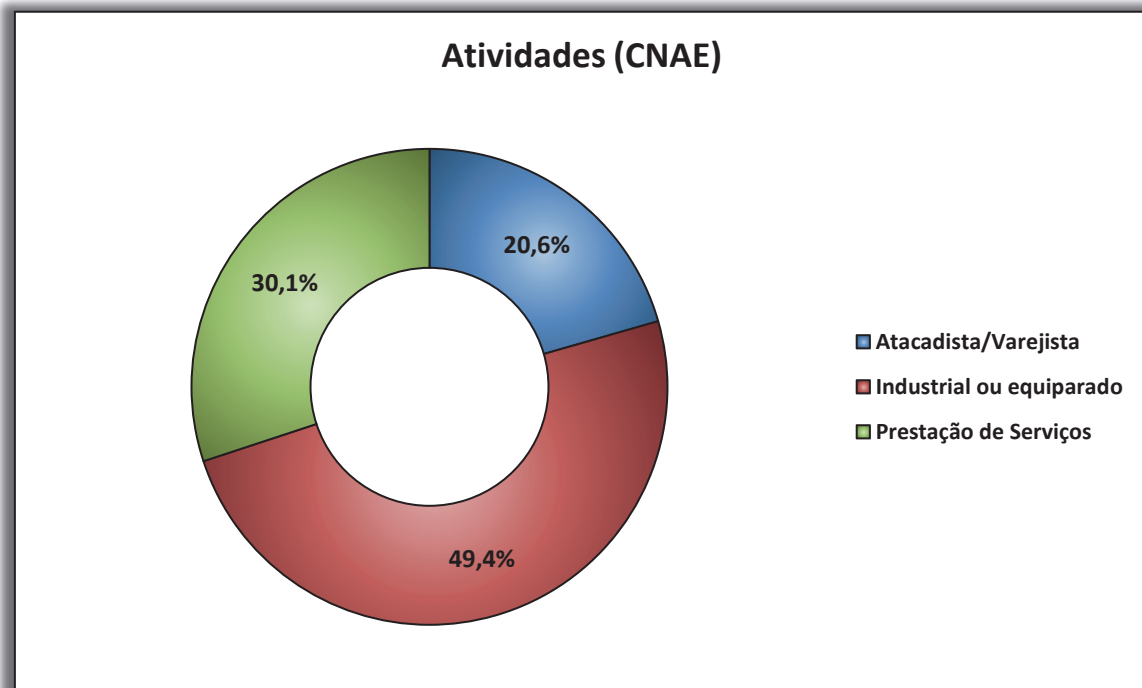


Gráfico 2 - Segmento econômico das empresas participantes

Importante mencionar que todas as empresas respondentes estão sujeitas à tributação pela sistemática de apuração do lucro real, bem como a acompanhamento especial pela

Receita Federal do Brasil, sendo que a maioria delas obtém receita bruta anual superior a R\$ 1 bilhão².

A partir dos gráficos 3, 4 e 5, podemos observar a distribuição das empresas segundo sua receita bruta, a quantidade de estabelecimentos e a quantidade de empregados, respectivamente.

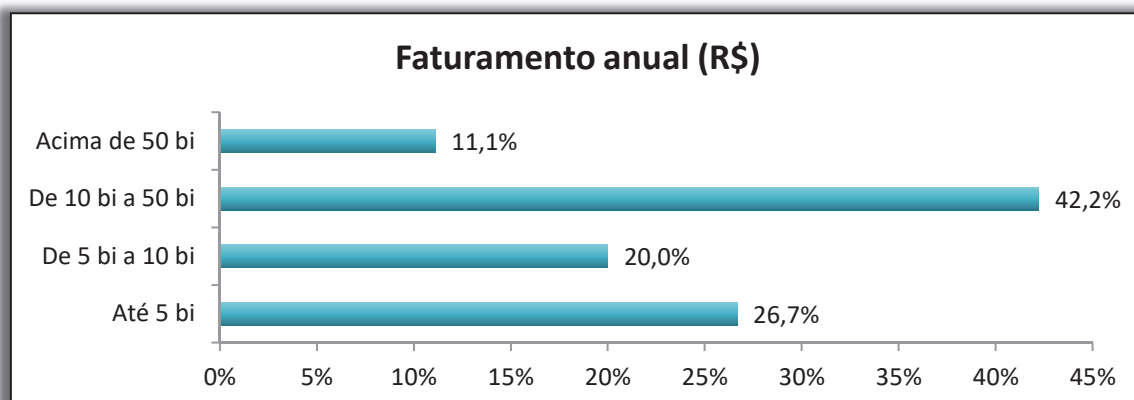


Gráfico 3 - Receita bruta anual das empresas participantes

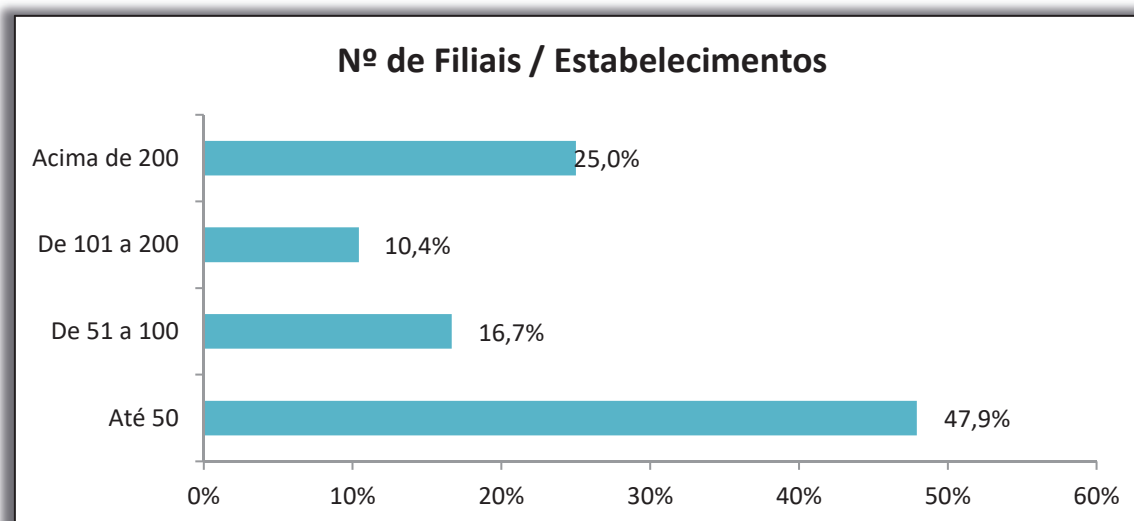


Gráfico 4 - Número de filiais/estabelecimentos das empresas participantes

² PORTARIA RFB nº 5018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. "Art. 3º Será indicada para o monitoramento especial a pessoa jurídica que tenha:

I - informado receita bruta anual maior ou igual a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Escrituração Contábil Fiscal (ECF); (...)"

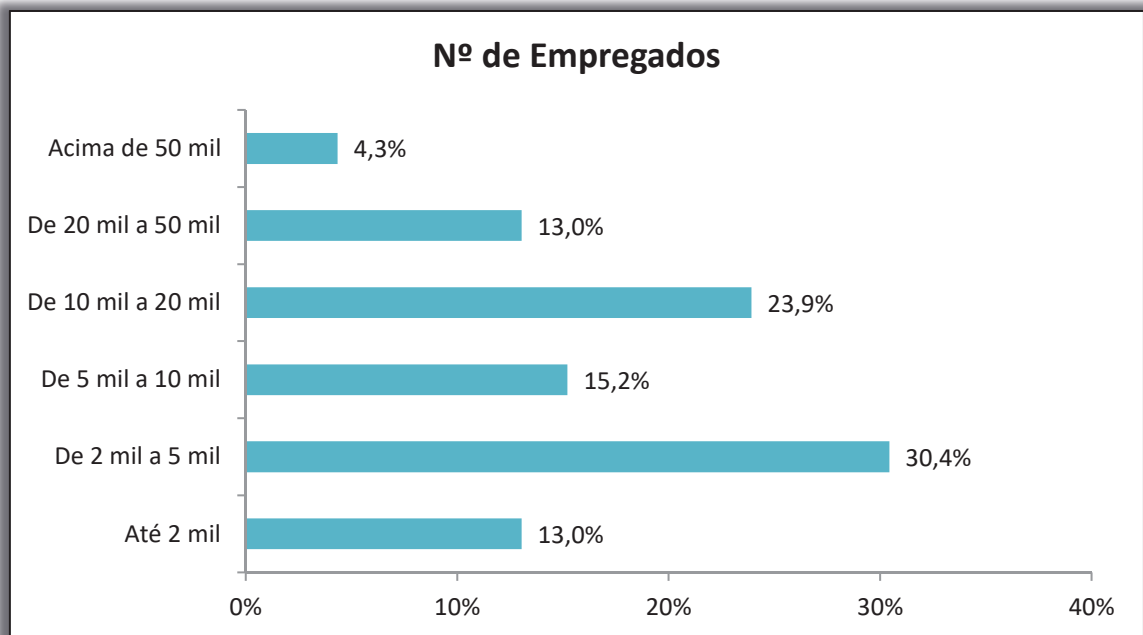


Gráfico 5 – Número de empregados das empresas participantes

No que se refere às pessoas alocadas na área tributária, verificou-se que, em média, elas representam 5,8% do total de empregados da área administrativa (*Selling, General and Administrative - SG&A*) e 0,4% do total de empregados das empresas participantes.

Com base nas respostas das empresas pesquisadas, e considerando-se a metodologia aplicada na pesquisa para o cálculo das médias, encontramos o “grupo econômico médio”, conforme se pode ver na Tabela 1, nos quais hipoteticamente se aplicariam a quantidade média de horas anuais e de pessoas envolvidas por estabelecimento, o que será analisado e discutido a seguir.

| Grupo econômico médio da pesquisa | |
|--|--------|
| Receita bruta anual (em milhões de R\$) | 27.268 |
| Número de empregados | 13.545 |
| Número de empregados em SG&A | 962 |
| Número de empregados na área tributária | 56 |
| Número de entidades legais | 19 |
| Número de estabelecimentos | 135 |

Tabela 1 - Grupo econômico médio

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1. RESULTADOS DE ÂMBITO NACIONAL

4.1.1. RESULTADO GERAL

Para todo o *compliance* tributário estadual, um estabelecimento dedica, em média, aproximadamente, 2,6 mil horas por ano, o que inclui todos os Blocos de atividades.

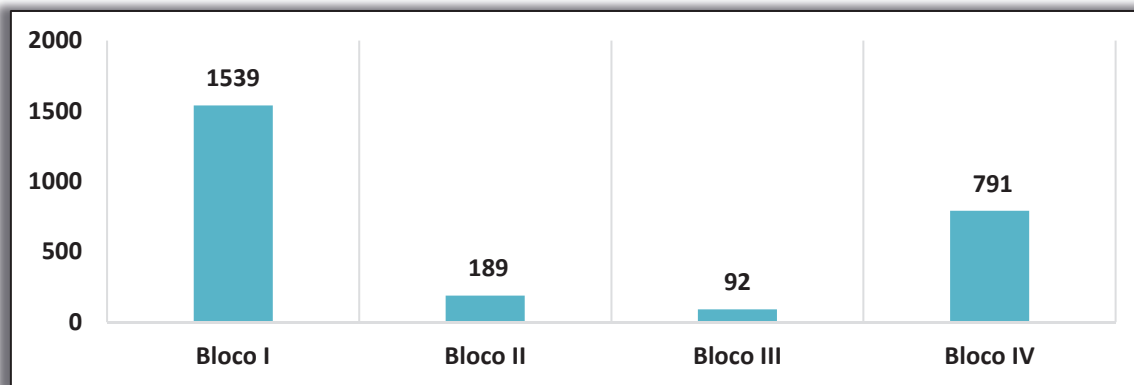


Gráfico 6 - Resultado geral por Bloco - Nacional

A partir dos resultados acima, pode-se concluir que, para as empresas pesquisadas, o grupo que mais demanda tempo é o Bloco I, referente a apuração e escrituração nas obrigações acessórias do ICMS e ICMS-ST, representando 60% de todas as outras demandas.

A Tabela a seguir, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima, em âmbito nacional:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 22,3 |
| Bloco II | 13,5 |
| Bloco III | 4 |
| Bloco IV | 8,1 |

Tabela 2 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Nacional

4.1.2. APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 1,5 mil horas por ano. Desse total, cerca de 907 horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 205 horas para apuração do ICMS-ST e 427 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 7.

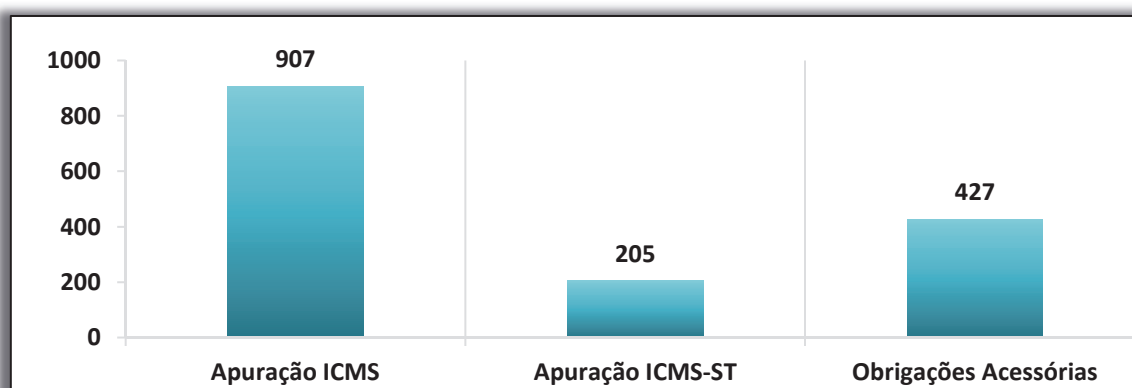


Gráfico 7 - Bloco I - média de horas - Nacional

O resultado obtido confirma que a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades de *compliance* tributário relativas a tais tributos.

Importante comentar antecipadamente que, no decorrer dos últimos anos, alguns Estados, a exemplo de Goiás e Santa Catarina, revogaram a incidência do ICMS por substituição tributária em boa parte dos produtos, o que se reflete no baixo volume de horas dedicado a essa apuração.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto, escrituração dos documentos fiscais (Nota Fiscal - NF, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, em linguagem *Extensible Markup Language* - XML [".xml"]), gestão de controles auxiliares (por exemplo, Controle de Crédito do Ativo Permanente - CIAP, no caso do ICMS, e Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e ICMS-ST antecipado, no caso do ICMS-ST), entre outros. Assim, a pesquisa procurou discriminar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, obtendo os dados que se podem observar nos Gráficos 8 e 9.

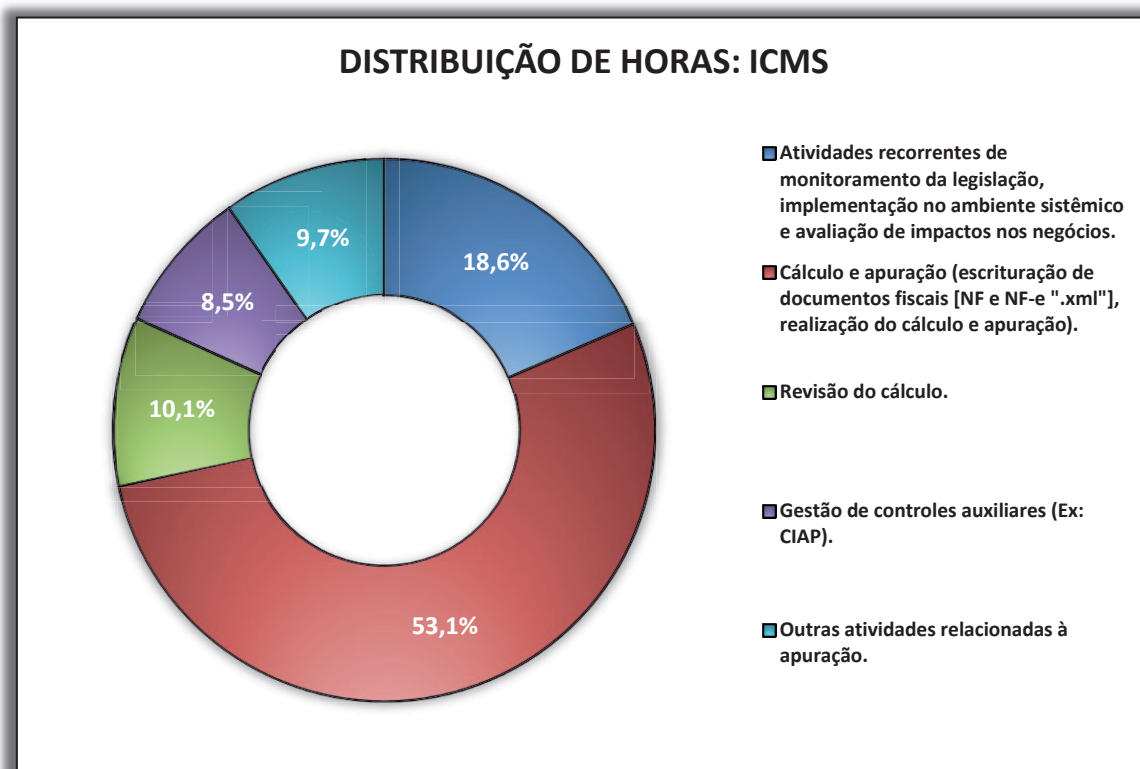


Gráfico 8 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Nacional

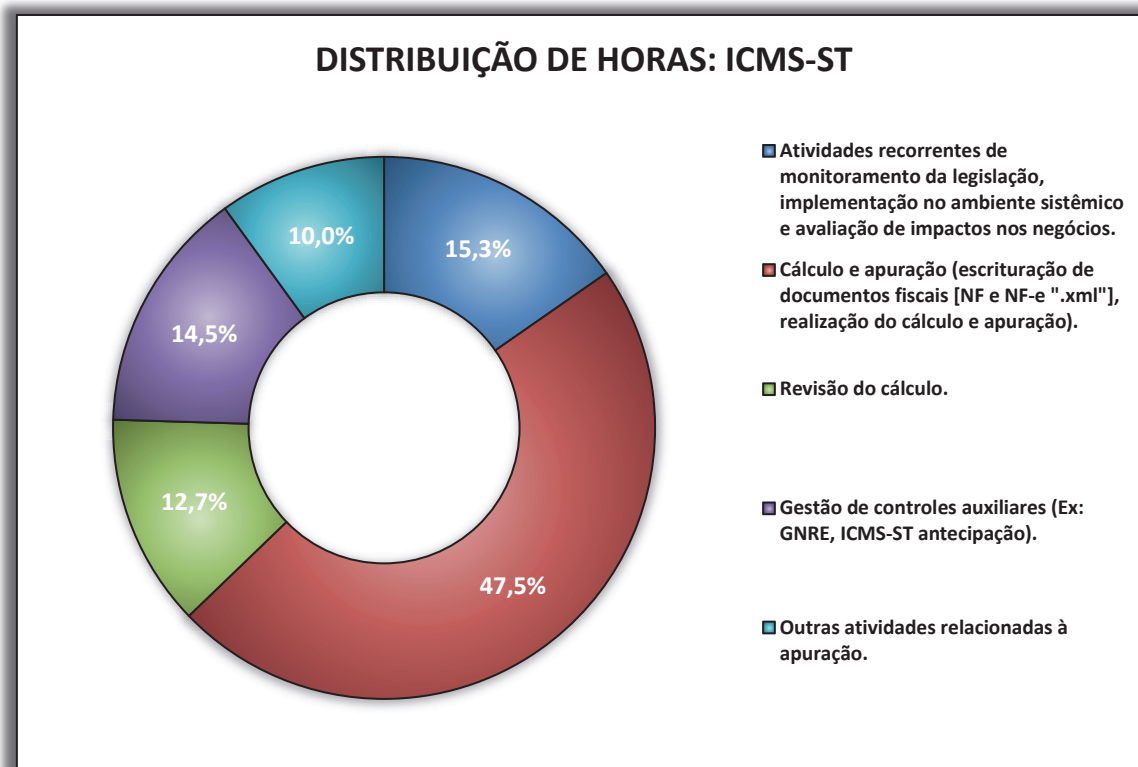


Gráfico 9 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Nacional

Os gráficos 8 e 9 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 53,1% (ICMS) e 47,5% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração. Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Em complemento, a pesquisa procurou identificar, de forma segregada, os impactos do tempo empenhado com as atividades de acompanhamento e monitoramento da legislação, revisão do cálculo, gestão de controles auxiliares, e outras atividades relacionadas à apuração. As atividades de acompanhamento de monitoramento da legislação, implementação do ambiente sistêmico e avaliação de impacto nos negócios, a exemplo da entrada ou saída de produtos do regime de substituição tributária do ICMS, celebração de Protocolos entre alguns Estados, redução ou aumento de carga tributária etc. demandaram 18,6% (ICMS) e 15,3% (ICMS-ST) do total das horas incorridas, em relação a apuração do ICMS e ICMS-ST, respectivamente. Em ambos os casos, após a etapa de cálculo, essa foi a atividade mais demandada.

Além das atividades já elencadas, a pesquisa sinalizou que a quantidade de tempo despendida com a Revisão do cálculo, tanto para o ICMS (10,1%) quanto para o ICMS-ST (12,7%) se mostra relevante, em razão da complexidade da legislação e das diversas particularidades dos setores de atuação, sendo necessário checagens adicionais para garantir a apuração correta do imposto.

Obrigações acessórias

No que concerne à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS e ao ICMS-ST, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 427 horas anuais. O gráfico 10 mostra a média de horas dedicadas, em âmbito nacional, com as obrigações acessórias estaduais que são aplicáveis em todas as Unidades da Federação, quais sejam, EFD-ICMS/IPI, Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária (GIA-ST) e Ficha de Conteúdo de Importação (FCI).

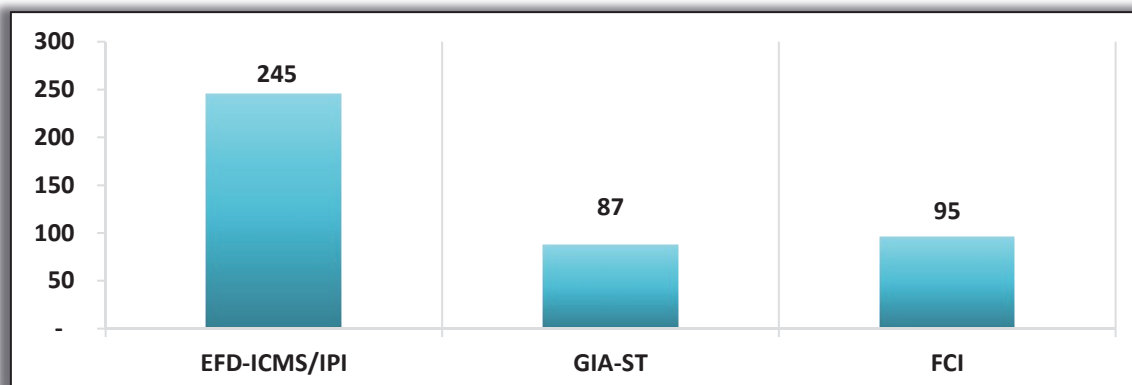


Gráfico 10 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Nacional

Assim como elencado nas premissas e metodologia, cada Estado possui uma relação específica de obrigações acessórias, porém as três acima são comuns a todos os Estados.

É sabido que as obrigações acessórias possuem alto nível de complexidade para o correto preenchimento, além do elevado número de informações obrigatórias, ou até mesmo, o preenchimento da mesma informação em mais de uma obrigação acessória. Todos esses fatos enfrentados pelas empresas, geram entraves nas rotinas das empresas uma vez que muitos sistemas (como, por exemplo, SAP) precisam ser customizados e adaptados às regras tributárias de cada Estado, o que acabando implicando em custos elevados.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 3 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco I, em âmbito nacional.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Apuração</i> | |
| ICMS | 6,7 |
| ICMS-ST | 5,3 |
| <i>Obrigações acessórias</i> | |
| EFD-ICMS/IPI | 4,9 |
| GIA-ST | 1,4 |
| FCI | 4 |

Tabela 3 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Nacional

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST a nível nacional é a complexidade e necessidade da manutenção de diversos controles internos para garantir o correto cumprimento das obrigações legais e, não tão distante, as diversas obrigações acessórias que possuem mesma data de entrega, conforme mostra Tabela 4.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,87 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,59 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,31 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 3,83 |
| 5º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,71 |
| 6º | Complexidade da legislação | 3,35 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,33 |

Tabela 4 - Bloco I - Principais Causas - Nacional

4.1.3. CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 189 horas para o *compliance* relacionado a créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST. Conforme se pode observar no Gráfico 11, esse total está distribuído entre as atividades de apuração dos créditos acumulados, elaboração e entrega das obrigações acessórias relativas a créditos acumulados, homologação e monetização dos créditos.

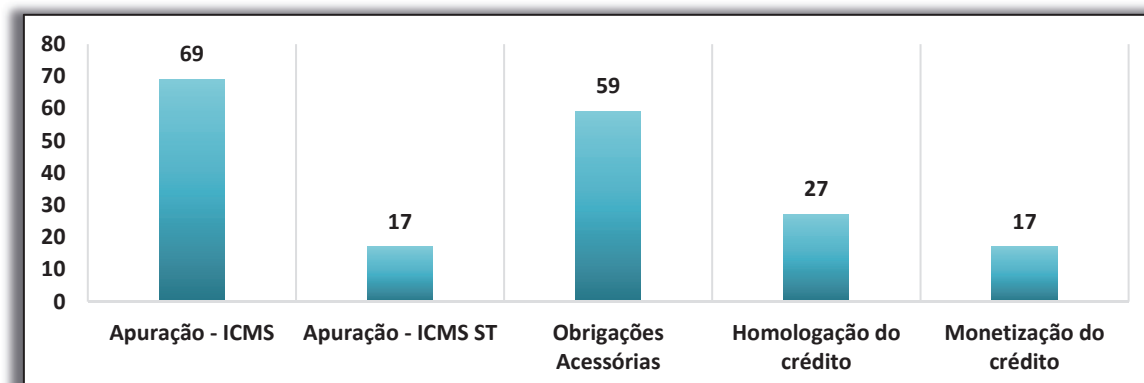


Gráfico 11 - Bloco II - média de horas - Nacional

No que diz respeito aos créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST, há de se considerar a existência de diversas particularidades, tais como: a) segregação entre saldo credor e crédito acumulado, cujo conceito pode variar de Estado para Estado; b) controles do crédito de ICMS-ST por Estado de destino; c) elaboração e preenchimento de obrigações acessórias específicas de cada Estado, sendo que muitas vezes não há um processo estruturado; d) total ausência de padronização de procedimentos entre os Estados, aliada à alta capilaridade das legislações locais; e) Estados que não possuem procedimentos específicos para a recuperação do imposto, entre outros.

Tudo isso gera grande dificuldade na obtenção da devolução efetiva do crédito. É o que se pode observar pelo fato de que somente 1/3 (34%) dos estabelecimentos pesquisados que declararam possuir créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST conseguiram

homologá-los e monetizá-los, o que representa 12,9% do total de estabelecimentos que responderam à pesquisa.

Em discussão com os participantes, foi dado como justificativa que a maioria dos Estados dificulta a devolução efetiva do crédito por meio de inúmeros procedimentos, ou até mesmo não possuem obrigação específica para declarar e obter a devolução do crédito acumulado, inviabilizando o pleito.

No decorrer deste material será possível notar que muitos dos Estados aqui detalhados sequer conseguiram alcançar as etapas (preenchimento obrigação acessória, homologação e monetização) seguintes à apuração dos créditos.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 5 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II, em âmbito nacional.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 1,8 |
| Apuração - ICMS ST | 1,6 |
| Obrigações acessórias | 3,7 |
| Homologação do crédito | 4,6 |
| Monetização do crédito | 1,8 |

Tabela 5 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Nacional

Causas

A Tabela 6 demonstra que a principal causa de complexidade referente ao Bloco II é o excesso de obrigações acessórias com mesma data de entrega.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 5,34 |
| 2º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,73 |
| 3º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,60 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 4,41 |
| 5º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,75 |
| 6º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,89 |
| 7º | Complexidade da legislação | 2,10 |

Tabela 6 - Bloco II - Principais Causas - Nacional

4.1.4. REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 92 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 52 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 40 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 12.

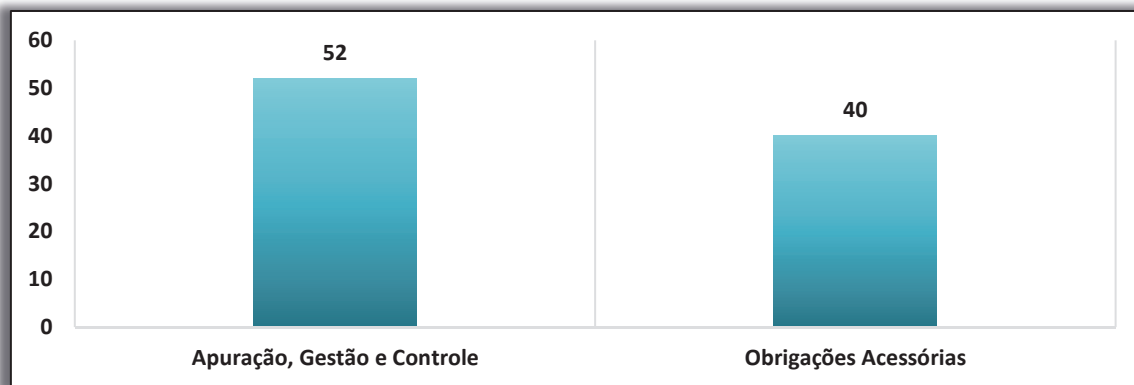


Gráfico 12 - Bloco III - média de horas - Nacional

Para permitir uma melhor eficiência operacional das empresas, há a necessidade de obtenção de uma variedade de regimes especiais, no sentido de promover uma maior aderência entre determinadas operações e a legislação. Esses regimes especiais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, bem como a concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros. Além disso, grande parte dos regimes especiais exige informações e controles adicionais que vão além da apuração do imposto, o que pode explicar a maior demanda observada para o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 7 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS, em âmbito nacional.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 2,2 |
| Obrigações acessórias | 1,8 |

Tabela 7 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Nacional

Causas

A Tabela 8 demonstra que a principal causa de complexidade referente ao Bloco III é a complexidade e necessidade da manutenção de diversos controles internos para garantir o correto cumprimento das obrigações legais e, em seguida as diversas obrigações acessórias com mesma data de entrega.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,84 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,34 |
| 3º | Adaptação e adequação de sistemas | 4,13 |
| 4º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,10 |
| 5º | Obrigações com grande volume de informações | 3,81 |
| 6º | Complexidade da legislação | 3,70 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,77 |

Tabela 8 – Bloco III – Principais Causas – Nacional

4.1.5. FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (BLOCO IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 794 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 448 para a gestão do contencioso administrativo, conforme Gráfico abaixo.



Gráfico 13 – Bloco IV – média de horas – Nacional

O alto volume de horas incorridas para a atividade de gestão do contencioso administrativo reflete a complexidade da gestão dos autos de infração, a qual envolve desde a contratação de escritórios de advocacia, preparação de laudos técnicos, controles auxiliares, juntada de documentos fiscais e todos os subsídios necessários para suportar a defesa administrativa.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela a seguir mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV em âmbito nacional.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,8 |
| Contencioso administrativo | 3,5 |
| CND | 1,8 |

Tabela 9 – Bloco IV – Número médio de pessoas envolvidas por atividade – Nacional

4.2. RESULTADOS DE ÂMBITO ESTADUAL

4.2.1. AMAZONAS

4.2.1.1. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado do Amazonas foram obtidas respostas de 10 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 14.

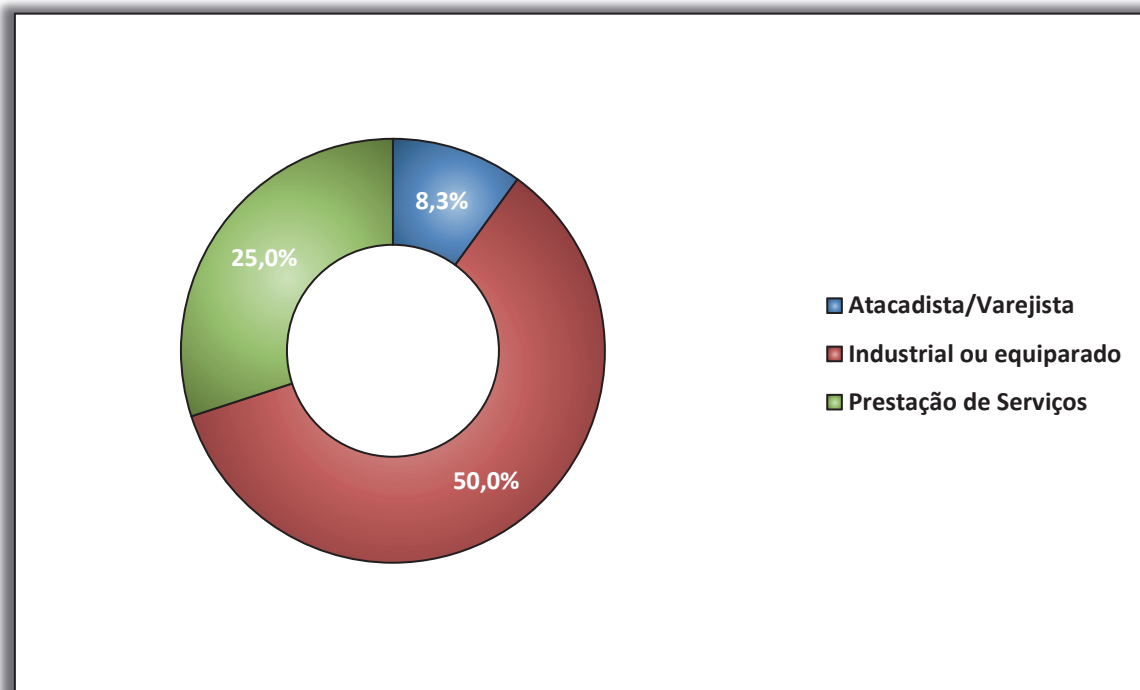


Gráfico 14 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Amazonas

4.2.1.2. RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado do Amazonas, um estabelecimento incorre, em média, aproximadamente, 3,7 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

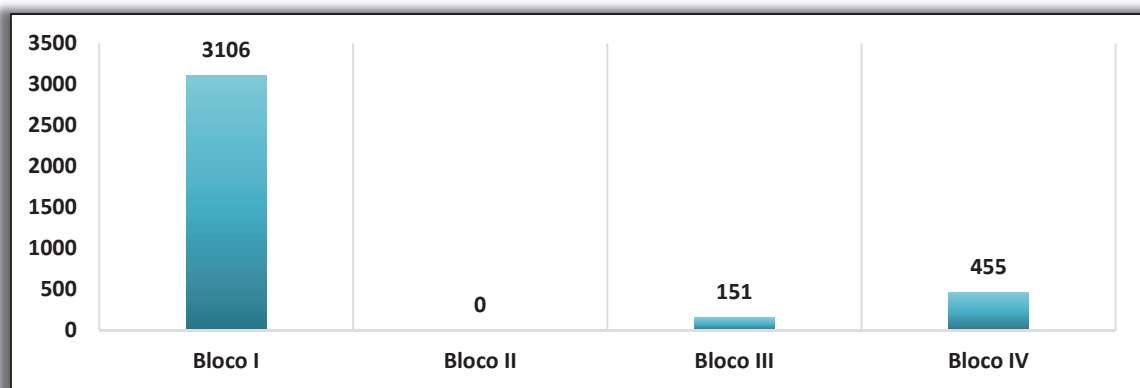


Gráfico 15 - Resultado geral por Bloco - Amazonas

A Tabela 10, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 26,9 |
| Bloco II | 0 |
| Bloco III | 4,8 |
| Bloco IV | 7 |

Tabela 10 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Amazonas

4.2.1.3. APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (BLOCO I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 3,1 mil horas. Desse total, cerca de 1,6 mil horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 424 horas para apuração do ICMS-ST e 1,1 mil horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 16.

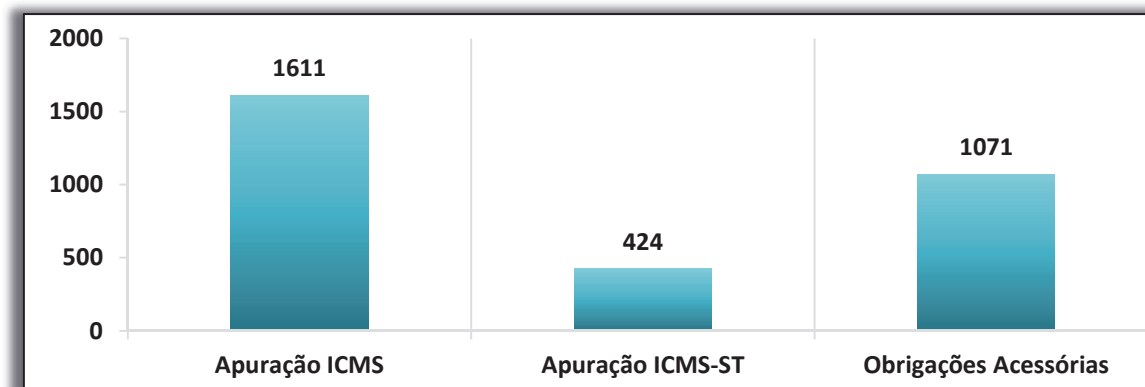


Gráfico 16 - Bloco I - média de horas - Amazonas

Esse resultado mostra que, no Estado do Amazonas, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 17 e 18.

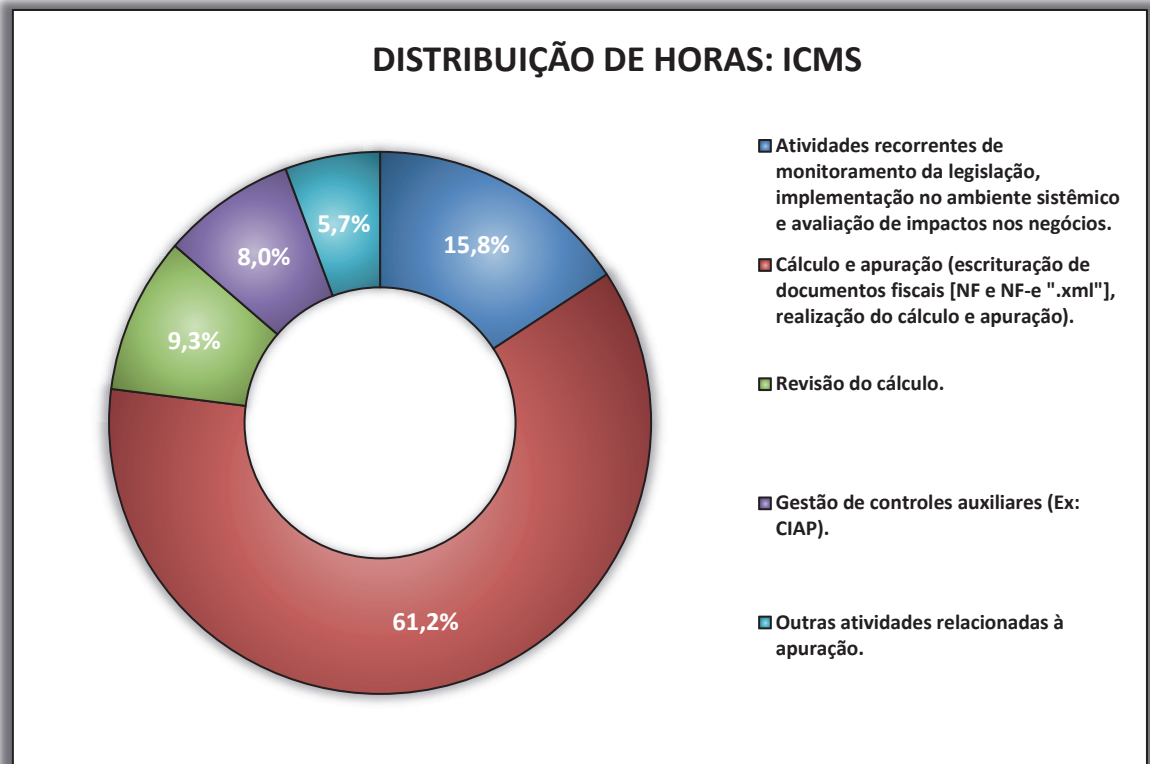


Gráfico 17 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Amazonas

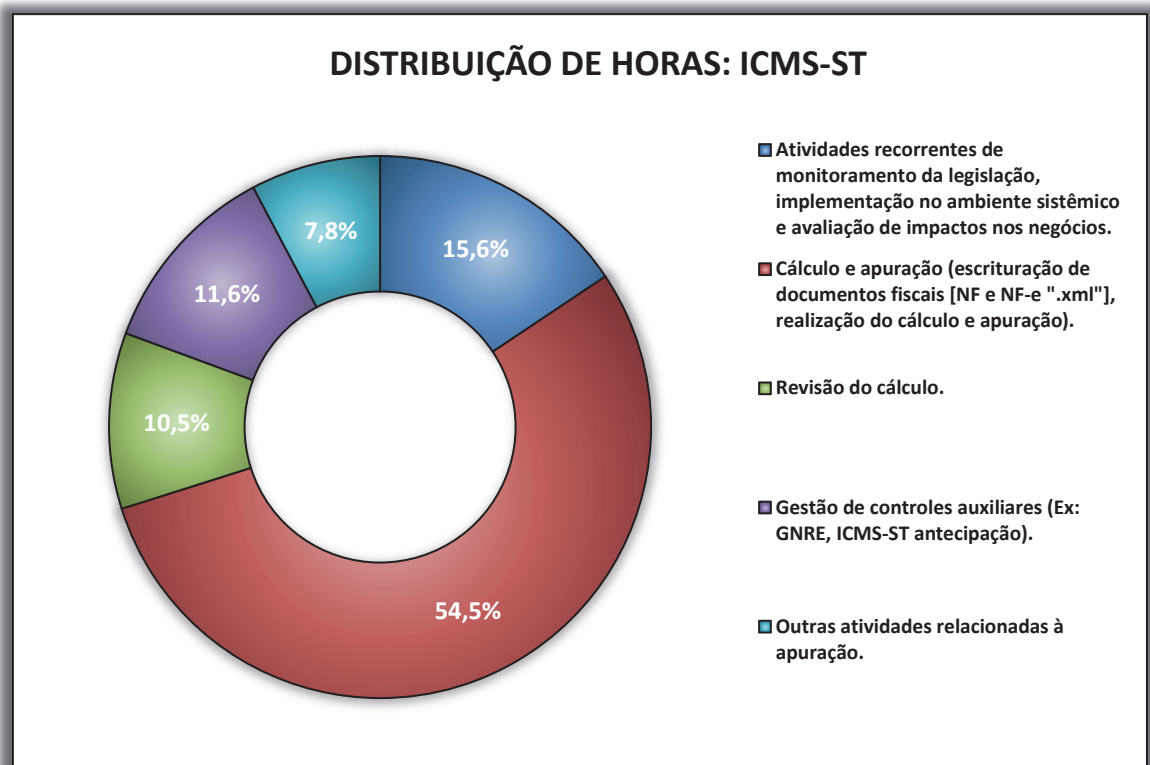


Gráfico 18 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Amazonas

Os Gráficos 17 e 18 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 61,2% (ICMS) e 54,5% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração.

Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Estado do Amazonas, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 1071 horas anuais. O Gráfico 19 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

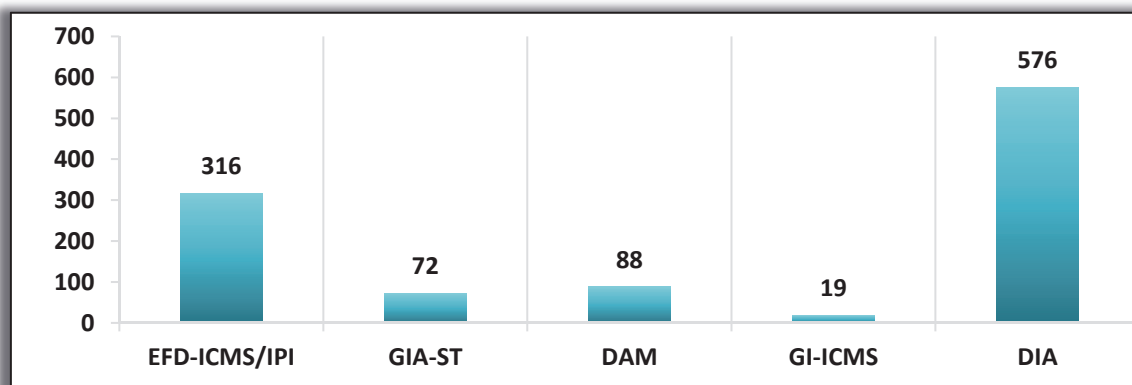


Gráfico 19 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Amazonas

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da DIA (Declaração de Internação no Estado do AM) ser maior quando comparado com as demais obrigações acessórias do Estado, isso ocorre em razão do volume de detalhes exigidos para o preenchimento, assim como o volume de operações que são passíveis de escrituração nesta obrigação.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 12 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST, no Estado do Amazonas.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Apuração</i> | |
| ICMS | 7,9 |
| ICMS-ST | 6,6 |
| <i>Obrigações acessórias</i> | |
| GIA-ST | 1 |
| DIA | 1,3 |
| EFD-ICMS/IPI | 5,9 |
| GI-ICMS | 2,3 |
| DAM | 1,9 |

Tabela 12 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Amazonas

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado do Amazonas são o acúmulo de declarações com a mesma data de entrega e o grande volume de informações que as obrigações exigem, conforme Tabela 13.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,78 |
| 2º | Obrigações com grande volume de informações | 4,33 |
| 3º | Complexidade das obrigações acessórias | 4,00 |
| 4º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,00 |
| 5º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 3,89 |
| 6º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,56 |
| 7º | Complexidade da legislação | 3,44 |

Tabela 13 - Bloco I - Principais Causas - Amazonas

4.2.1.4. CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (BLOCO II)

Com relação aos Créditos Acumulados de ICMS e ICMS-ST no Estado do Amazonas, as amostras foram consideradas insuficientes estatisticamente devido à baixa volumetria de dados. Portanto, não foi possível extrair resultados quantitativos que pudessem ser divulgados.

De acordo com os participantes que enviaram informações, os incentivos fiscais concedidos pelo estado não permitem a geração de saldo credor ou crédito acumulado.

4.2.1.5. REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 151 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 118 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 33 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 20.

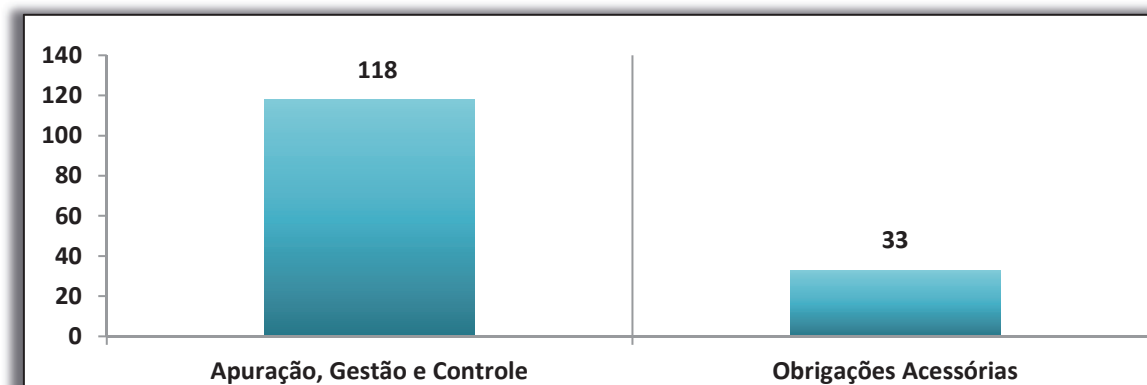


Gráfico 20 - Bloco III - média de horas - Amazonas

A partir dos resultados acima e das informações dos respondentes, é possível inferir que, para permitir uma melhor eficiência operacional das empresas, usualmente há a necessidade de obtenção de uma variedade de regimes especiais no sentido de promover uma maior aderência entre determinadas operações e a legislação, os quais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 14 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 2,3 |
| Obrigações acessórias | 2,5 |

Tabela 14 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Amazonas

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado do Amazonas, dos quais destacam-se a adaptação e adequação dos sistemas e a complexidade dos processos e controles internos, conforme se verifica na Tabela 98.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Adaptação e adequação de sistemas | 5,33 |
| 2º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,33 |
| 3º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,33 |
| 4º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 3,83 |
| 5º | Complexidade da legislação | 3,83 |
| 6º | Obrigações com grande volume de informações | 3,50 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,83 |

Tabela 98 - Bloco III - Principais Causas - Amazonas

4.2.1.6. FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 455 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 254 para a atendimento a fiscalizações, conforme Gráfico 21.

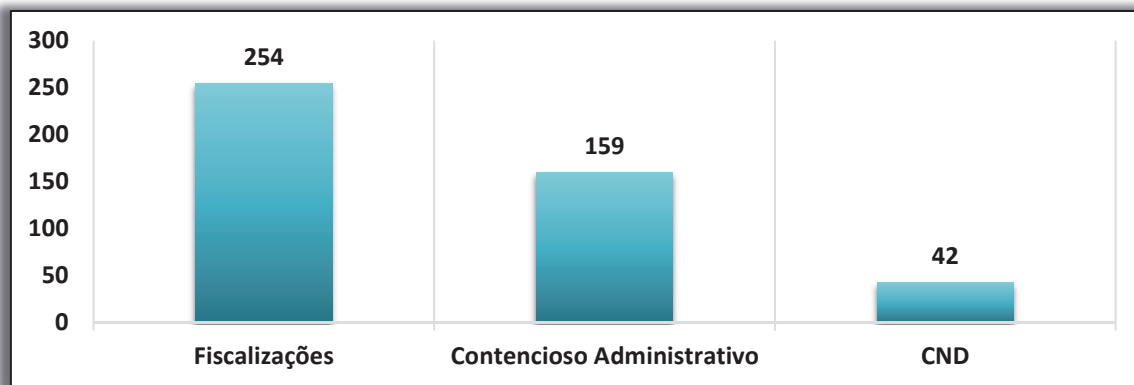


Gráfico 21 - Bloco IV - média de horas - Amazonas

O número significativo de horas apresentado para o atendimento a fiscalizações tanto próprias, quanto de terceiros, pode ser atribuído ao fato de que, apesar de as obrigações acessórias possuírem alto nível de informações fornecidas substancialmente de forma eletrônica, ainda assim é necessário um esforço adicional para o cumprimento de solicitações adicionais (informações, memórias de cálculo, conciliações, demonstrativos específicos etc.) requeridas *in loco* pelos agentes fiscais.

Além disso, os participantes localizados neste Estado informaram que o alto volume de horas incorridas com a atividade de fiscalização decorre dos procedimentos relacionados a SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus), como por exemplo, liberação e autorização do PIN (Protocolo de Ingresso de Mercadoria Nacional), análise e validação dos benefícios fiscais de cada contribuinte etc.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 15 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV neste Estado.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,8 |
| Contencioso administrativo | 3,2 |
| CND | 1,3 |

Tabela 15 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Amazonas

4.2.2. BAHIA

4.2.2.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado da Bahia foram obtidas respostas de 17 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 22.

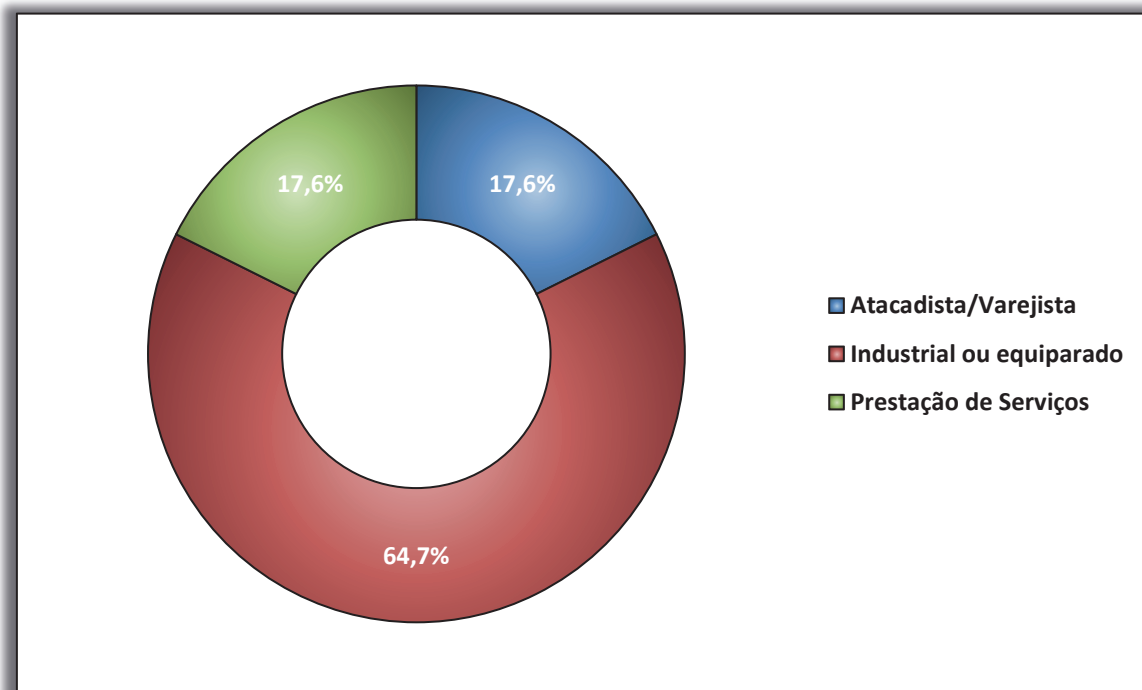


Gráfico 22 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Bahia

4.2.2.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo o *compliance* tributário no Estado da Bahia, um estabelecimento das empresas pesquisadas dedica, em média, aproximadamente, 2,5 mil horas por ano.

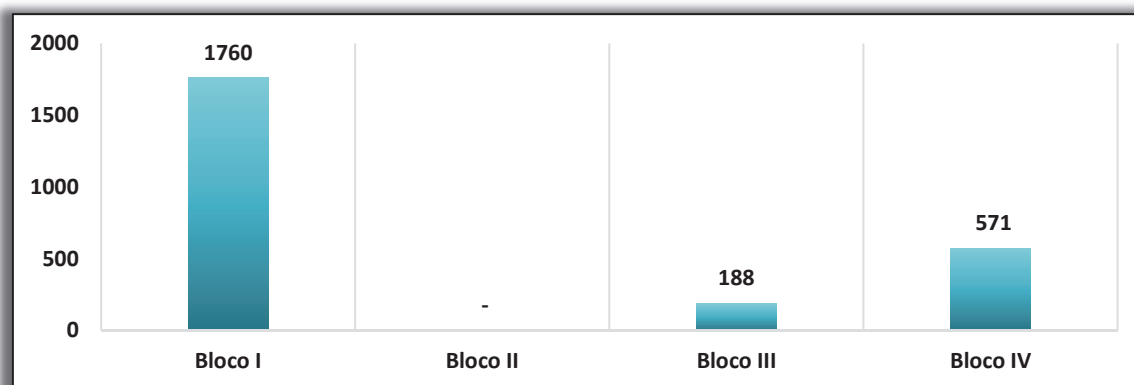


Gráfico 23 - Resultado geral por Bloco - Bahia

Apesar da existência desta possibilidade na legislação baiana, em relação às atividades para monetização de crédito acumulado, não foi obtido um número mínimo de respondentes, de acordo com as premissas já descritas.

A Tabela a seguir, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 24,3 |
| Bloco II | 0 |
| Bloco III | 3,1 |
| Bloco IV | 7 |

Tabela 16 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Bahia

4.2.2.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (BLOCO I)

No Estado da Bahia, as empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, em torno de 1,7 mil horas nas atividades de *compliance* atribuídas ao ICMS e ICMS-ST. Desse total, em média, cerca de 1,1 mil horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS, 232 horas para a apuração de ICMS-ST e 413 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza Gráfico 24.

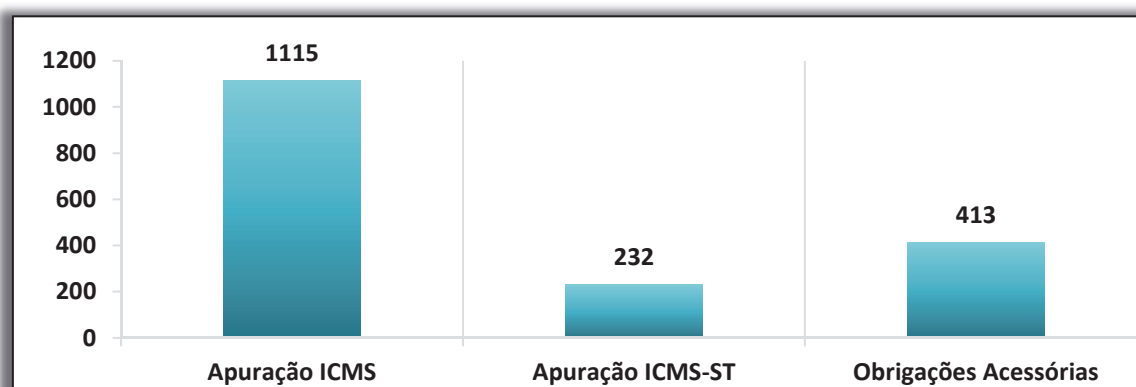


Gráfico 24 - Bloco I - média de horas - Bahia

Esse resultado mostra que, no Estado da Bahia, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 25 e 26.

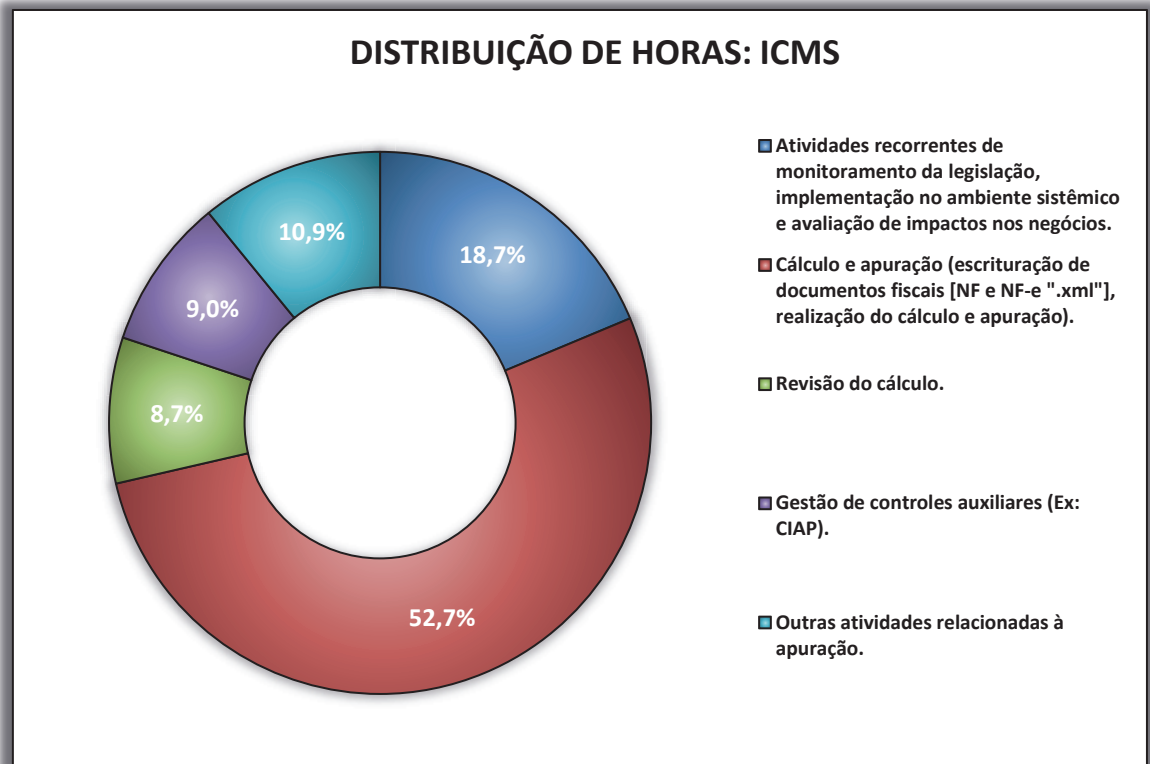


Gráfico 25 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Bahia

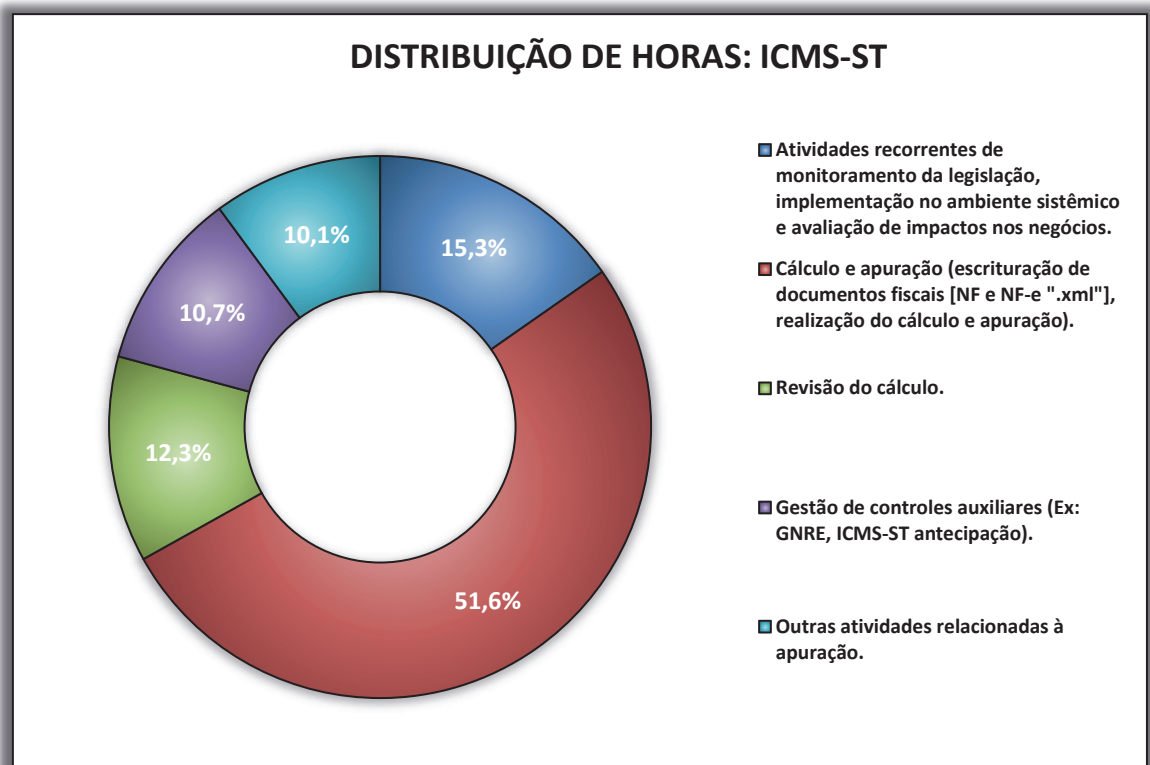


Gráfico 26 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Bahia

O Gráfico 25 mostra que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 52,7% do tempo total do processo de apuração do ICMS próprio. Vale comentar que,

nessa atividade, estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; ajustes e/ou recolhimentos específicos mediante guia ou em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos, ICMS antecipado etc. Da mesma forma, no Gráfico 26, demonstra que 51,6% das horas são despendidas com o cálculo e apuração e cálculo do ICMS - ST, o que inclui toda a captura dos respectivos documentos e a escrituração.

Em complemento, a pesquisa procurou identificar, de forma segregada, os impactos do tempo empenhado com atividades de acompanhamento e monitoramento da legislação, implementação do ambiente sistêmico e avaliação de impacto nos negócios, a exemplo da entrada ou saída de produtos do regime de substituição tributária do ICMS, celebração de Protocolos entre alguns Estados, redução ou aumento de carga tributária etc. Tais controles demandaram 18,7% relacionado ao ICMS e 15,3% relacionado ao ICMS-ST.

Obrigações acessórias

No que concerne à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS e ao ICMS-ST no Estado da Bahia, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 413 horas anuais. O Gráfico 27 mostra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

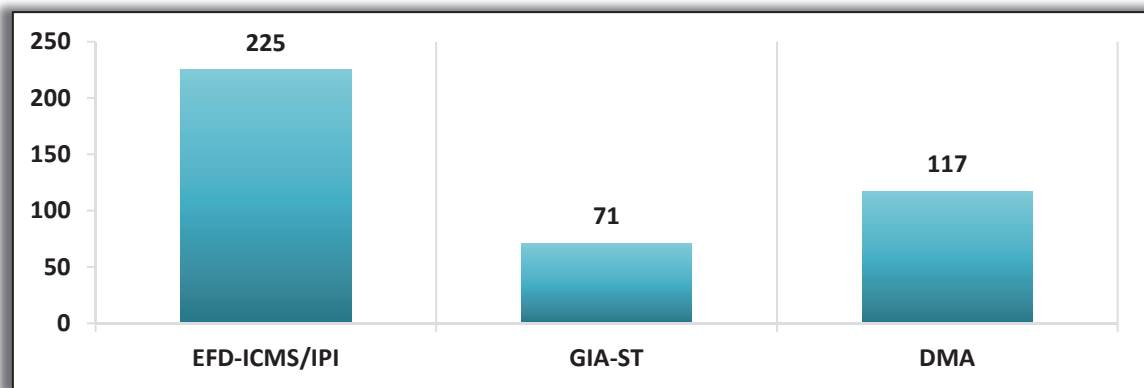


Gráfico 27 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Bahia

No que tange à EFD-ICMS/IPI, ficou evidenciado que um estabelecimento das empresas pesquisadas dedica anualmente, em média, 225 horas para sua elaboração, demonstrando um dispêndio de tempo consideravelmente superior se comparado com as demais obrigações acessórias do Estado.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela a seguir mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco I no Estado da Bahia.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| Apuração | |
| ICMS | 6,6 |
| ICMS-ST | 5,5 |
| Obrigações acessórias | |
| EFD-ICMS/IPI | 4,9 |
| GIA-ST | 1 |
| DMA | 6,3 |

Tabela 17 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Bahia

Causas

A Tabela 18 abaixo demonstra que as principais dificuldades referentes ao Bloco I são a complexidade e necessidade da manutenção de diversos controles internos para garantir o correto cumprimento das obrigações legais e, em seguida a exigência de muitas informações para preenchimento das obrigações acessórias.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,50 |
| 2º | Obrigações com grande volume de informações | 4,50 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,21 |
| 4º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 3,79 |
| 5º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,57 |
| 6º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,50 |
| 7º | Complexidade da legislação | 2,93 |

Tabela 18 - Bloco I - Principais Causas - Bahia

4.2.2.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (BLOCO II)

Com relação aos Créditos Acumulados de ICMS e de ICMS-ST no Estado da Bahia, as amostras foram consideradas insuficientes estatisticamente devido à baixa volumetria de dados. Portanto, não foi possível extrair resultados quantitativos que pudessem ser divulgados.

A insuficiência das respostas se dá pelo fato de o Estado não ter procedimentos eficazes para o pleito do crédito, tornando o processo de restituição/ressarcimento moroso e burocrático.

4.2.2.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 188 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS no Estado da Bahia. Desse total, em média 138 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 50 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 28.

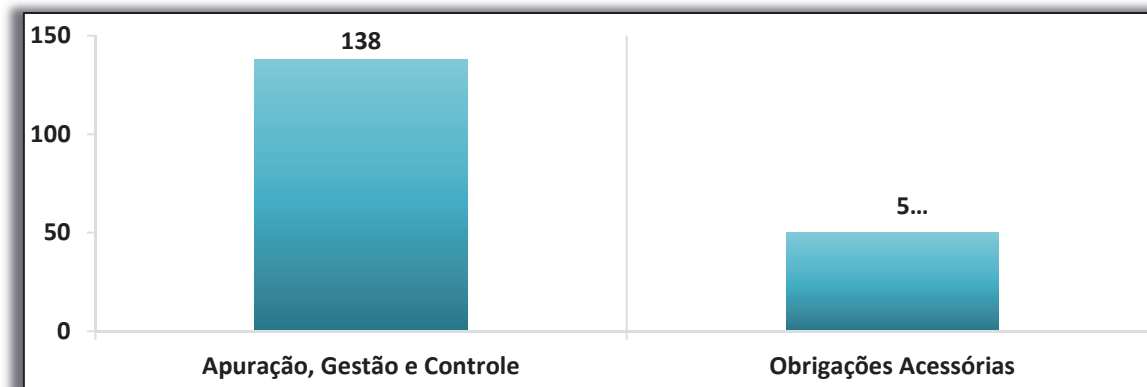


Gráfico 28 - Bloco III - média de horas - Bahia

A partir dos resultados acima e das informações dos respondentes, é possível inferir que, para permitir uma melhor eficiência operacional das empresas, usualmente há a necessidade de obtenção de uma variedade de regimes especiais no sentido de promover uma maior aderência entre determinadas operações e a legislação, os quais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 19 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 1,8 |
| Obrigações acessórias | 1,3 |

Tabela 19 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Bahia

Causas

A Tabela 20 abaixo demonstra que a principal causa de complexidade referente ao Bloco III é a complexidade e necessidade da manutenção de diversos controles internos para garantir o correto cumprimento das obrigações legais e, não tão distante as diversas obrigações acessórias que possuem mesma data de entrega, conforme mostra a Tabela a seguir:

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,50 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 5,20 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,20 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 3,80 |
| 5º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,80 |
| 6º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,70 |
| 7º | Complexidade da legislação | 2,00 |

Tabela 20 - Bloco III - Principais Causas - Bahia

4.2.2.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, no Estado da Bahia, em média, por estabelecimento, cerca de 571 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco.

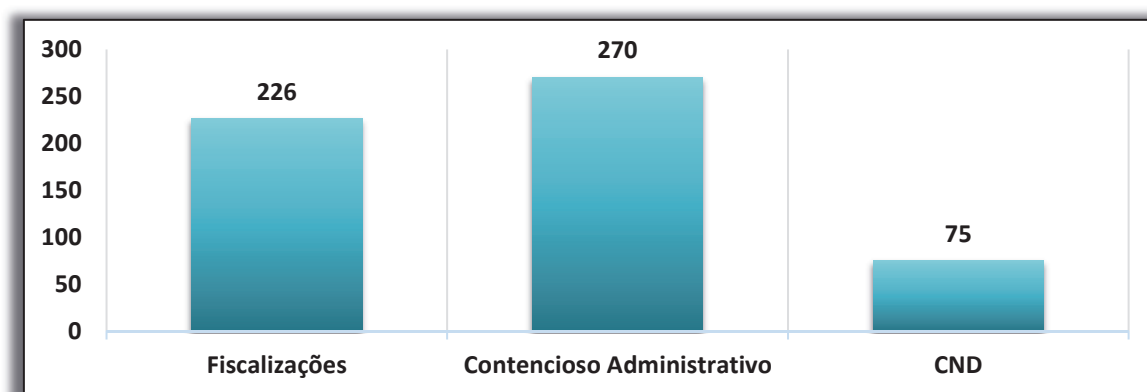


Gráfico 29 - Bloco IV - média de horas - Bahia

O alto volume de horas incorridas para a atividade de gestão do contencioso administrativo e fiscalizações reflete a complexidade imposta pelo Estado, assim como a morosidade na resolução das pendências, bem como a atuação mais ativa por parte das autoridades fiscais.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela a seguir mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,4 |
| Contencioso administrativo | 2,2 |
| CND | 2,4 |

Tabela 21 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Bahia

4.2.3. CEARÁ

4.2.3.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado do Ceará foram obtidas respostas de 10 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 30.

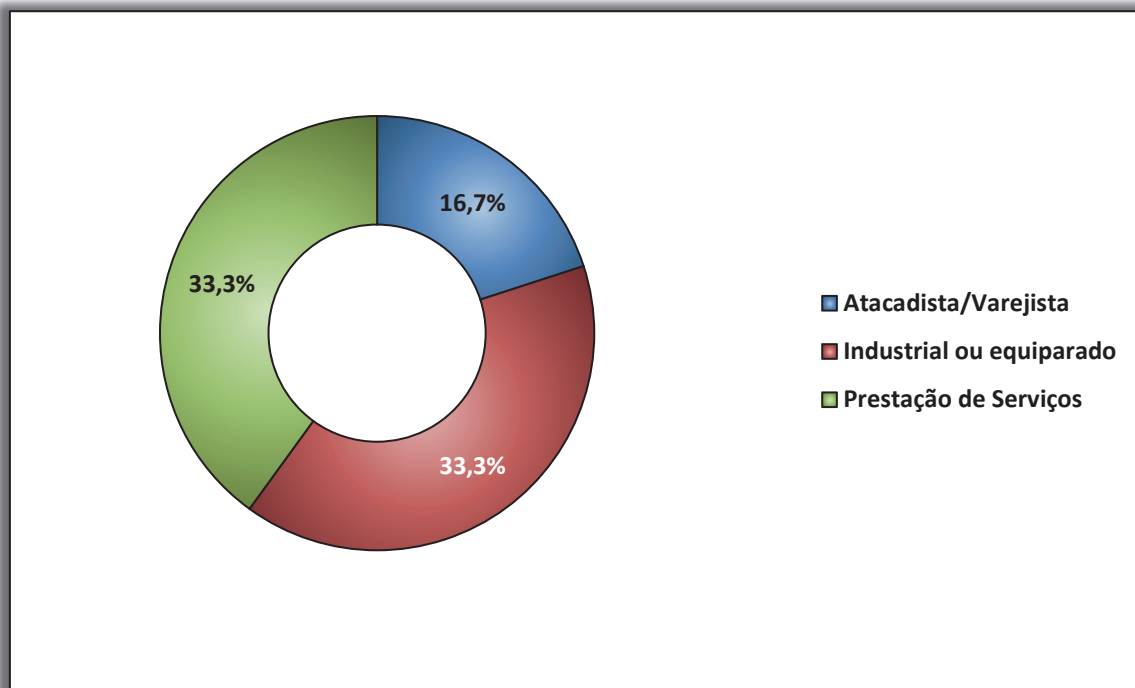


Gráfico 30 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Ceará

4.2.3.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado do Ceará, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 2,5 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

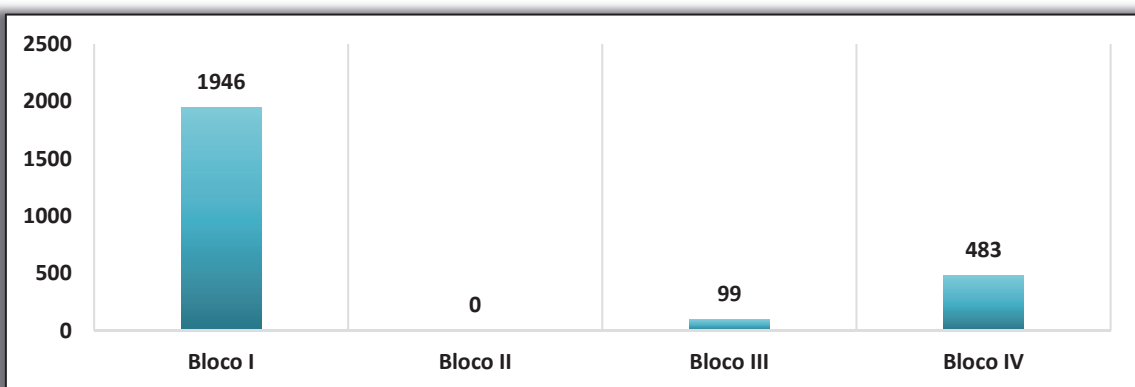


Gráfico 31 - Resultado geral por Bloco - Ceará

A Tabela 22, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 28,2 |
| Bloco II | 0 |
| Bloco III | 4,5 |
| Bloco IV | 7,7 |

Tabela 22 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Ceará

4.2.3.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (BLOCO I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 1,9 mil horas. Desse total, cerca de 1,1 mil horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 231 horas para apuração do ICMS-ST e 609 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 32.

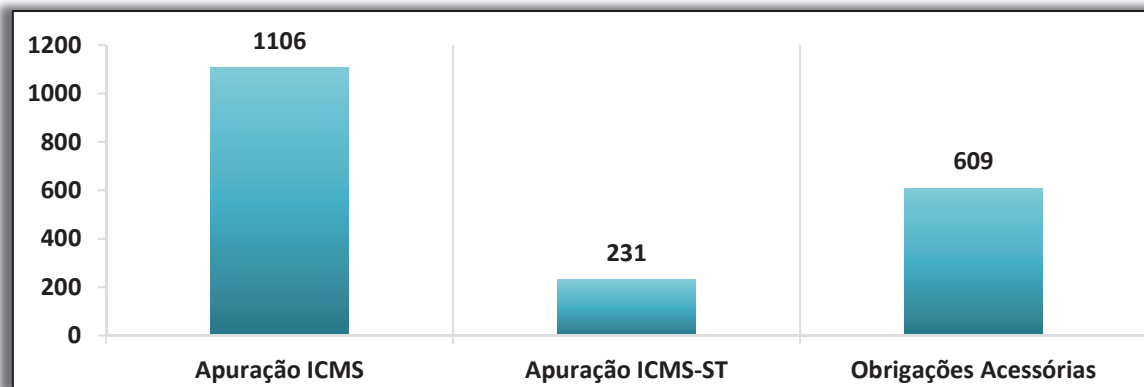


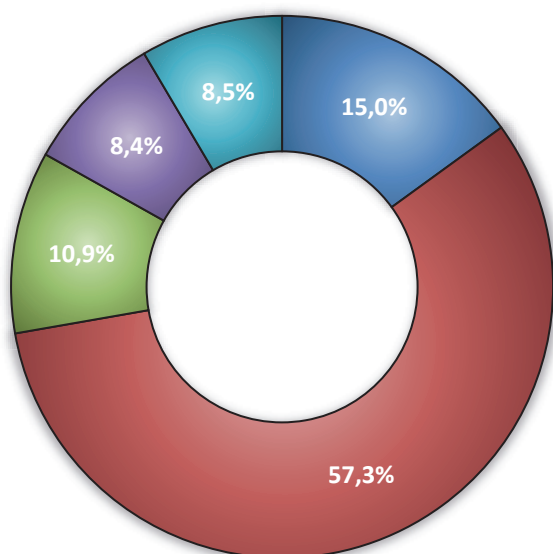
Gráfico 32 - Bloco I - média de horas - Ceará

Esse resultado mostra que, no Estado do Ceará, a etapa de apuração do ICMS demanda muito mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 33 e 34.

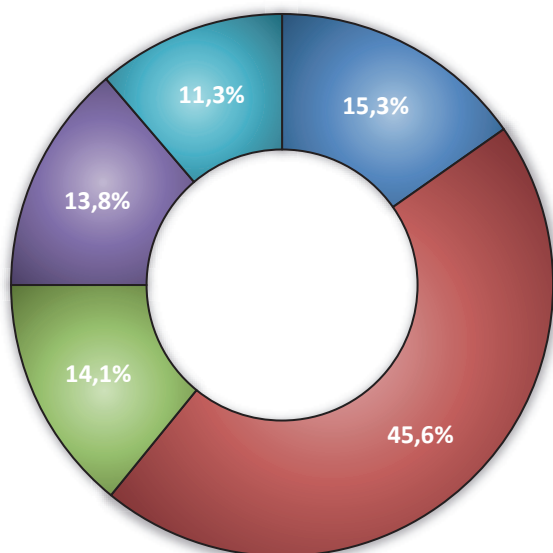
DISTRIBUIÇÃO DE HORAS: ICMS



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: CIAP).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

Gráfico 33 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Ceará

DISTRIBUIÇÃO DE HORAS: ICMS-ST



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: GNRE, ICMS-ST antecipação).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

Gráfico 34 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Ceará

Os Gráficos acima mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 57,3% (ICMS) e 45,6% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração. Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Em complemento, a pesquisa procurou identificar, de forma segregada, os impactos do tempo empenhado com atividades de acompanhamento e monitoramento da legislação, implementação do ambiente sistêmico e avaliação de impacto nos negócios, a exemplo da entrada ou saída de produtos do regime de substituição tributária do ICMS, celebração de Protocolos entre alguns Estados, redução ou aumento de carga tributária etc. Tais controles demandaram 15,0% relacionado ao ICMS 15,3% relacionado ao ICMS-ST.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS e ao ICMS-ST no Estado do Ceará, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 609 horas anuais. O Gráfico 35 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

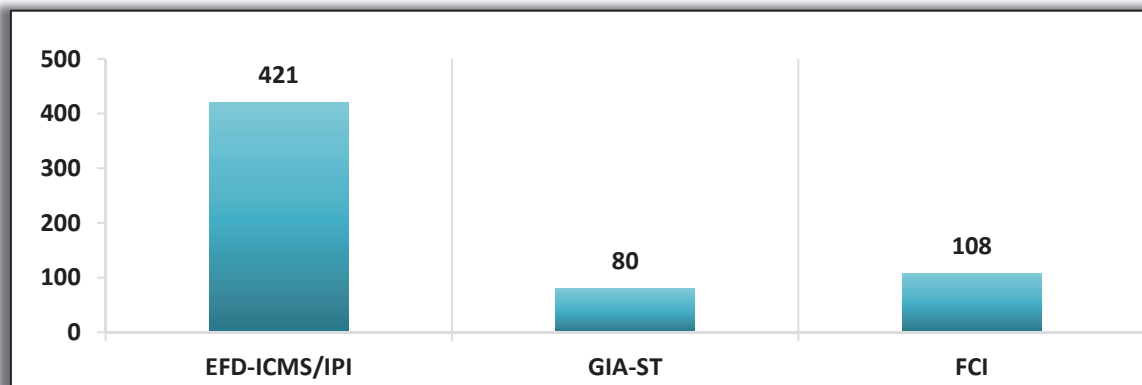


Gráfico 35 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Ceará

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da EFD-ICMS/IPI ser maior quando comparado com as demais obrigações acessórias do Estado, isso ocorre em razão de a EFD-ICMS/IPI requerer um nível maior de detalhamento das informações.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 23 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST no Estado.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Apuração</i> | |
| ICMS | 7,3 |
| ICMS-ST | 7,1 |
| <i>Obrigações acessórias</i> | |
| GIA-ST | 5,3 |
| FCI | 1,7 |
| EFD-ICMS/IPI | 6,8 |

Tabela 23 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Cear

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado do Ceará são a complexidade dos processos internos para suportar a apuração e o acúmulo de declarações com a mesma data de entrega, conforme Tabela 24.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 6,25 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,75 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 3,75 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 3,50 |
| 5º | Complexidade da legislação | 3,25 |
| 6º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,25 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,25 |

Tabela 24 - Bloco I - Principais Causas - Ceará

4.2.3.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)

Com relação aos Créditos Acumulados de ICMS de ICMS-ST no Estado do Ceará, as amostras foram consideradas insuficientes estatisticamente devido à baixa volumetria de dados. Portanto, não foi possível extrair resultados quantitativos que pudessem ser divulgados.

A insuficiência de respostas se dá pelo fato de o Estado não ter legislação nem obrigação acessória específica, tornando a operacionalização do crédito extremamente precária de forma a inviabilizar a recuperação dos créditos.

4.2.3.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 99 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS no Estado do Ceará. Desse total, em média 62 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 37 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 36.

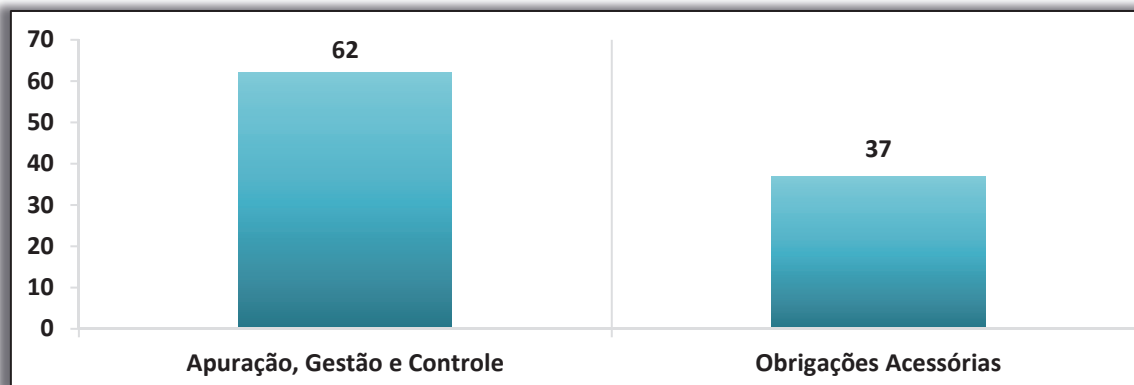


Gráfico 36 - Bloco III - média de horas - Ceará

Historicamente, o Estado do Ceará concede incentivos fiscais aos contribuintes, como forma de atração de investimentos, os quais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

A partir dos resultados acima e das informações dos respondentes, é possível inferir que, para permitir uma melhor eficiência operacional das empresas, usualmente há a necessidade de obtenção de uma variedade de regimes especiais. Tais mecanismos requerem uma série de controles internos adicionais, como forma de cumprimento das contrapartidas celebradas via Termo de Acordo:

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 25 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 2,3 |
| Obrigações acessórias | 2,2 |

Tabela 25 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Ceará

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado do Ceará, dos quais destacam-se a complexidade dos processos e controles internos e o curto prazo entre a elaboração e entrega das obrigações, conforme se verifica na Tabela 26.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 6,00 |
| 2º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,85 |
| 3º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,85 |
| 4º | Complexidade da legislação | 3,42 |
| 5º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,28 |
| 6º | Obrigações com grande volume de informações | 3,14 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 1,71 |

Tabela 26 - Bloco III - Principais Causas - Ceará

4.2.3.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (BLOCO IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 483 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de 275 horas para atendimento a fiscalizações, conforme Gráfico 37.



Gráfico 37 - Bloco IV - média de horas - Ceará

O número significativo de horas apresentado para o atendimento a fiscalizações tanto próprias, quanto de terceiros, pode ser atribuído ao fato de que, apesar de as obrigações acessórias possuírem alto nível de informações fornecidas substancialmente de forma eletrônica, ainda assim é necessário um esforço adicional para o cumprimento de solicitações adicionais (informações, memórias de cálculo, conciliações, demonstrativos específicos etc.) requeridas *in loco* pelos agentes fiscais.

De acordo com as repostas fornecidas pelos participantes, grande parte das fiscalizações tiveram como objeto as operações com estoque e antecipação do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 27 a seguir mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,8 |
| Contencioso administrativo | 2,3 |
| CND | 1,7 |

Tabela 27 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Ceará

4.2.4 DISTRITO FEDERAL

4.2.4.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Distrito Federal foram obtidas respostas de 11 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 38.

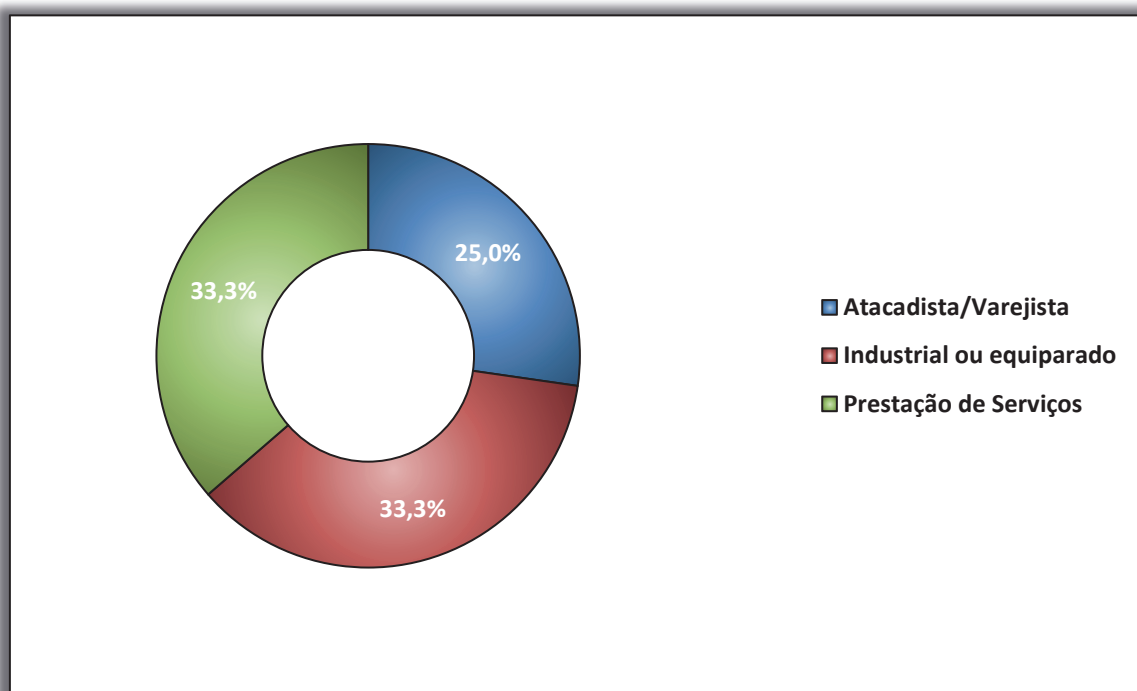


Gráfico 38 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Distrito Federal

4.2.4.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Distrito Federal, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 1,8 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

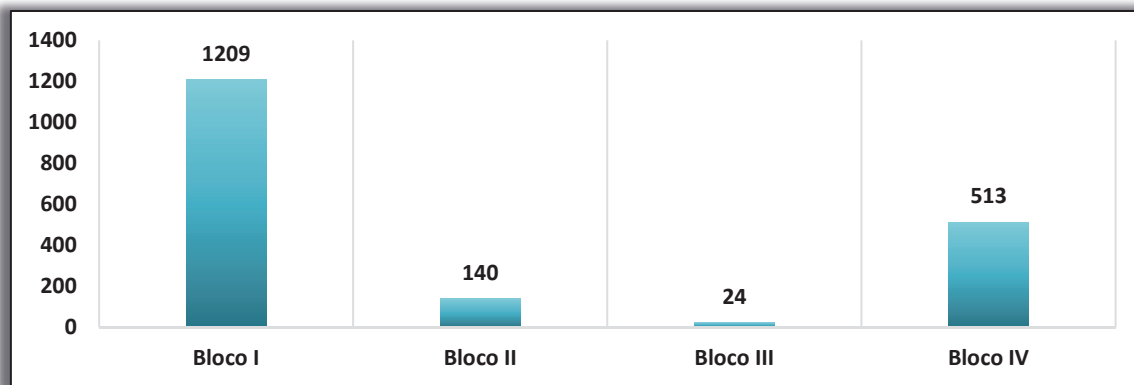


Gráfico 39 - Resultado geral por Bloco - Distrito Federal

A Tabela 28, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 10,6 |
| Bloco II | 4,0 |
| Bloco III | 5,5 |
| Bloco IV | 7,0 |

Tabela 28 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Distrito Federal

4.2.4.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 1,2 mil horas. Desse total, cerca de 974 horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 124 horas para apuração do ICMS-ST e 111 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 40.

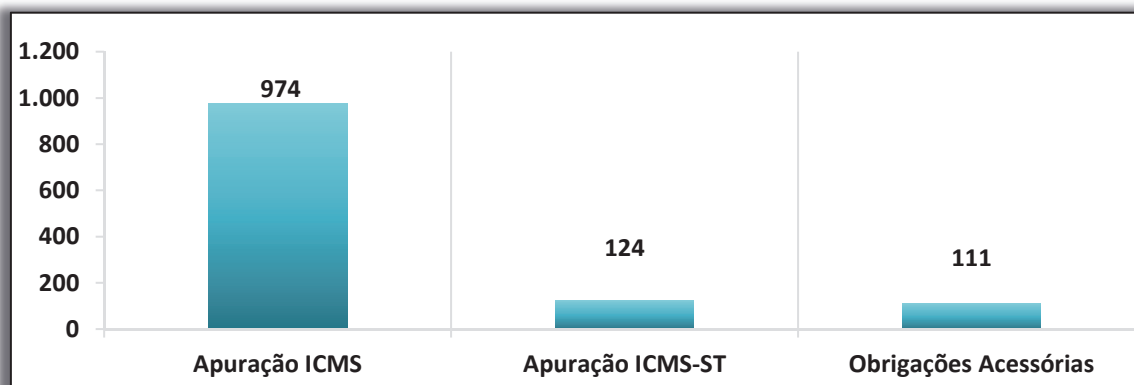


Gráfico 40 - Bloco I - média de horas - Distrito Federal

Esse resultado mostra que, no Distrito Federal, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 41 e 42.

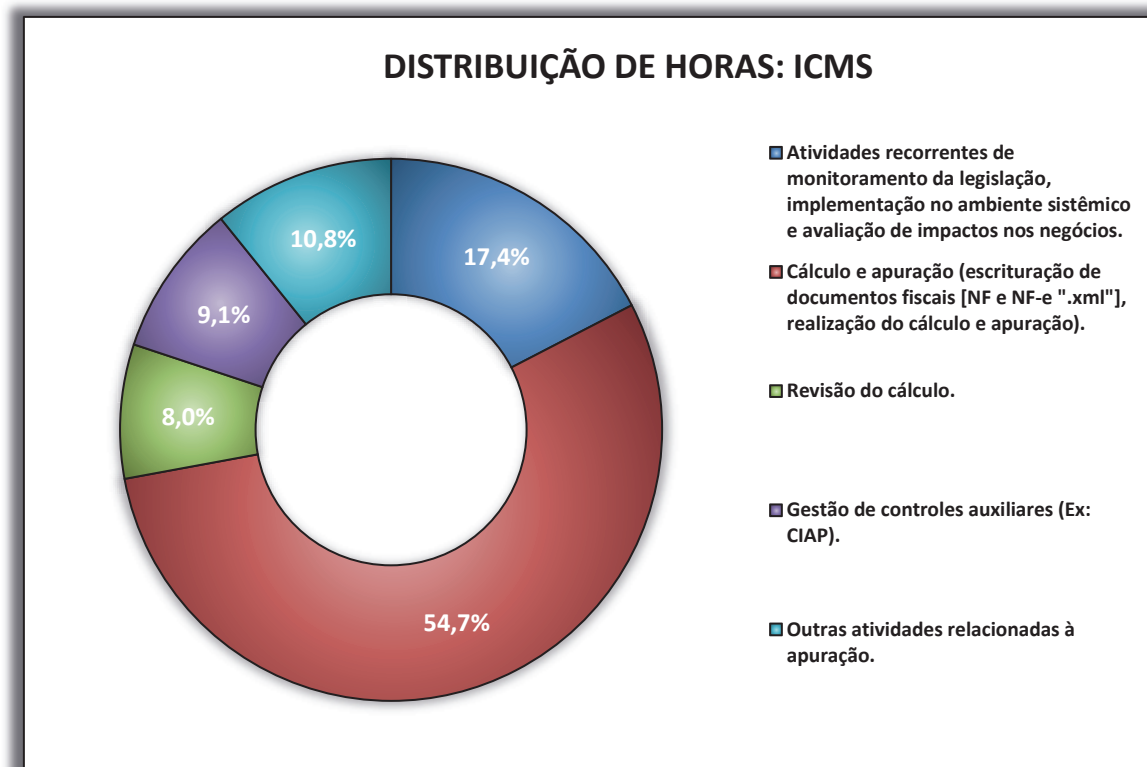


Gráfico 41 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Distrito Federal

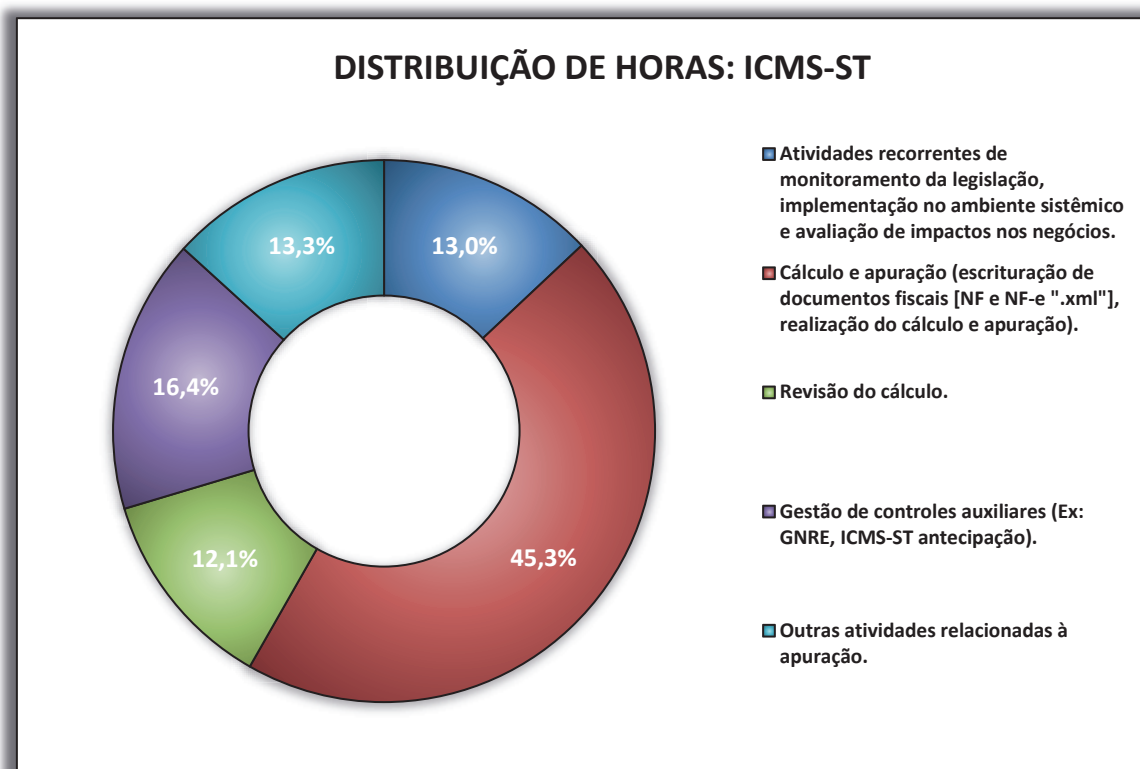


Gráfico 42 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Distrito Federal

Os Gráficos 41 e 42 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 54,7% (ICMS) e 45,3% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração. Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Além disso, destaca-se que no caso do Gráfico 42, 16,4% do tempo despendido com a apuração do ICMS-ST se dá com a gestão de controles auxiliares como por exemplo GNRE, ICMS-ST, inscrição de substituto tributário etc.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Distrito Federal, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 111 horas anuais. O Gráfico 43 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável.

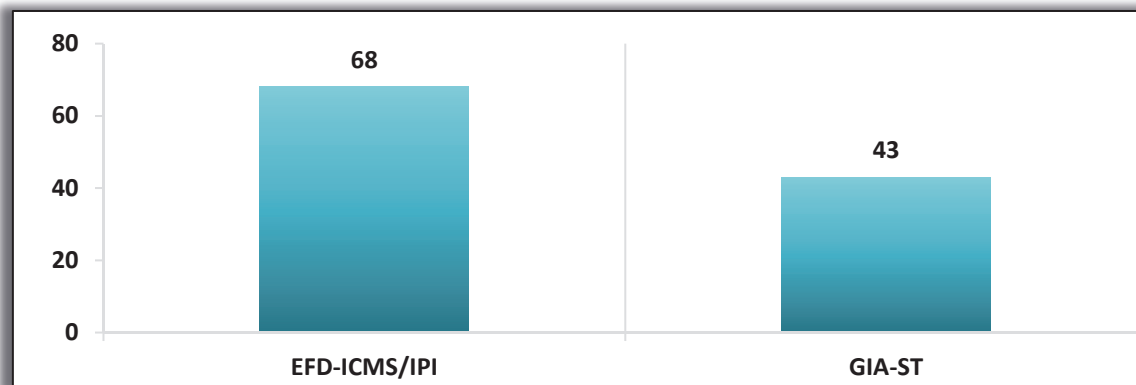


Gráfico 43 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Distrito Federal

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da EFD-ICMS/IPI ser maior quando comparado com as demais obrigações acessórias, a justificativa dá-se em razão de a EFD-ICMS/IPI requerer um nível maior de detalhamento das informações.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 29 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Apuração</i> | |
| ICMS | 6,4 |
| ICMS-ST | 1,1 |
| <i>Obrigações acessórias</i> | |
| GIA-ST | 1 |
| EFD-ICMS/IPI | 2,1 |

Tabela 29 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Distrito Federal

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Distrito Federal são a complexidade dos processos internos para suportar a apuração e o curto prazo entre a elaboração e entrega da obrigação acessória, conforme Tabela 30.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,20 |
| 2º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,80 |
| 3º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,80 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 3,90 |
| 5º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,60 |
| 6º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,40 |
| 7º | Complexidade da legislação | 2,30 |

Tabela 30 - Bloco I - Principais Causas - Distrito Federal

4.2.4.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (BLOCO II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 140 horas para a apuração do crédito acumulado do ICMS próprio. Em relação às demais atividades do Bloco II, as respostas foram consideradas insuficientes para fins de análises, conforme quadro abaixo.

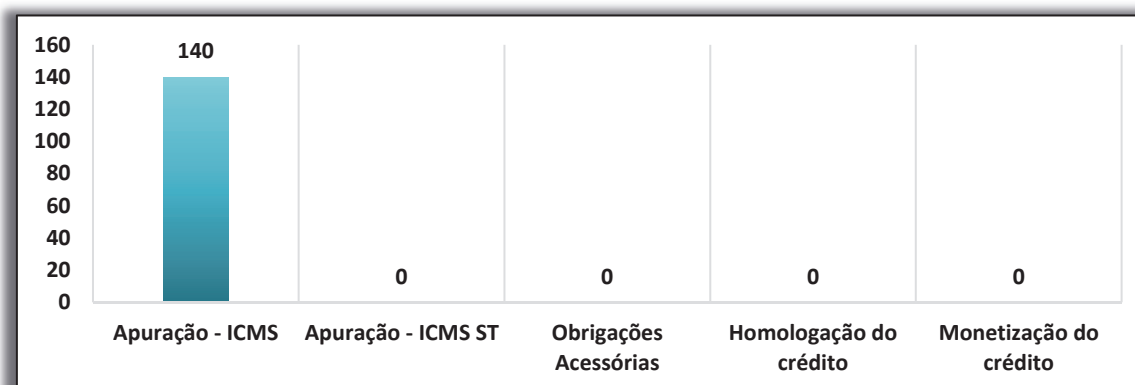


Gráfico 44 - Bloco II - média de horas - Distrito Federal

A insuficiência de respostas para as demais atividades se dá pelo fato de o Estado não ter procedimentos eficazes para o pleito do crédito, tornando o processo de restituição/ressarcimento moroso e burocrático.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 31 seguir mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 4 |
| Apuração - ICMS ST | 0 |
| Obrigações acessórias | 0 |
| Homologação do crédito | 0 |
| Monetização do crédito | 0 |

Tabela 31 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Distrito Federal

Causas

Não foi possível tabular as principais causas de complexidade para o Bloco II por conta do número insuficiente de respostas para este quesito.

4.2.4.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 24 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS no Distrito Federal. Desse total, em média 16 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 8 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 45.

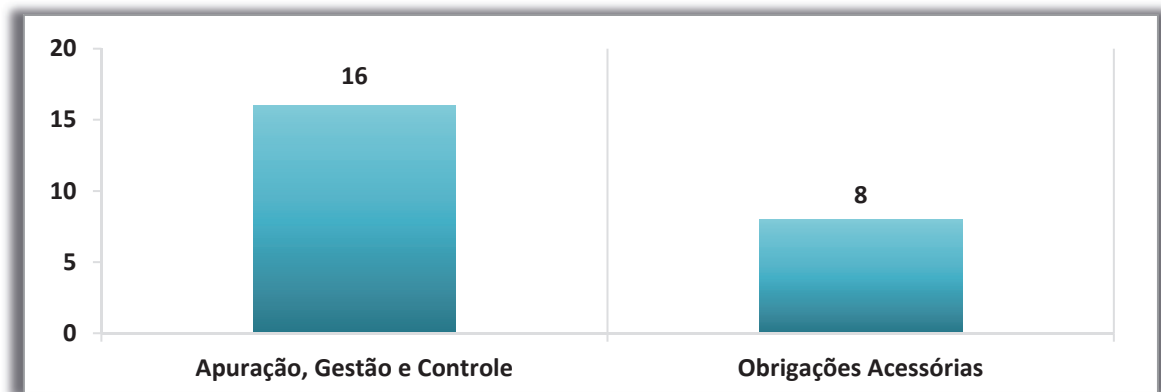


Gráfico 45 - Bloco III - média de horas - Distrito Federal

Os regimes especiais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 32 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 3,0 |
| Obrigações acessórias | 2,5 |

Tabela 32 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Distrito Federal

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Distrito Federal, dos quais destacam-se a complexidade dos processos e controles internos; o curto prazo entre a elaboração e a entrega e o acúmulo de declarações com mesma data de entrega, conforme se verifica na Tabela 33.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 6,33 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 5,33 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,33 |
| 4º | Adaptação e adequação de sistemas | 4,33 |
| 5º | Complexidade da legislação | 3,00 |
| 6º | Obrigações com grande volume de informações | 3,00 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 1,66 |

Tabela 33 - Bloco III - Principais Causas - Distrito Federal

4.2.4.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 513 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 227 para gestão do contencioso administrativo, conforme Gráfico abaixo.



Gráfico 46 - Bloco IV - média de horas - Distrito Federal

O número significativo de horas apresentado para a gestão do contencioso administrativo, reflete a complexidade da gestão dos autos de infração, a qual envolve desde a contratação de escritórios de advocacia, preparação de laudos técnicos, controles auxiliares, juntada de documentos fiscais e todos os subsídios necessários para suportar a defesa administrativa.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 34 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,7 |
| Contencioso administrativo | 2,7 |
| CND | 1,6 |

Tabela 34 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Distrito Federal

4.2.5 GOIÁS

4.2.5.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado de Goiás, foram obtidas respostas de 14 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 47.

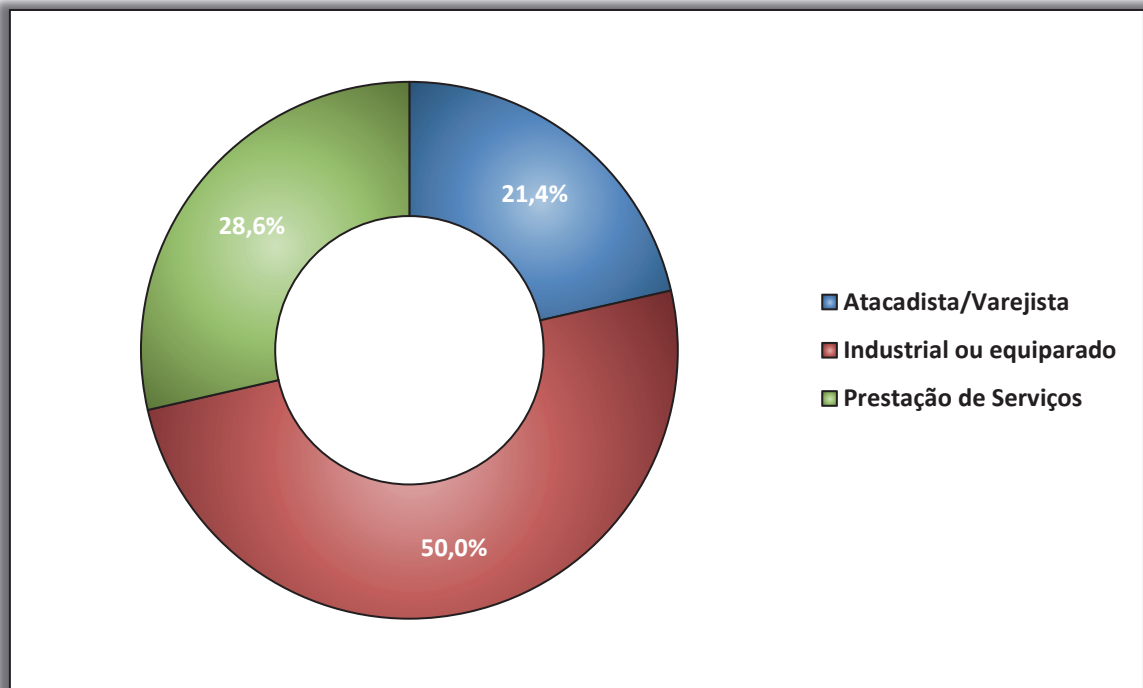


Gráfico 47 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Goiás

4.2.5.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado de Goiás, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 2,4 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

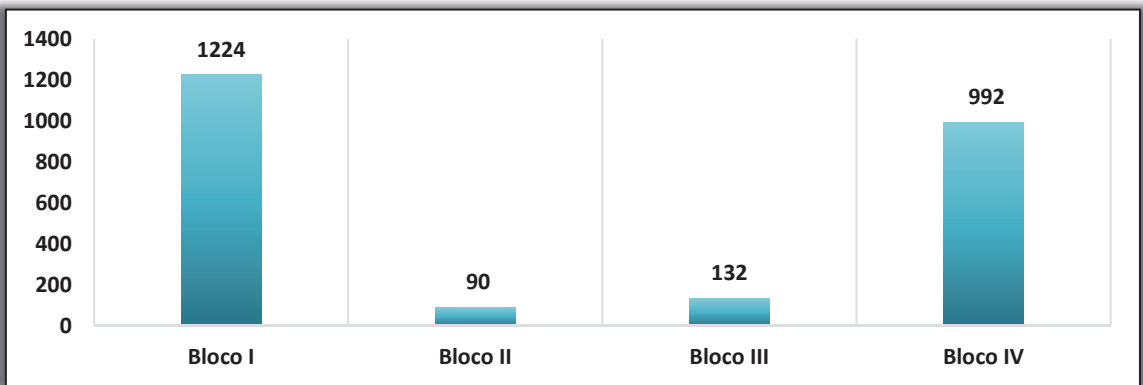


Gráfico 48 - Bloco I - média de horas - Goiás

A Tabela a seguir, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 14,4 |
| Bloco II | 1,7 |
| Bloco III | 3,7 |
| Bloco IV | 8,7 |

Tabela 35 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Goiás

4.2.5.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 1,2 mil horas. Desse total, cerca de 797 horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 69 horas para apuração do ICMS-ST e 358 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 49.

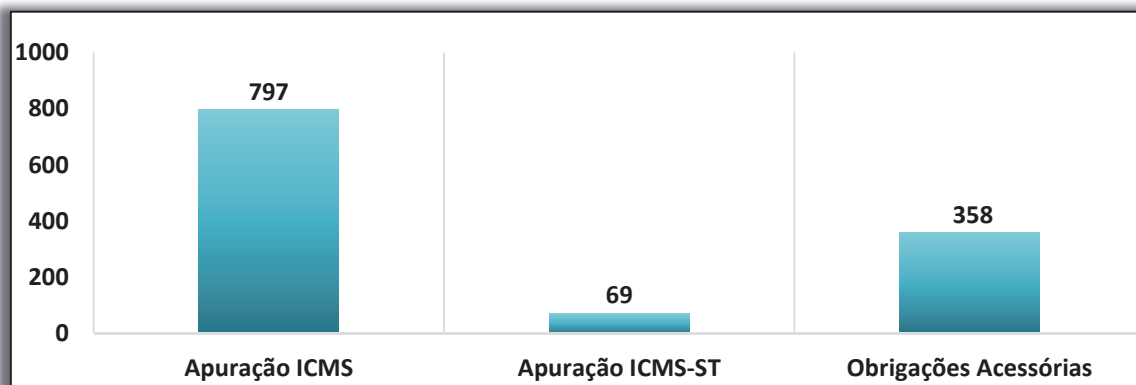


Gráfico 49 - Bloco I - média de horas - Goiás

Esse resultado mostra que, no Estado de Goiás, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Importante comentar que, no decorrer dos últimos anos, o Estado de Goiás revogou a incidência do ICMS por substituição tributária em boa parte dos produtos, o que se reflete no baixo volume de horas dedicado a essa apuração.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme os Gráficos 50 e 51.

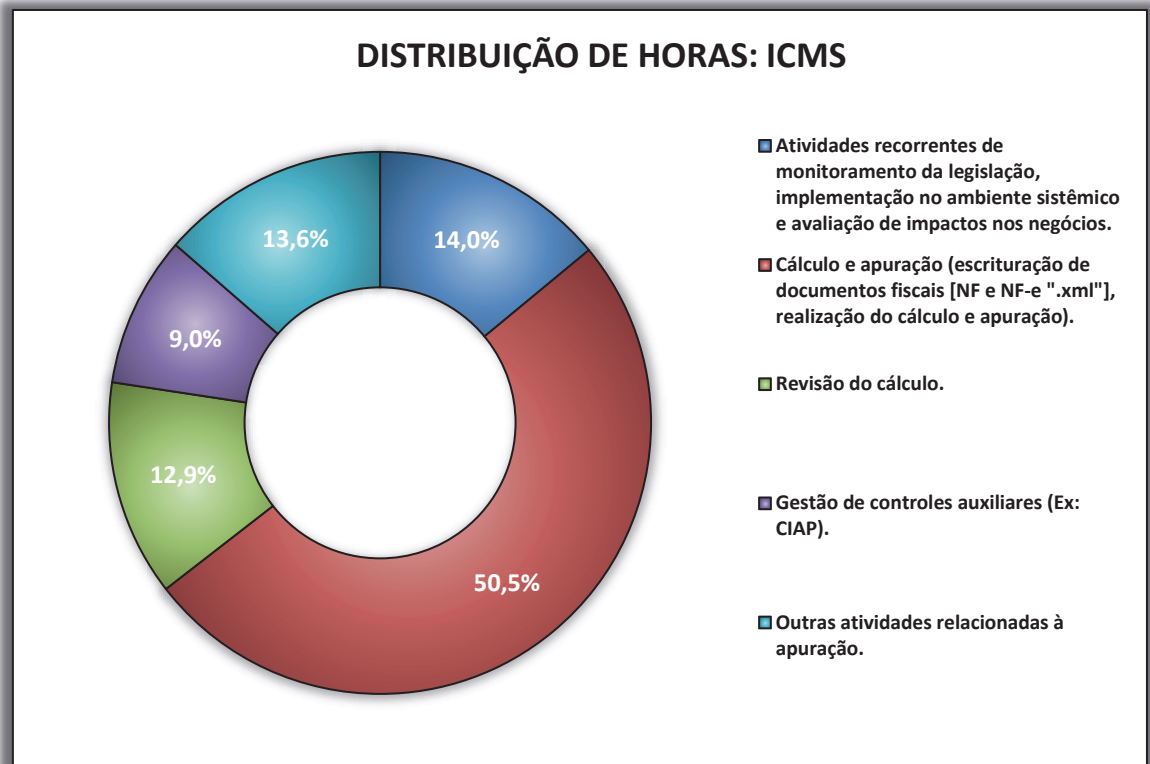


Gráfico 50 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Goiás

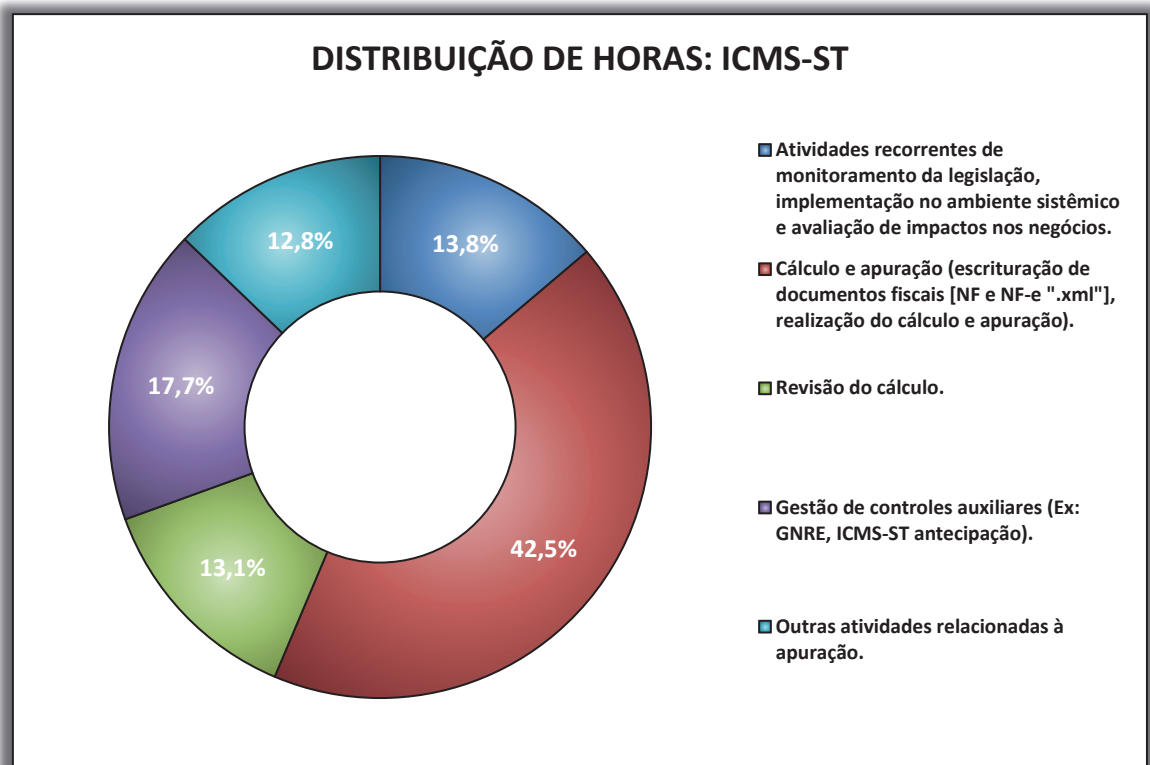


Gráfico 51 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Goiás

Os Gráficos 50 e 51 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 50,5% (ICMS) e 42,5% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração.

Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Em complemento, a pesquisa procurou identificar, de forma segregada, os impactos do tempo empenhado com atividades de acompanhamento e monitoramento da legislação, implementação do ambiente sistêmico e avaliação de impacto nos negócios, a exemplo da entrada ou saída de produtos do regime de substituição tributária do ICMS, celebração de Protocolos entre alguns Estados, redução ou aumento de carga tributária etc. Tais controles demandaram 14,0% (ICMS) e 13,8% (ICMS-ST) do total das horas incorridas.

Além disso, destaca-se que no caso do Gráfico 51, 17,7% do tempo despendido com a apuração do ICMS-ST se dá com a gestão de controles auxiliares como, por exemplo GNRE, ICMS-ST, inscrição de substituto tributário etc.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Estado de Goiás, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 358 horas anuais. O Gráfico 52 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

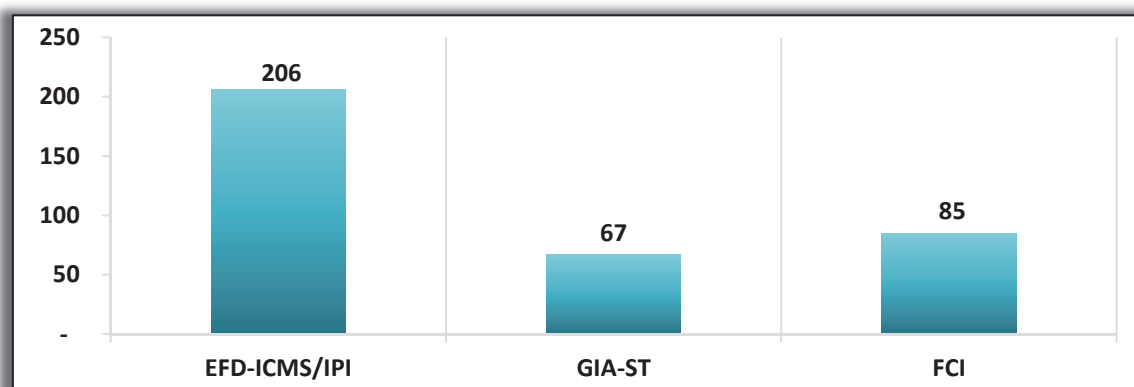


Gráfico 52 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Goiás

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da EFD-ICMS/IPI ser maior quando comparado com as demais obrigações acessórias do Estado, a justificativa dá-se em razão de a EFD-ICMS/IPI requerer um nível de detalhamento das informações muito maior.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 36 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST, no Estado de Goiás.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| Apuração | |
| ICMS | 5,7 |
| ICMS-ST | 1,4 |
| Obrigações acessórias | |
| EFD-ICMS/IPI | 4,5 |
| GIA-ST | 1,0 |
| FCI | 1,8 |

Tabela 36 – Bloco I – Número médio de pessoas envolvidas por atividade – Goiás

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado de Goiás são o grande volume de informações exigidas nas obrigações acessórias e a adaptação e adequação de sistemas, conforme Tabela 37.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|----------------|--|---------------------|
| 1 ^º | Obrigações com grande volume de informações | 3,67 |
| 2 ^º | Adaptação e adequação de sistemas | 4,75 |
| 3 ^º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,67 |
| 4 ^º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,33 |
| 5 ^º | Complexidade da legislação | 3,58 |
| 6 ^º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,83 |
| 7 ^º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,17 |

Tabela 37 – Bloco I – Principais Causas – Goiás

4.2.5.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 90 horas para a apuração do crédito acumulado do ICMS próprio. Em relação às demais atividades as respostas foram consideradas insuficientes para fins de análises.

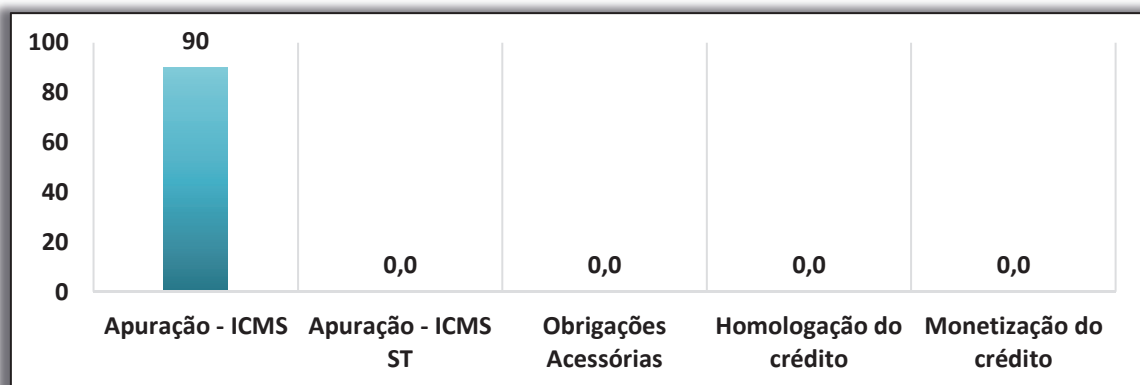


Gráfico 53 – Bloco II – média de horas – Goiás

A insuficiência de respostas para as demais atividades se dá pelo fato de o Estado não ter procedimentos eficazes para o pleito do crédito, tornando o processo de restituição/ressarcimento moroso e burocrático.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 38 seguir mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 1,7 |
| Apuração - ICMS ST | 0 |
| Obrigações acessórias | 0 |
| Homologação do crédito | 0 |
| Monetização do crédito | 0 |

Tabela 38 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Goiás

Causas

De acordo com os respondentes, as causas que mais dificultam o processo de *compliance* relacionado aos créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST no Estado de Goiás são o acúmulo de declarações com mesma data de entrega e a complexidade das obrigações acessórias, conforme indica a Tabela 39.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 5,00 |
| 2º | Complexidade das obrigações acessórias | 4,50 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,50 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 4,00 |
| 5º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,00 |
| 6º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,50 |
| 7º | Complexidade da legislação | 2,50 |

Tabela 39 - Créditos Acumulados de ICMS e de ICMS-ST no Estado de GO: Principais causas que dificultam o processo de *compliance*

4.2.5.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 132 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 73 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 59 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 54.

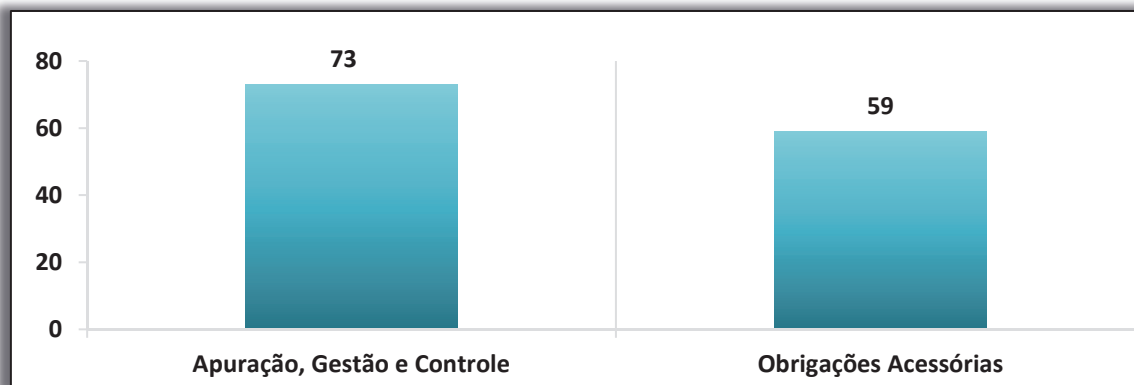


Gráfico 54 - Bloco III - média de horas - Goiás

Historicamente, o Estado de Goiás concede incentivos fiscais aos contribuintes, como forma de atração de investimentos, os quais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

A partir dos resultados acima e das informações dos respondentes, é possível inferir que, para permitir uma melhor eficiência operacional das empresas, usualmente há a necessidade de obtenção de uma variedade de regimes especiais. Tais mecanismos requerem uma série de controles internos adicionais, como forma de cumprimento das contrapartidas celebradas via Termo de Acordo.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 40 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 2,1 |
| Obrigações acessórias | 1,6 |

Tabela 40 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Goiás

Causas

De acordo com os respondentes, as causas que mais dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado de Goiás são a adaptação e adequação de sistemas e a complexidade da respectiva legislação conforme mostra a Tabela 41.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Adaptação e adequação de sistemas | 4,55 |
| 2º | Complexidade da legislação | 4,00 |
| 3º | Obrigações com grande volume de informações | 4,11 |
| 4º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,22 |
| 5º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 3,44 |
| 6º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,00 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,66 |

Tabela 41 - Bloco III - Principais Causas - Goiás

4.2.5.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (BLOCO IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 992 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 683 para a gestão do contencioso administrativo, conforme Gráfico 55.

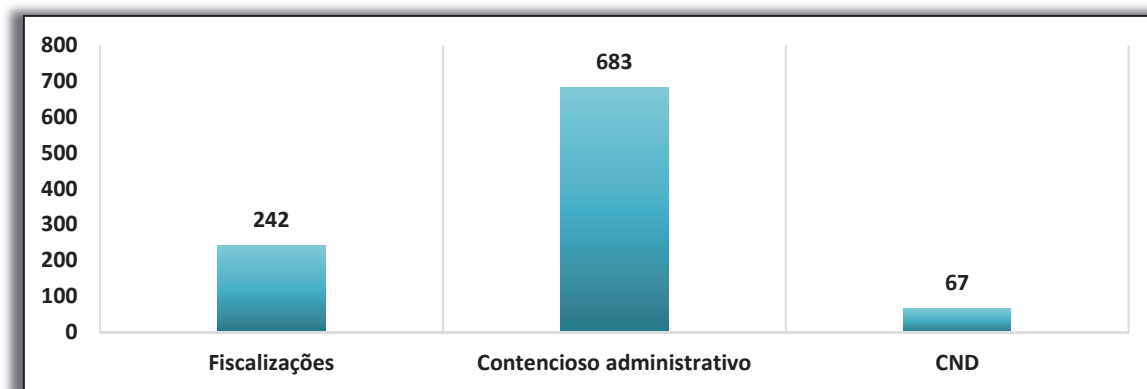


Gráfico 55 - Bloco IV - média de horas - Goiás

O alto volume de horas incorridas para a atividade de gestão do contencioso administrativo reflete a complexidade da gestão dos autos de infração, a qual envolve desde a contratação de escritórios de advocacia, preparação de laudos técnicos, controles auxiliares, juntada de documentos fiscais e todos os subsídios necessários para suportar a defesa administrativa.

Além disso, os respondentes acusaram que nos anos de 2019 e 2020 houve expressiva movimentação nos processos administrativos por parte do Estado.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 42 seguir mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,8 |
| Contencioso administrativo | 4,1 |
| CND | 1,8 |

Tabela 42 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Goiás

4.2.6 MARANHÃO

4.2.6.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado do Maranhão foram obtidas respostas de 10 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 56.

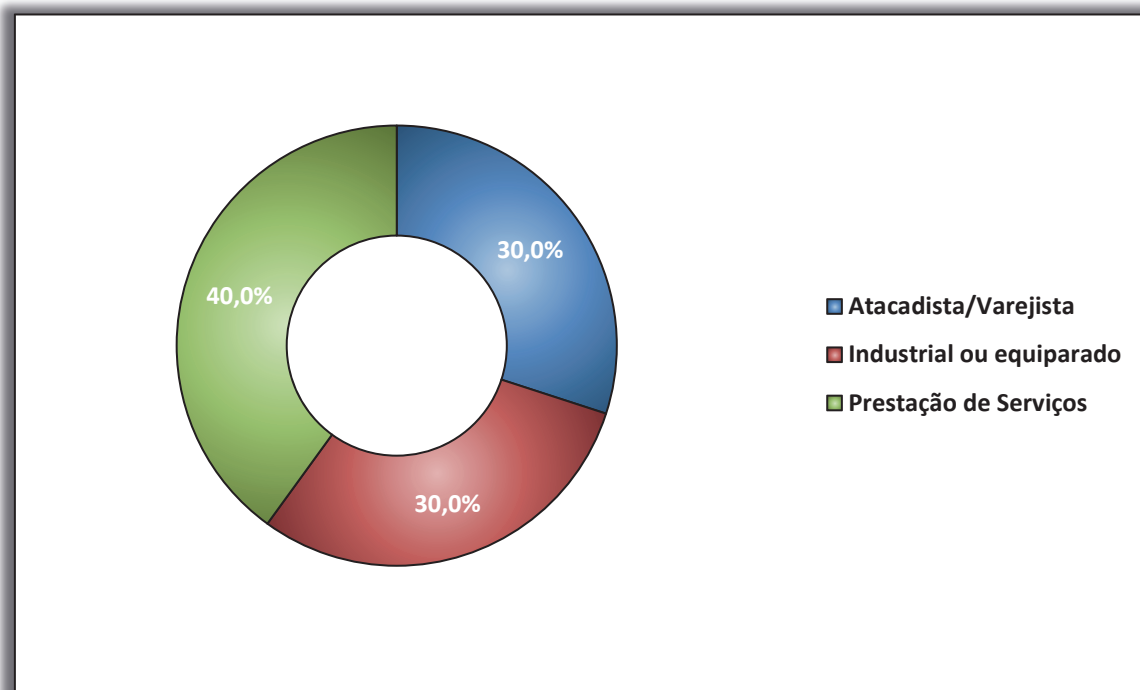


Gráfico 56 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Maranhão

4.2.6.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado do Maranhão, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 1,4 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

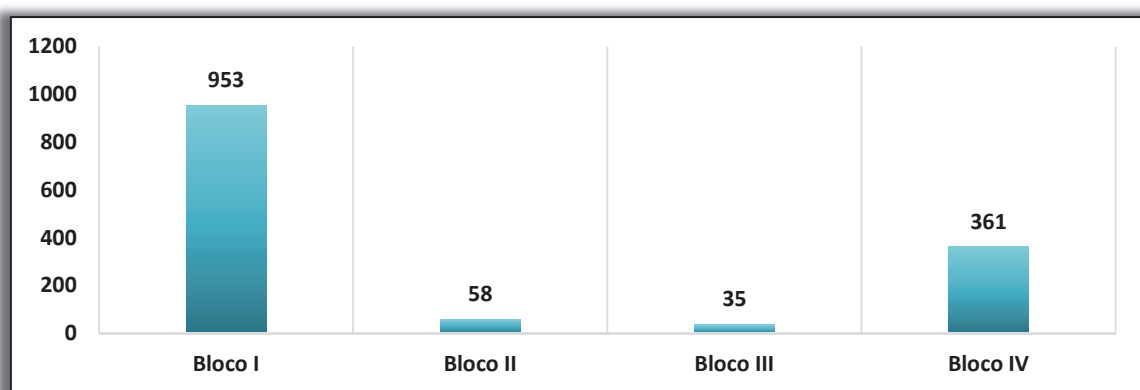


Gráfico 57 - Resultado geral por Bloco - Maranhão

A Tabela 43 a seguir, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 20 |
| Bloco II | 2,6 |
| Bloco III | 4,3 |
| Bloco IV | 8,8 |

Gráfico 43 - Resultado geral por Bloco - Maranhão

4.2.6.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (BLOCO I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 953 horas. Desse total, cerca de 597 horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 203 horas para apuração do ICMS-ST e 153 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 58.

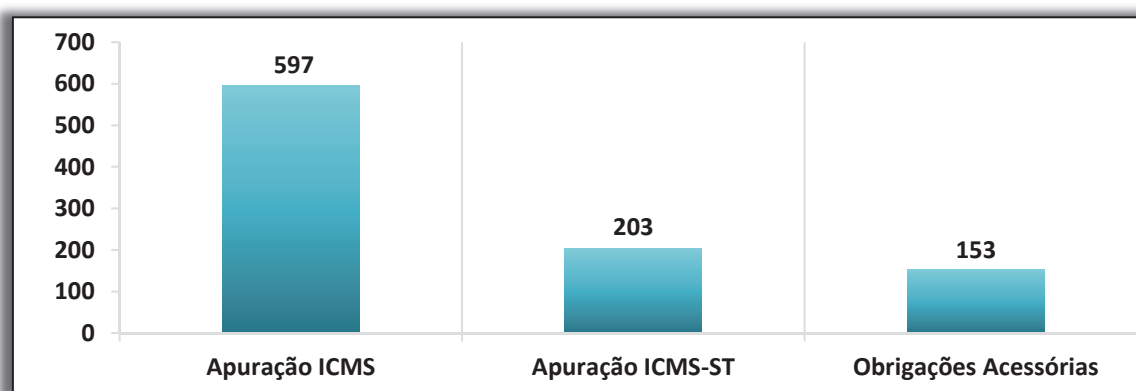


Gráfico 58 - Bloco I - média de horas - Maranhão

Esse resultado mostra que, no Estado do Maranhão, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 59 e 60.

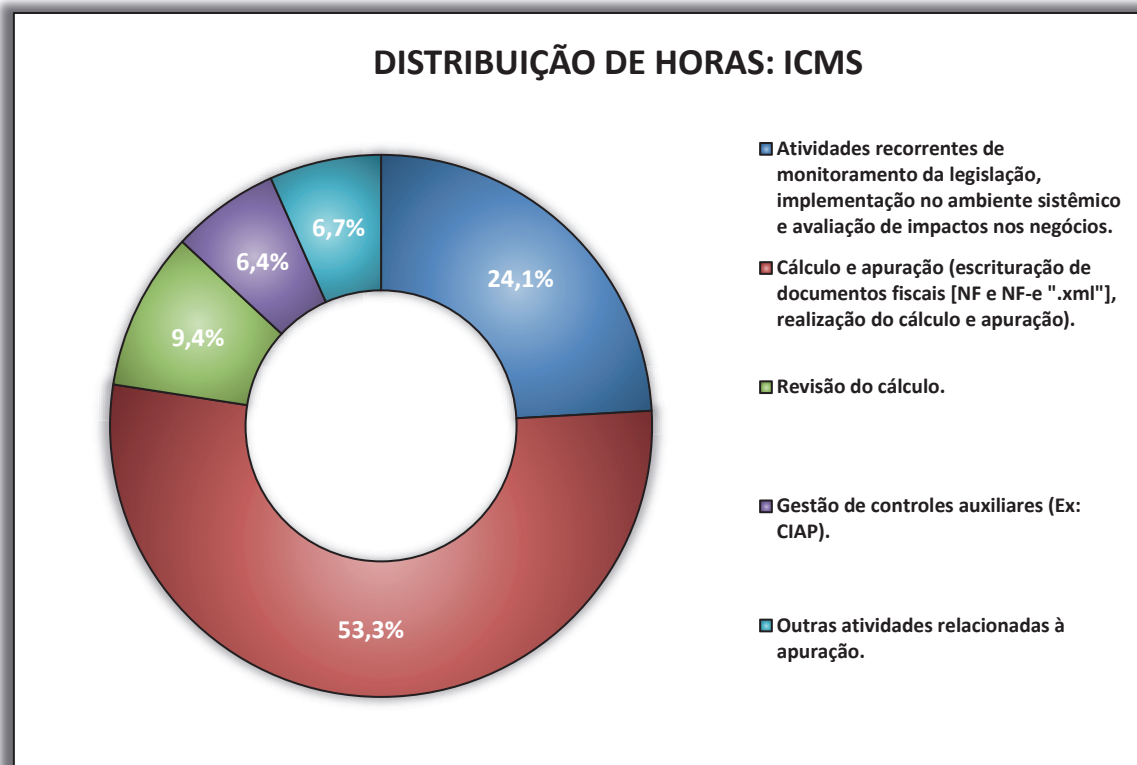


Gráfico 59 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Maranhão

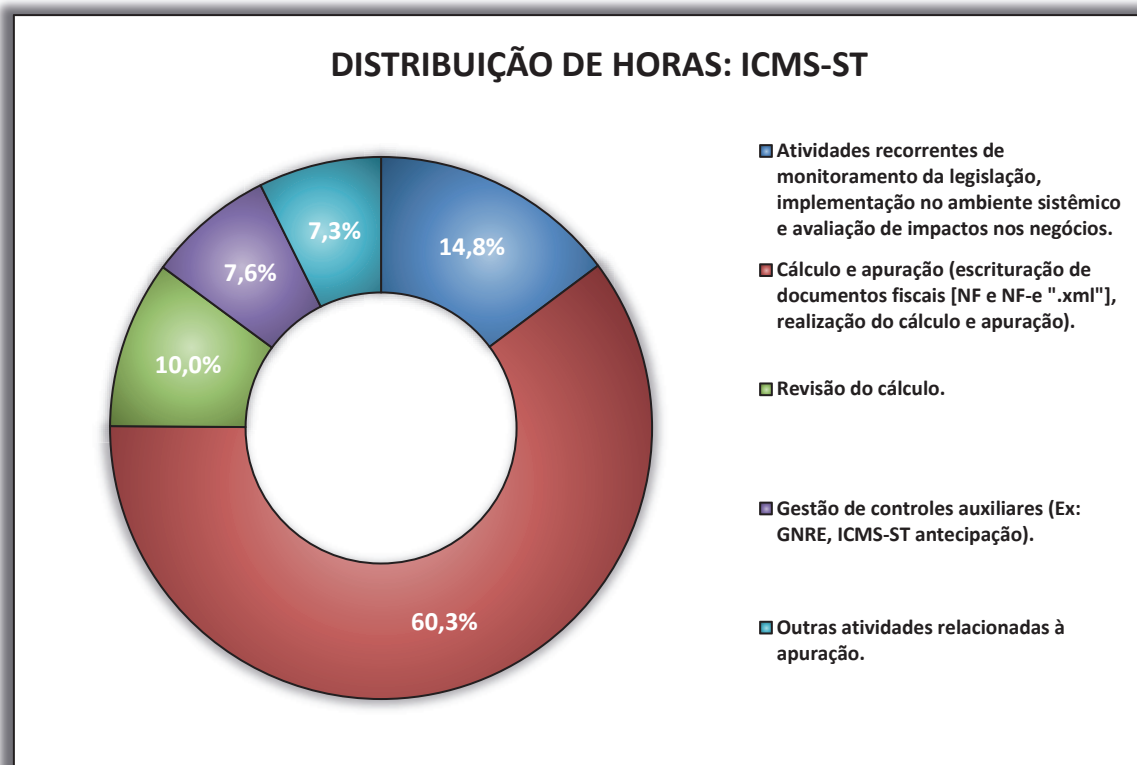


Gráfico 60 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Maranhão

Os Gráficos 59 e 60 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 53,3% (ICMS) e 60,3% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração. Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração;

cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Em complemento, a pesquisa procurou identificar, de forma segregada, os impactos do tempo empenhado com atividades de acompanhamento e monitoramento da legislação, implementação do ambiente sistêmico e avaliação de impacto nos negócios, a exemplo da entrada ou saída de produtos do regime de substituição tributária do ICMS, celebração de Protocolos entre alguns Estados, redução ou aumento de carga tributária etc. Tais controles demandaram 24,1% (ICMS) e 14,8% (ICMS-ST) do total das horas incorridas.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Estado do Maranhão, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 153 horas anuais. O Gráfico 61 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

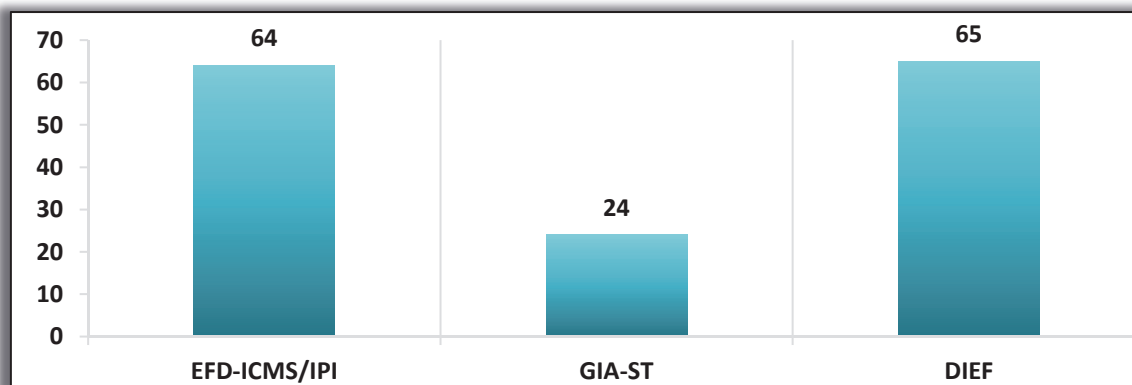


Gráfico 61 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Maranhão

Com relação à quantidade de horas incorridas tanto no preenchimento da EFD-ICMS/IPI quanto na DIEF (Declaração de Informações Econômico-Fiscais) apresentarem valores expressivos, isso se justifica pelo nível de detalhamento das informações que são exigidas.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 44 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST, no Estado do Maranhão.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Apuração</i> | |
| ICMS | 7,3 |
| ICMS-ST | 6,5 |
| <i>Obrigações acessórias</i> | |
| GIA-ST | 1,0 |
| EFD-ICMS/IPI | 2,6 |
| DIEF | 2,6 |

Tabela 44 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Maranhão

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado do Maranhão são o curto prazo entre a elaboração e entrega da obrigação acessória e o acúmulo de declarações com mesma data de entrega, conforme Tabela 45.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 5,11 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,78 |
| 3º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,44 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 4,00 |
| 5º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,44 |
| 6º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,22 |
| 7º | Complexidade da legislação | 3,00 |

Tabela 45 - Bloco I - Principais Causas - Maranhão

4.2.6.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (BLOCO II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 58 horas para a apuração do crédito acumulado do ICMS próprio. Para as demais atividades as respostas foram consideradas insuficientes para fins de análises.

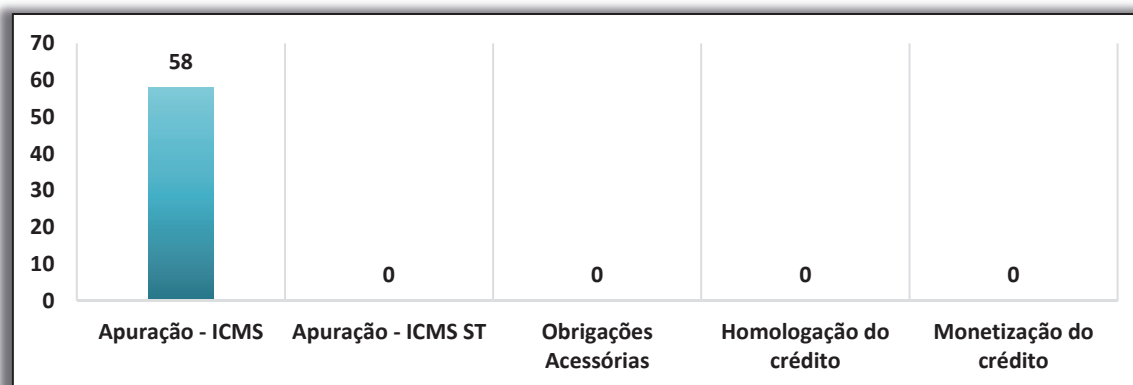


Gráfico 62 - Bloco II - média de horas - Maranhão

A insuficiência de respostas para as demais atividades se dá pelo fato de o Estado não ter procedimentos eficazes para o pleito do crédito, tornando o processo de restituição/ressarcimento moroso e burocrático.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 46 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 2,6 |
| Apuração - ICMS ST | 0 |
| Obrigações acessórias | 0 |
| Homologação do crédito | 0 |
| Monetização do crédito | 0 |

Tabela 46 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Maranhão

Causas

De acordo com os respondentes, a causa que mais dificulta o processo de *compliance* relacionado aos créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST do Maranhão são a complexidade dos processos e controles internos e o acúmulo de declarações com mesma data de entrega, conforme indica a Tabela 47.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,66 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 5,66 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,66 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 4,33 |
| 5º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,66 |
| 6º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,66 |
| 7º | Complexidade da legislação | 1,33 |

Tabela 47 - Bloco II - Principais Causas - Maranhão

4.2.6.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 35 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 22 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 13 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 63.

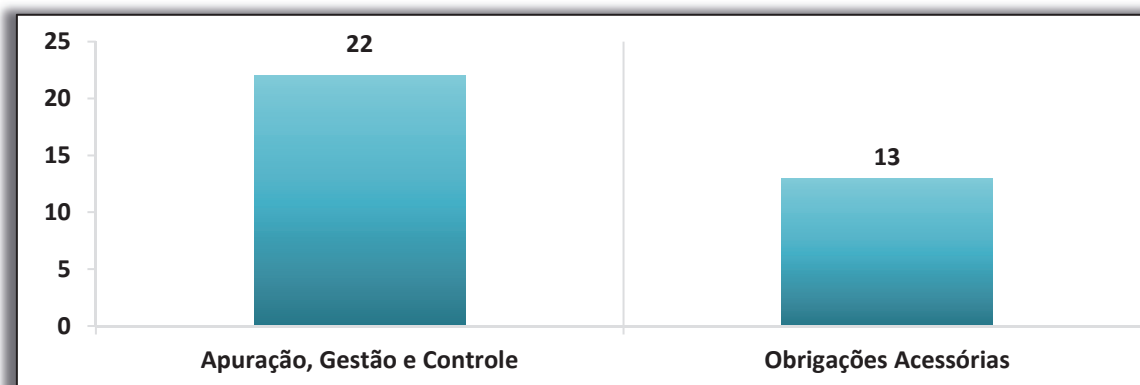


Gráfico 63 - Bloco III - média de horas - Maranhão

Os regimes especiais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 48 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 2,3 |
| Obrigações acessórias | 2,0 |

Tabela 48 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Maranhão

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado do Maranhão, dos quais destacam-se o com grande volume de informações exigidas pelas obrigações e a complexidade dos processos e controles internos, conforme se verifica na Tabela 49.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Obrigações com grande volume de informações | 5,80 |
| 2º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,20 |
| 3º | Complexidade da legislação | 3,80 |
| 4º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,80 |
| 5º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 3,80 |
| 6º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 3,00 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,60 |

Tabela 49 - Bloco III - Principais Causas - Maranhão

4.2.6.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 361 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 284 para gestão do contencioso administrativo, conforme Gráfico 64.



Gráfico 64 - Bloco IV - média de horas - Maranhão

O número significativo de horas apresentado para a gestão do contencioso administrativo, reflete a complexidade da gestão dos autos de infração, a qual envolve desde a contratação de escritórios de advocacia, preparação de laudos técnicos, controles auxiliares, juntada de documentos fiscais e todos os subsídios necessários para suportar a defesa administrativa.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 50 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,7 |
| Contencioso administrativo | 2,7 |
| CND | 1,6 |

Tabela 50 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Maranhão

4.2.7 MATO GROSSO

4.2.7.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado do Mato Grosso, foram obtidas respostas de 12 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 65.

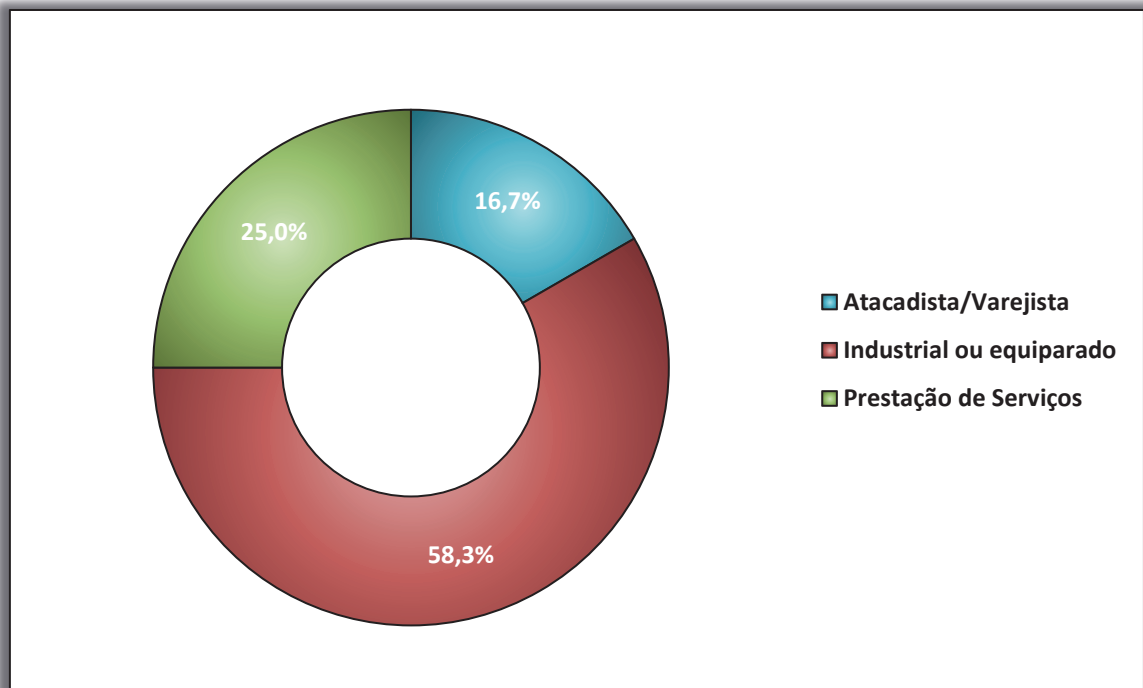


Gráfico 65 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Mato Grosso

4.2.7.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado do Mato Grosso, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 2,3 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

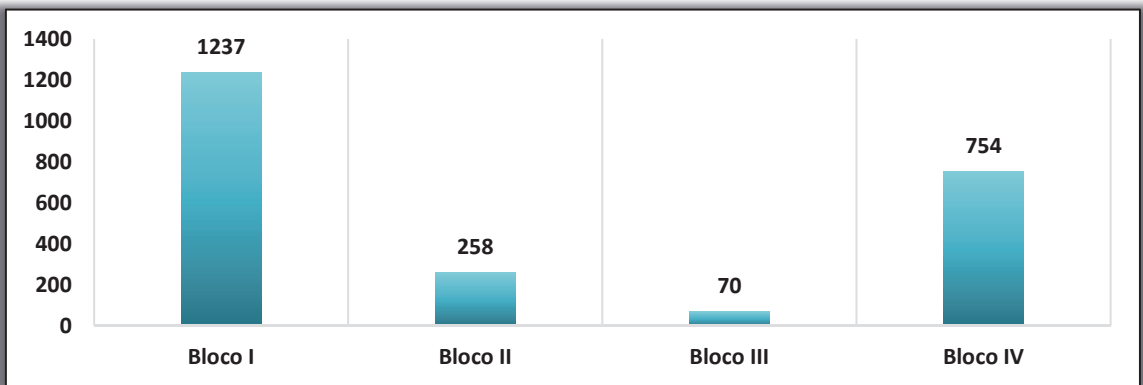


Gráfico 66 - Resultado geral por Bloco - Mato Grosso

A Tabela 51, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 17,8 |
| Bloco II | 4,5 |
| Bloco III | 4,6 |
| Bloco IV | 9,0 |

Tabela 51 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Mato Grosso

4.2.7.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 1237 horas. Desse total, cerca de 852 horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 168 horas para apuração do ICMS-ST e 217 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 67.

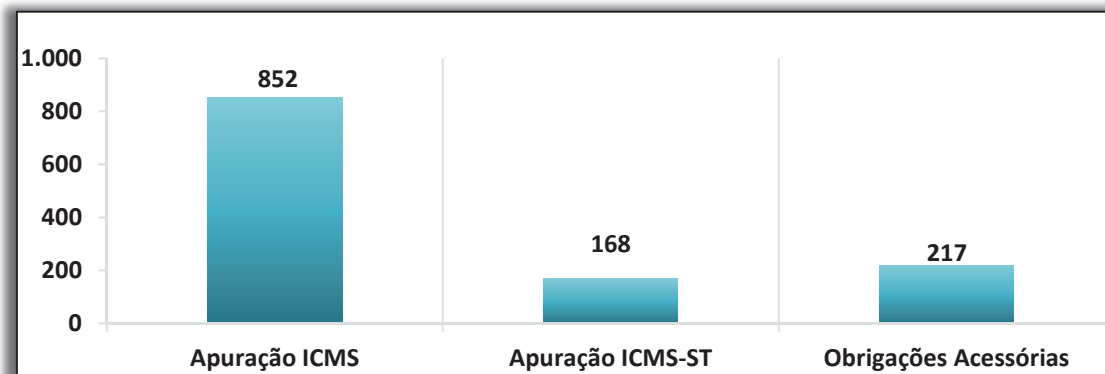


Gráfico 67 - Bloco I - média de horas - Mato Grosso

Esse resultado mostra que, no Estado do Mato Grosso, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 68 e 69.

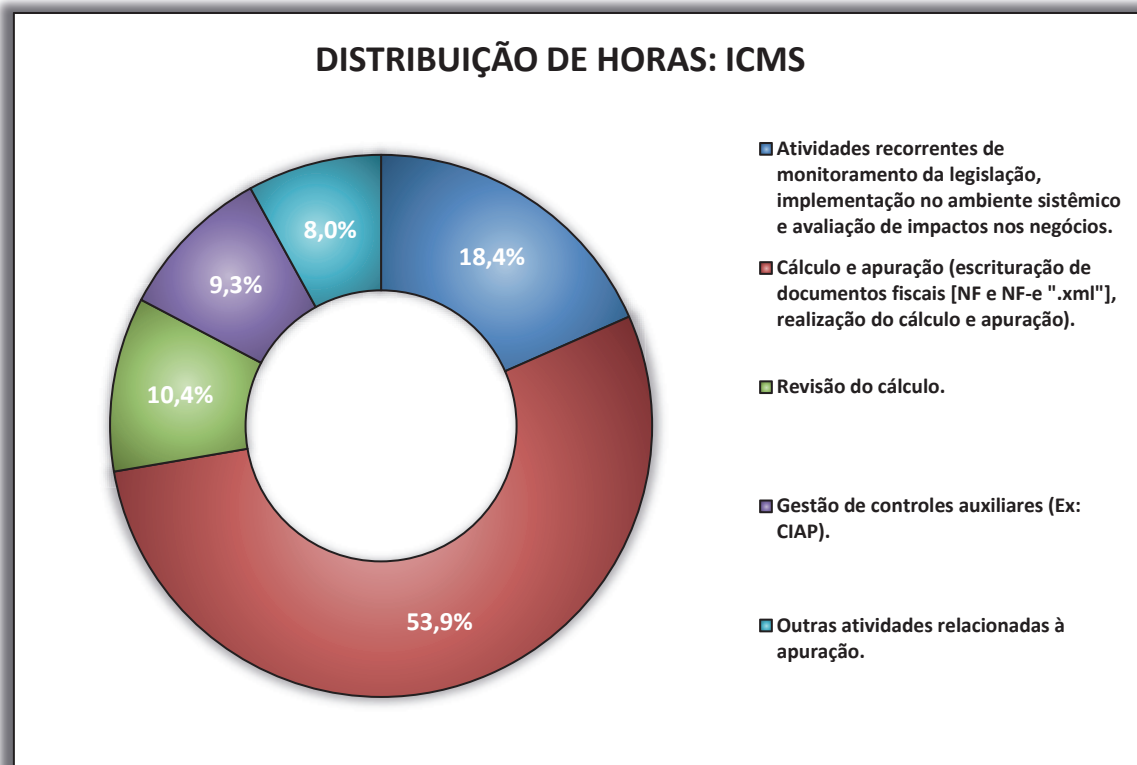


Gráfico 68 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Mato Grosso

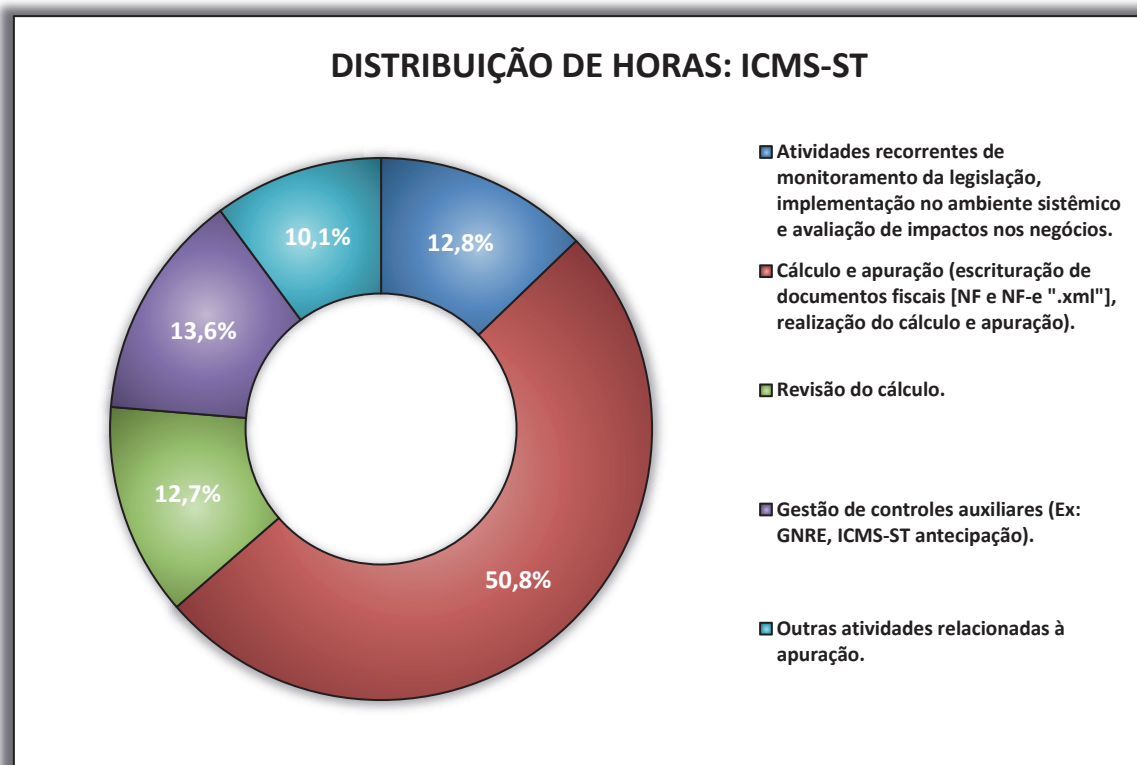


Gráfico 69 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Mato Grosso

Os Gráficos 68 e 69 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 53,9% (ICMS) e 50,8% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração.

Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS e ao ICMS-ST no Estado do Mato Grosso, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 217 horas anuais. O Gráfico 70 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

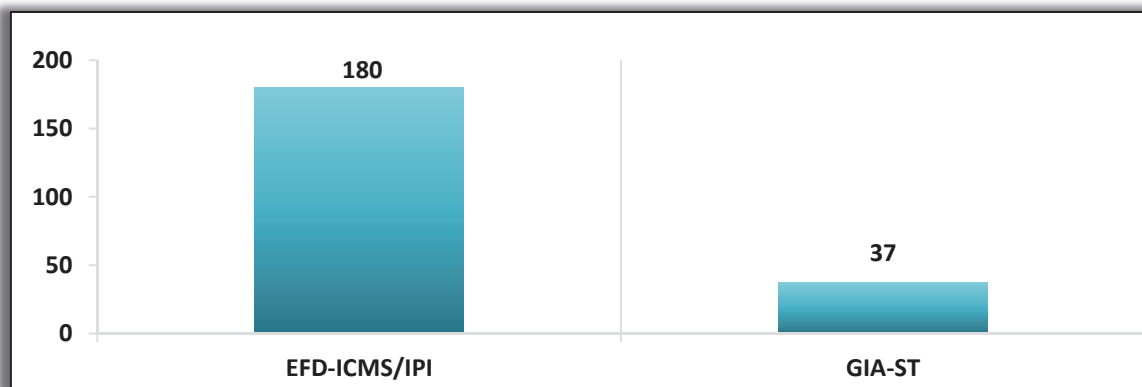


Gráfico 70 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Mato Grosso

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da EFD-ICMS/IPI ser maior quando comparado com a GIA-ST, a justificativa dá-se em razão de a EFD-ICMS/IPI requerer um nível maior de detalhamento das informações.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 52 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST, no Estado do Mato Grosso.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Apuração</i> | |
| ICMS | 6,3 |
| ICMS-ST | 5,4 |
| <i>Obrigações acessórias</i> | |
| EFD-ICMS/IPI | 1,0 |
| GIA-ST | 5,1 |

Tabela 52 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Mato Grosso

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado do Mato Grosso são a complexidade da manutenção dos processos e controles internos que suportam as apurações, assim como a dificuldade na adequação dos sistemas, conforme Tabela 53.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,70 |
| 2º | Adaptação e adequação de sistemas | 5,00 |
| 3º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 3,80 |
| 4º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 3,70 |
| 5º | Obrigações com grande volume de informações | 3,50 |
| 6º | Complexidade da legislação | 3,40 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,90 |

Tabela 53 - Bloco I - Principais Causas - Mato Grosso

4.2.7.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 258 horas para a apuração do crédito acumulado do ICMS próprio. Para as demais atividades as respostas foram consideradas insuficientes para fins de análises.

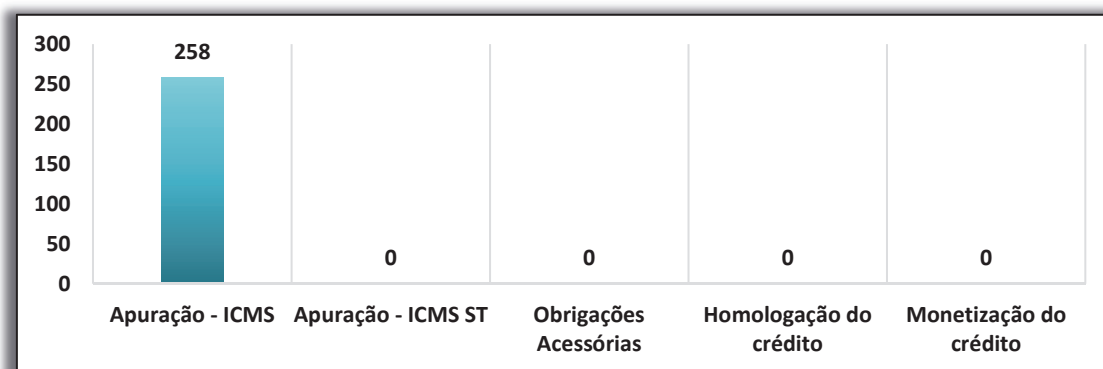


Gráfico 71 - Bloco II - média de horas - Mato Grosso

A insuficiência de respostas para as demais atividades se dá pelo fato de o Estado não ter procedimentos eficazes para o pleito do crédito, tornando o processo de restituição/ressarcimento moroso e burocrático.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 54 seguir mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 4,5 |
| Apuração - ICMS ST | 0 |
| Obrigações acessórias | 0 |
| Homologação do crédito | 0 |
| Monetização do crédito | 0 |

Tabela 54 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Mato Grosso

Causas

De acordo com os respondentes, a causa que mais dificulta o processo de *compliance* relacionado aos créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST no Estado do Mato Grosso são a adaptação e adequação de sistemas e a complexidade da manutenção dos processos e controles internos que suportam as apurações, assim como a dificuldade na adequação dos sistemas, conforme indica a Tabela 55.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Adaptação e adequação de sistemas | 6,50 |
| 2º | Complexidade dos processos e controles internos | 6,50 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,50 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 4,00 |
| 5º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 3,00 |
| 6º | Complexidade da legislação | 2,00 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 1,50 |

Tabela 55 - Bloco II - Principais Causas - Mato Grosso

4.2.7.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 70 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 41 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 29 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 72.

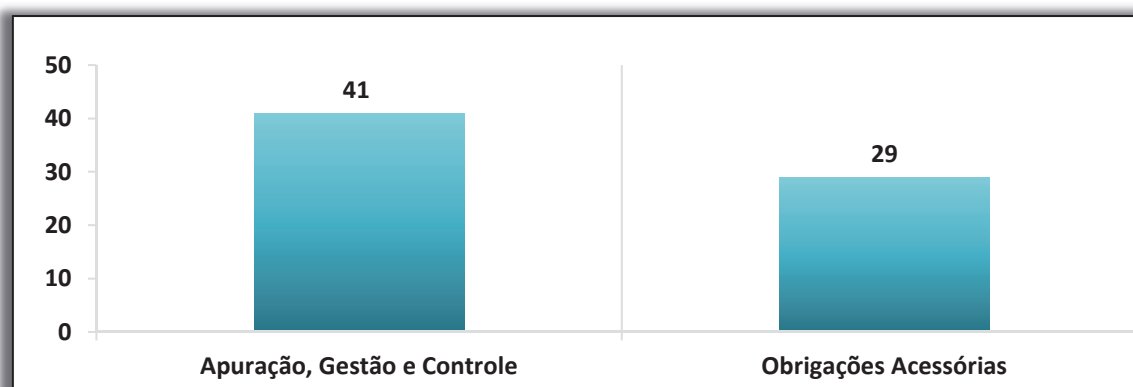


Gráfico 72 - Bloco III - média de horas - Mato Grosso

Os regimes especiais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 56 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 2,8 |
| Obrigações acessórias | 1,8 |

Tabela 56 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Mato Grosso

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado do Mato Grosso, dos quais destacam-se a adaptação e adequação dos sistemas e a complexidade da legislação estadual, conforme se verifica na Tabela 57.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Adaptação e adequação de sistemas | 5,80 |
| 2º | Complexidade da legislação | 4,66 |
| 3º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,50 |
| 4º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,33 |
| 5º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 3,80 |
| 6º | Obrigações com grande volume de informações | 3,80 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 1,83 |

Tabela 57 - Bloco III - Principais Causas - Mato Grosso

4.2.7.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (BLOCO IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 754 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse montante, se destaca o total de horas de 379 para gestão do contencioso, conforme Gráfico 73.



Gráfico 73 - Bloco IV - média de horas - Mato Grosso

O número significativo de horas apresentado para a gestão do contencioso administrativo reflete a complexidade da gestão dos autos de infração, a qual envolve desde a contratação de escritórios de advocacia, preparação de laudos técnicos, controles auxiliares, juntada de documentos fiscais e todos os subsídios necessários para suportar a defesa administrativa.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 58 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 3,1 |
| Contencioso administrativo | 3,6 |
| CND | 1,9 |

Tabela 58 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Mato Grosso

4.2.8 MATO GROSSO DO SUL

4.2.8.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado do Mato Grosso do Sul, foram obtidas respostas de 12 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 74.

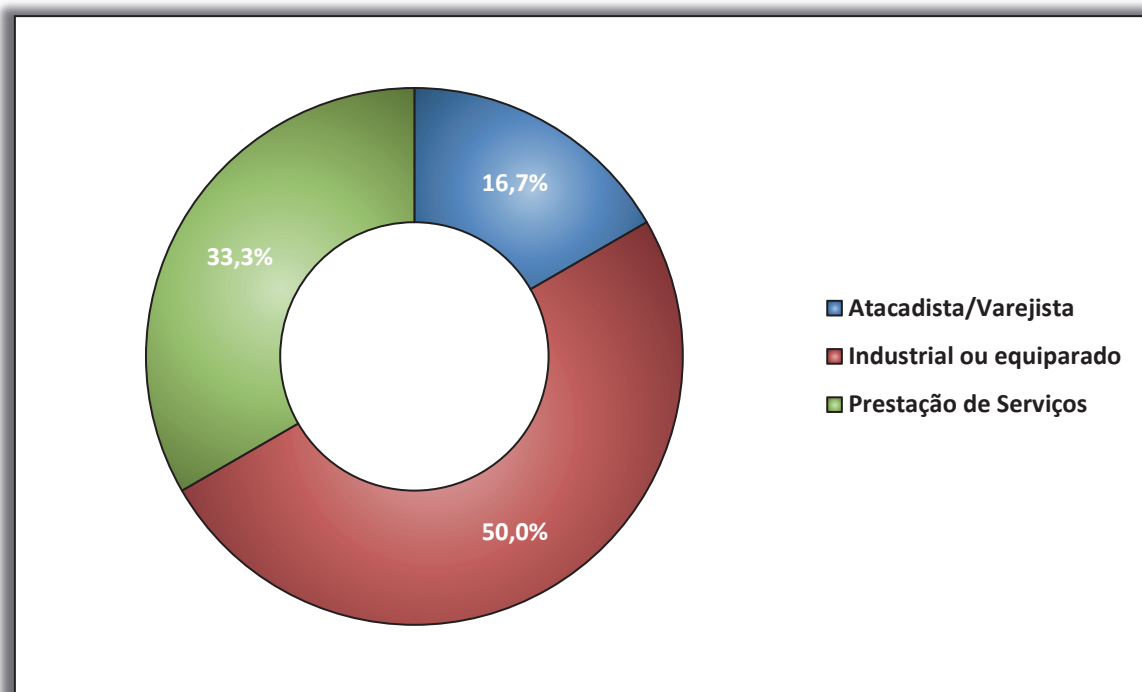


Gráfico 74 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Mato Grosso do Sul

4.2.8.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado do Mato Grosso do Sul, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 2,1 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

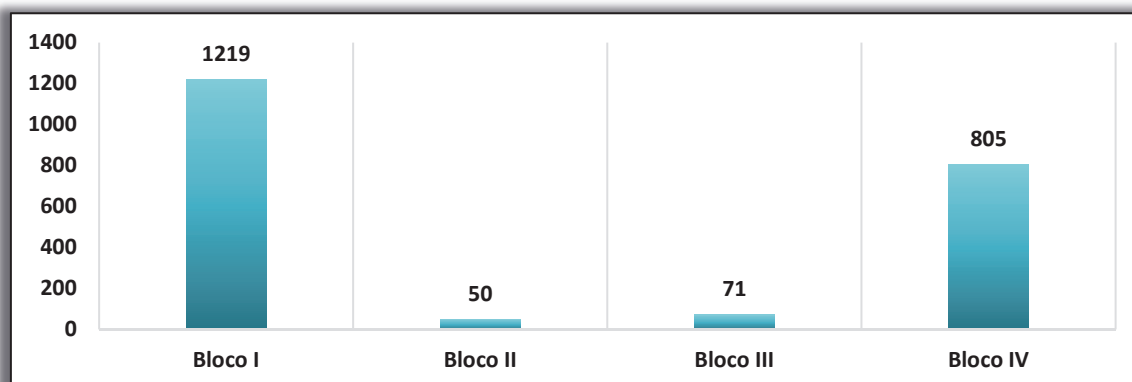


Gráfico 75 - Resultado geral por Bloco - Mato Grosso do Sul

A Tabela 59, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 14,9 |
| Bloco II | 1,3 |
| Bloco III | 4,5 |
| Bloco IV | 8 |

Tabela 59 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Mato Grosso do Sul

4.2.8.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (BLOCO I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 1,2 mil horas. Desse total, cerca de 814 horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 62 horas para apuração do ICMS-ST e 343 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 76.

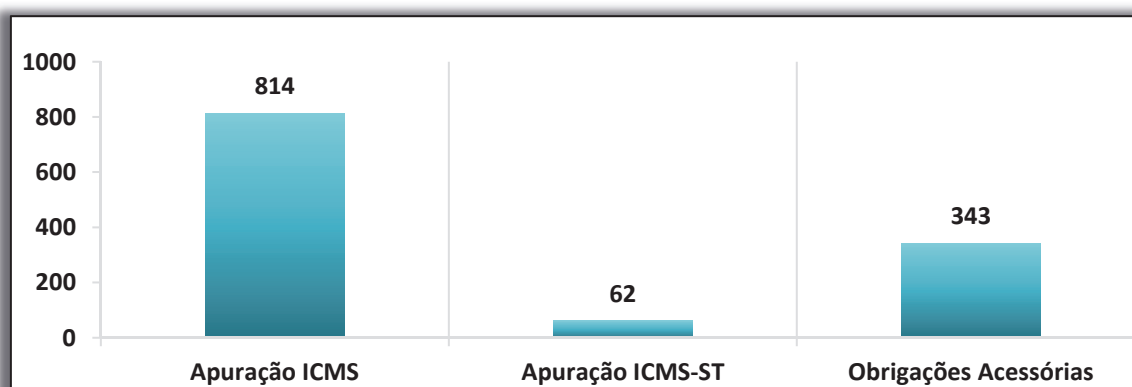


Gráfico 76 - Bloco I - média de horas - Mato Grosso do Sul

Esse resultado mostra que, no Estado do Mato Grosso do Sul, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 77 e 78.

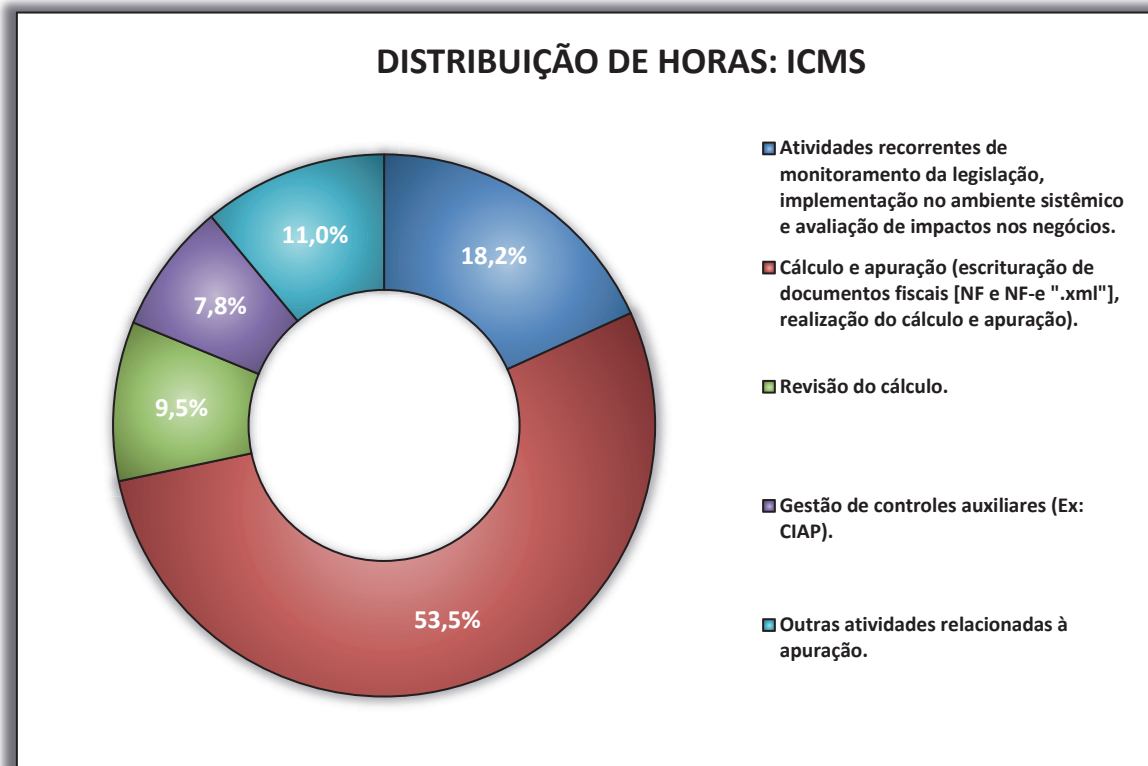


Gráfico 77 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Mato Grosso do Sul

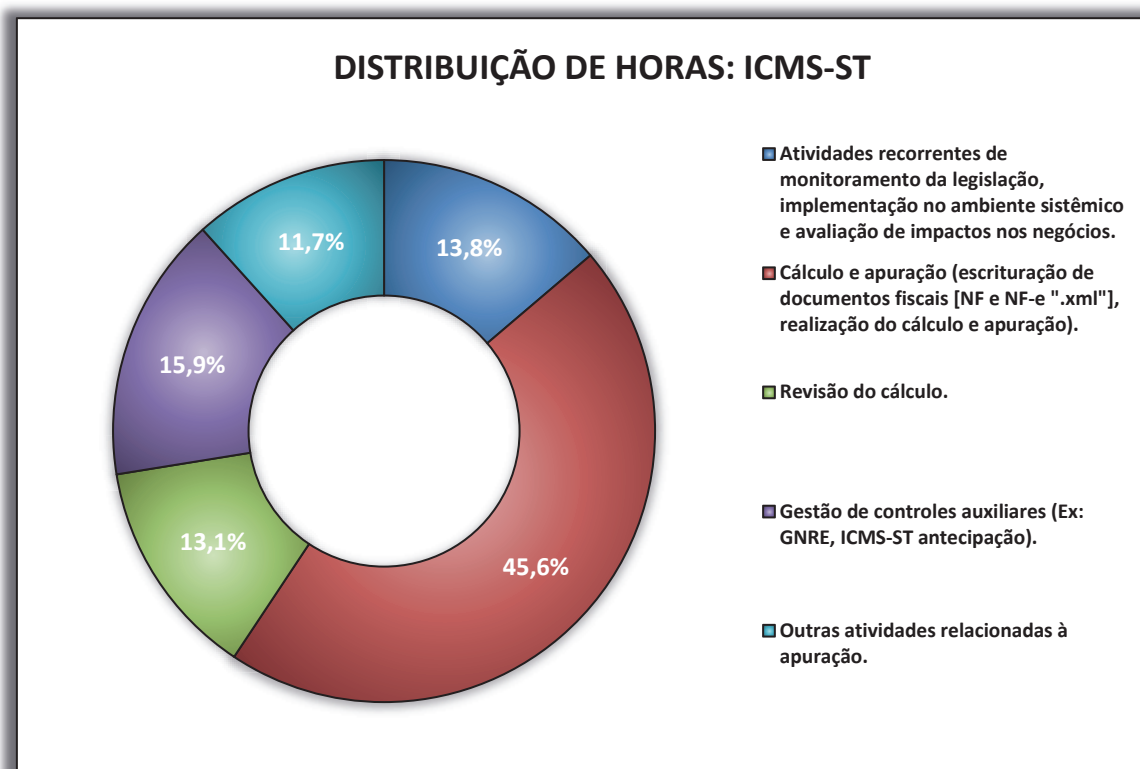


Gráfico 78 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Mato Grosso do Sul

Os Gráficos 77 e 78 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 53,5% (ICMS) e 45,6% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração. Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Estado do Mato Grosso do Sul, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 343 horas anuais. O Gráfico 79 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

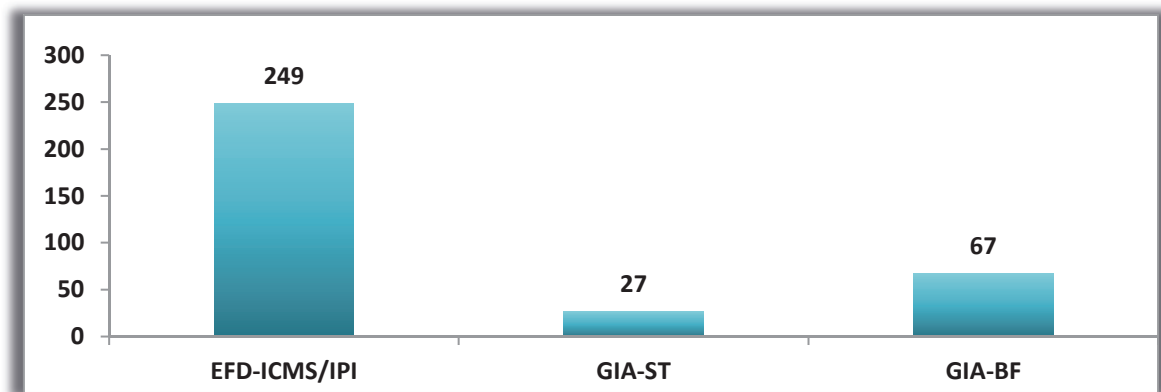


Gráfico 79 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Mato Grosso do Sul

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da EFD-ICMS/IPI ser maior quando comparado com as demais obrigações acessórias do Estado, a justificativa dá-se em razão de a EFD-ICMS/IPI requerer um nível maior de detalhamento das informações.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 60 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Apuração</i> | |
| ICMS | 6,5 |
| ICMS-ST | 1,3 |
| <i>Obrigações acessórias</i> | |
| EFD-ICMS/IPI | 5,1 |
| GIA-ST | 1 |
| GIA-BF | 1 |

Tabela 60 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Mato Grosso do Sul

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado do Mato Grosso do Sul são acúmulo de declarações com mesma data de entrega e complexidade da manutenção dos processos e controles internos que suportam as apurações, conforme Tabela 61.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,91 |
| 2º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,09 |
| 3º | Obrigações com grande volume de informações | 4,00 |
| 4º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,00 |
| 5º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,73 |
| 6º | Complexidade da legislação | 3,70 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,55 |

Tabela 61 - Bloco I - Principais Causas - Mato Grosso do Sul

4.2.8.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 50 horas para a apuração do crédito acumulado do ICMS próprio. Para as demais atividades as respostas foram consideradas insuficientes para fins de análises.

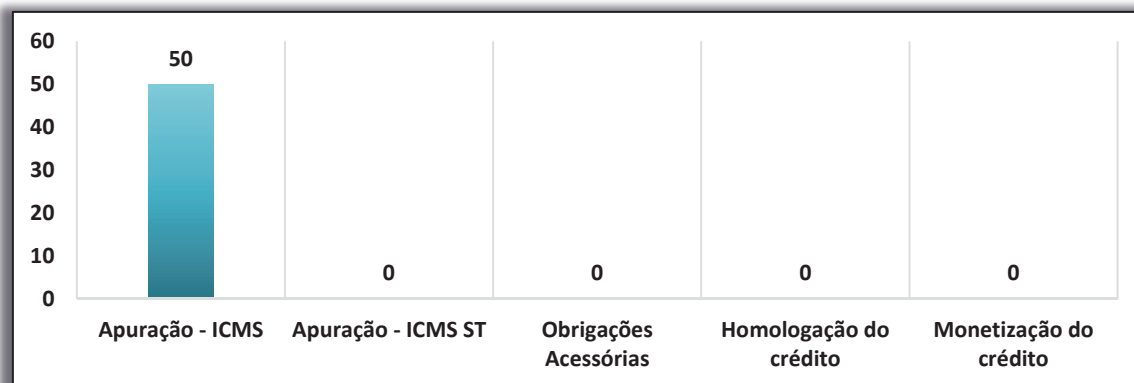


Gráfico 80 - Bloco II - média de horas - Mato Grosso do Sul

A insuficiência de respostas para as demais atividades se dá pelo fato de o Estado não ter procedimentos eficazes para o pleito do crédito, tornando o processo de restituição/ressarcimento moroso e burocrático.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 62 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 1,3 |
| Apuração - ICMS ST | 0 |
| Obrigações acessórias | 0 |
| Homologação do crédito | 0 |
| Monetização do crédito | 0 |

Tabela 62 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Mato Grosso do Su

Causas

De acordo com os respondentes, a causa que mais dificulta o processo de *compliance* relacionado aos créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST no Estado do Mato Grosso do Sul são o acúmulo de declarações com mesma data de entrega e a complexidade das obrigações acessórias para execução desta atividade, conforme indica a Tabela 63.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 6,66 |
| 2º | Complexidade das obrigações acessórias | 4,33 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,33 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 3,66 |
| 5º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,33 |
| 6º | Complexidade dos processos e controles internos | 3,00 |
| 7º | Complexidade da legislação | 2,66 |

Tabela 63 - Bloco II - Principais Causas - Mato Grosso do Sul

4.2.8.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 71 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 40 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 31 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 81.

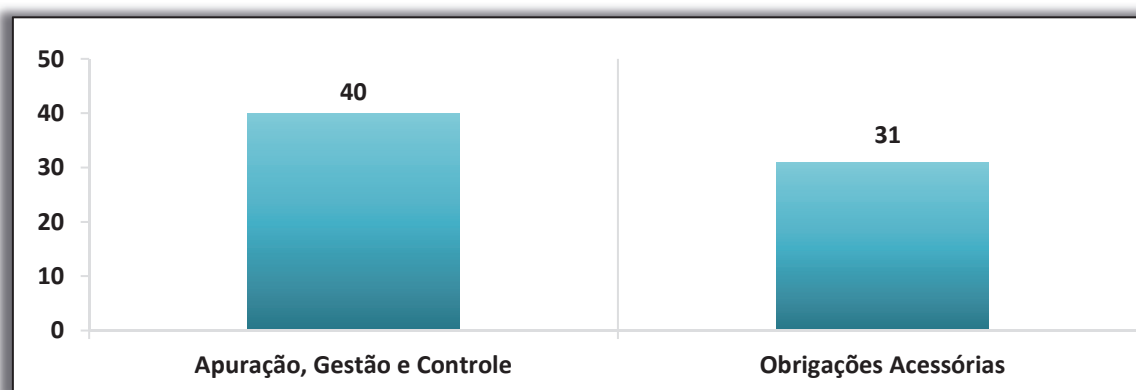


Gráfico 81 - Bloco III - média de horas - Mato Grosso do Sul

Os regimes especiais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 64 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 2,7 |
| Obrigações acessórias | 1,8 |

Tabela 64 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Mato Grosso do Sul

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado do Mato Grosso do Sul, dos quais destacam-se a complexidade da integração dos sistemas e a complexidade da legislação estadual, conforme se verifica na Tabela 65.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Adaptação e adequação de sistemas | 5,28 |
| 2º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,42 |
| 3º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,29 |
| 4º | Complexidade da legislação | 4,14 |
| 5º | Obrigações com grande volume de informações | 3,87 |
| 6º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 3,28 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,57 |

Tabela 65 - Bloco III - Principais Causas - Mato Grosso do Sul

4.2.8.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 805 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 522 para gestão do contencioso administrativo, conforme Gráfico 82.



Gráfico 82 - Bloco IV - média de horas - Mato Grosso do Sul

O número significativo de horas apresentado para a gestão do contencioso administrativo, reflete a complexidade da gestão dos autos de infração, a qual envolve desde a contratação de escritórios de advocacia, preparação de laudos técnicos, controles auxiliares, juntada de documentos fiscais e todos os subsídios necessários para suportar a defesa administrativa.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 66 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,8 |
| Contencioso administrativo | 3,3 |
| CND | 1,7 |

Tabela 66 – Bloco IV – Número médio de pessoas envolvidas por atividade – Mato Grosso do Sul

4.2.9 MINAS GERAIS

4.2.9.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado de Minas Gerais, foram obtidas respostas de 26 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 83.

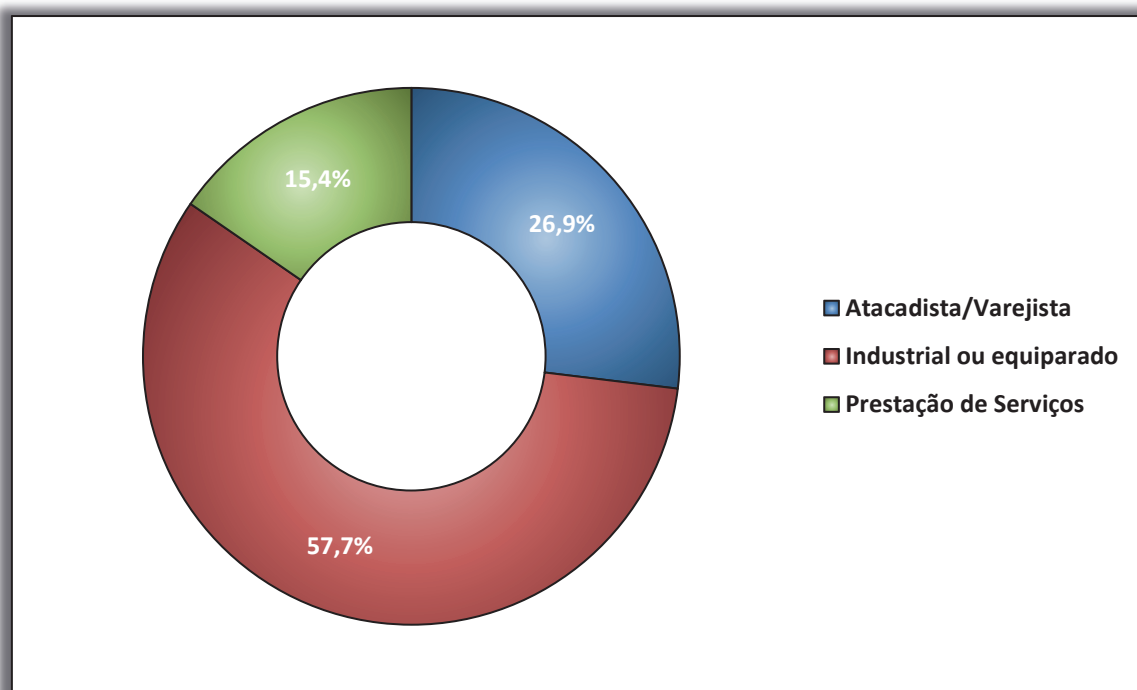


Gráfico 83 – Segmento econômico dos grupos empresariais – Minas Gerais

4.2.9.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado de Minas Gerais, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 3,7 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

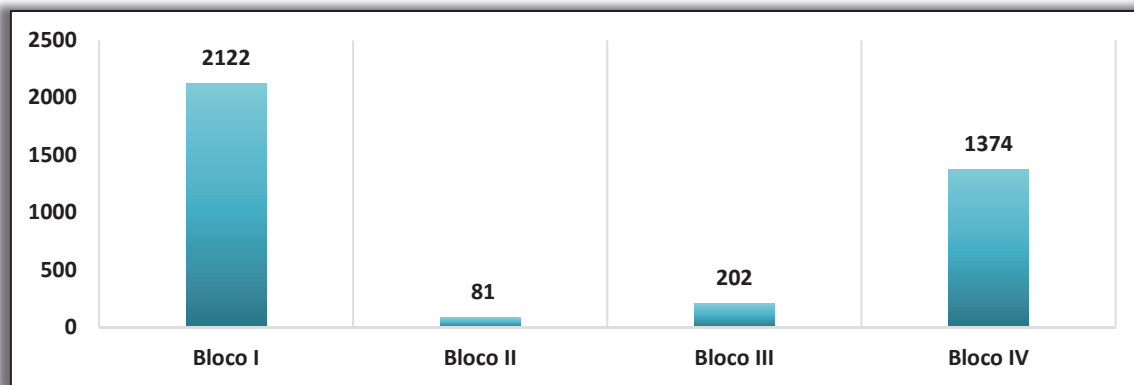


Gráfico 84 - Resultado geral por Bloco - Minas Gerais

A Tabela 67, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 24,3 |
| Bloco II | 1,7 |
| Bloco III | 4,5 |
| Bloco IV | 7,8 |

Tabela 67 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Minas Gerais

4.2.9.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (BLOCO I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 2,1 mil horas. Desse total, cerca de 1,1 mil horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 233 horas para apuração do ICMS-ST e 729 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 85.

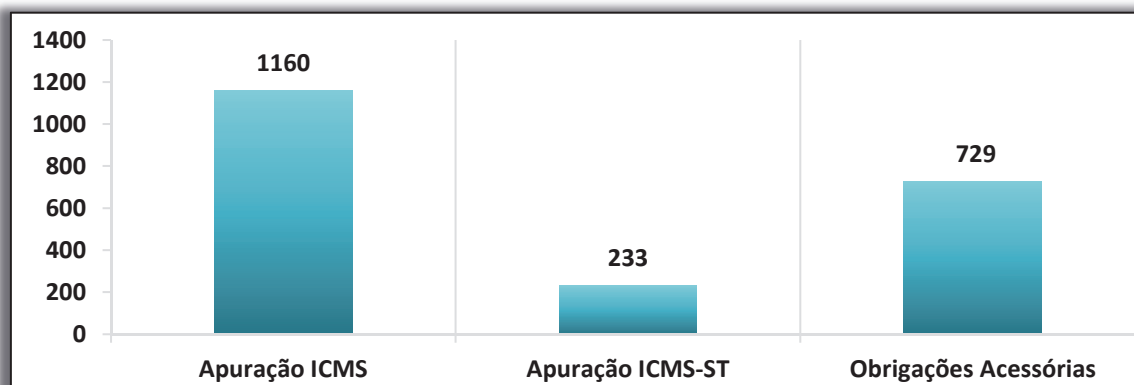


Gráfico 85 - Bloco I - média de horas - Minas Gerais

Esse resultado mostra que, no Estado de Minas Gerais, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 86 e 87.

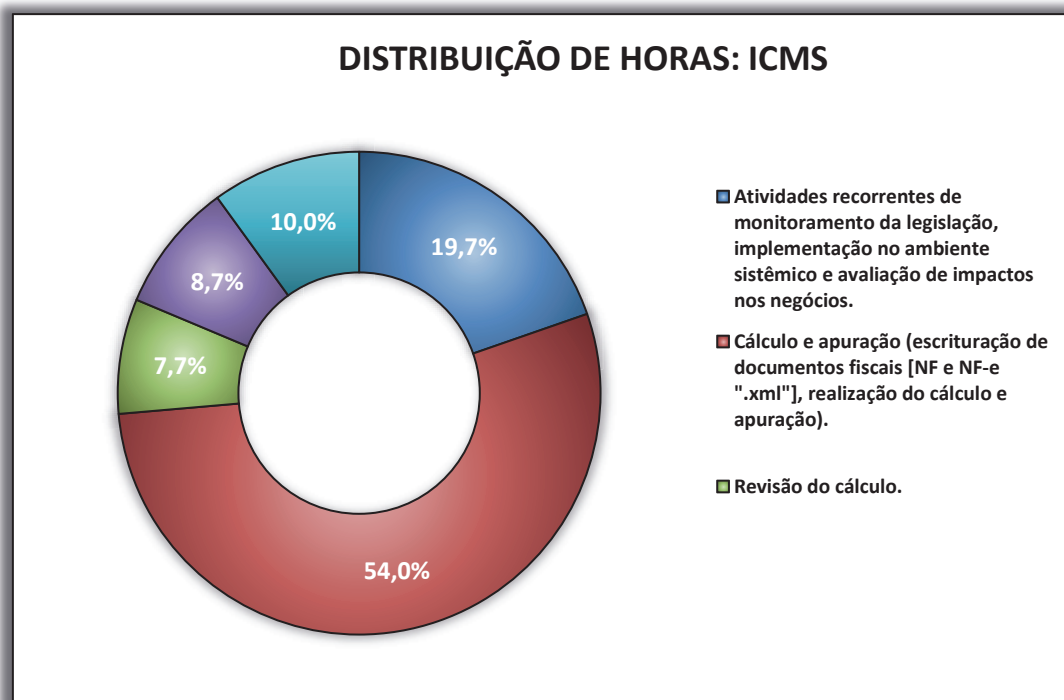


Gráfico 86 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Minas Gerais

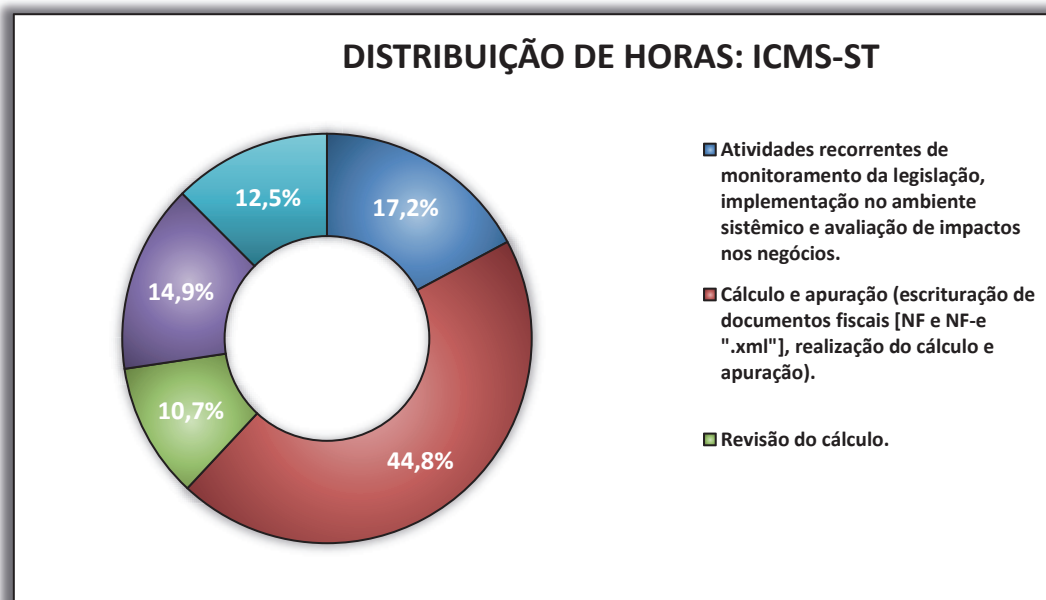


Gráfico 87 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Minas Gerais

Os Gráficos 86 e 87 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 54,0% (ICMS) e 44,8% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração. Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Em complemento, a pesquisa procurou identificar, de forma segregada, os impactos do tempo empenhado com atividades de acompanhamento e monitoramento da legislação, implementação do ambiente sistêmico e avaliação de impacto nos negócios, a exemplo da entrada ou saída de produtos do regime de substituição tributária do ICMS, celebração de Protocolos entre alguns Estados, redução ou aumento de carga tributária etc. Tais controles demandaram 19,7% (ICMS) e 17,2% (ICMS-ST) do total das horas incorridas.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Estado de Minas Gerais, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 729 horas anuais. O Gráfico 88 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado de Minas Gerais.

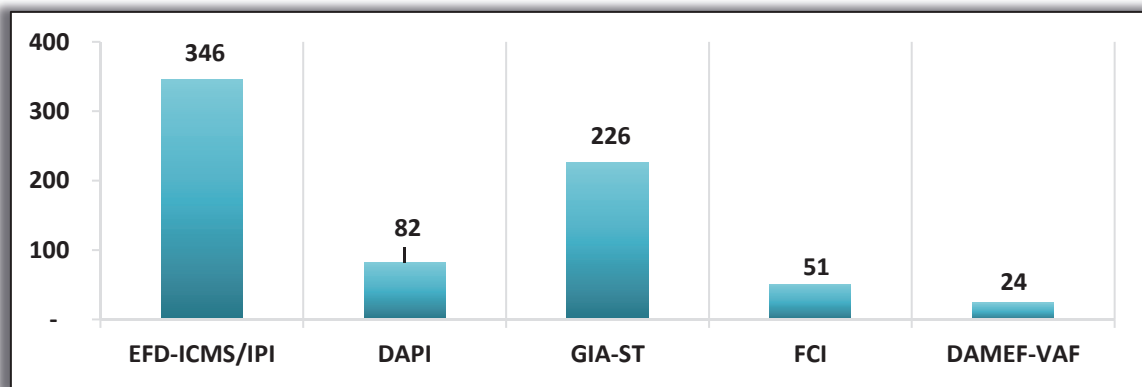


Gráfico 88 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Minas Gerais

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da EFD-ICMS/IPI ser maior quando comparado com as demais obrigações acessórias do Estado, a justificativa dá-se em razão de a EFD-ICMS/IPI requerer um nível de detalhamento das informações muito maior.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 68 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST, no Estado de Minas Gerais.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| Apuração | |
| ICMS | 5,7 |
| ICMS-ST | 1,4 |
| Obrigações acessórias | |
| EFD-ICMS/IPI | 4,2 |
| DAPI | 4,1 |
| GIA-ST | 4,2 |
| FCI | 1,6 |
| DAMEF-VAF | 2,1 |

Tabela 68 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Minas Gerais

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado de Minas Gerais são a complexidade dos processos e controles internos, assim como o elevado número de obrigações acessórias com a mesma data de entrega, conforme Tabela 69.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,64 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,50 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,05 |
| 4º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,86 |
| 5º | Complexidade da legislação | 3,77 |
| 6º | Obrigações com grande volume de informações | 3,77 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,41 |

Tabela 69 - Bloco I - Principais Causas - Minas Gerais

4.2.9.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 81 horas para a apuração do crédito acumulado do ICMS próprio. Para as demais atividades as respostas foram consideradas insuficientes para fins de análises.

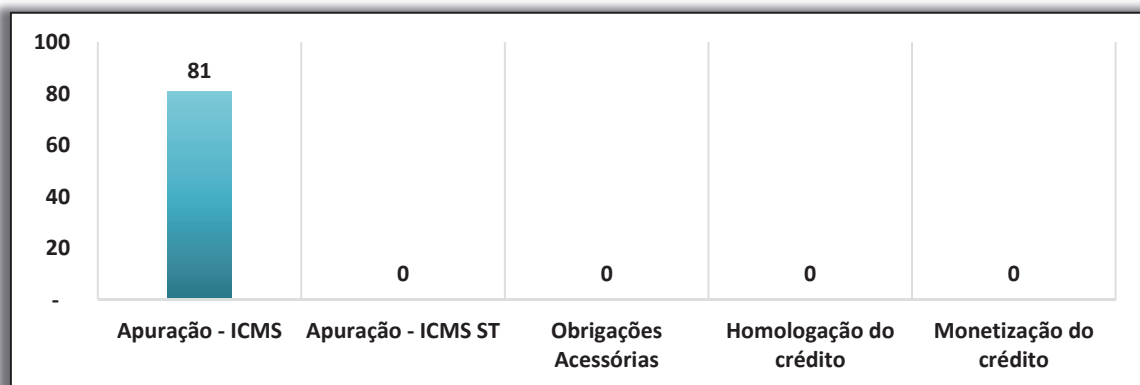


Gráfico 89 - Bloco II - média de horas - Minas Gerais

A insuficiência de respostas para as demais atividades, de acordo com os respondentes, se dá pelo fato de que muitas empresas no Estado de Minas Gerais possuem regimes especiais, que evitam a geração de crédito acumulado.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 70 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 1,7 |
| Apuração - ICMS ST | 0 |
| Obrigações acessórias | 0 |
| Homologação do crédito | 0 |
| Monetização do crédito | 0 |

Tabela 70 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Minas Gerais

Causas

De acordo com os respondentes, a causa que mais dificulta o processo de *compliance* relacionado aos créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST no Estado de Minas Gerais é o acúmulo de declarações com a mesma data de entrega, conforme indica a Tabela 71.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 5,00 |
| 2º | Obrigações com grande volume de informações | 4,20 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 3,80 |
| 4º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,66 |
| 5º | Complexidade dos processos e controles internos | 3,66 |
| 6º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,60 |
| 7º | Complexidade da legislação | 3,16 |

Tabela 71 - Bloco II - Principais Causas - Minas Gerais

4.2.9.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 202 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 109 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 93 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 90.

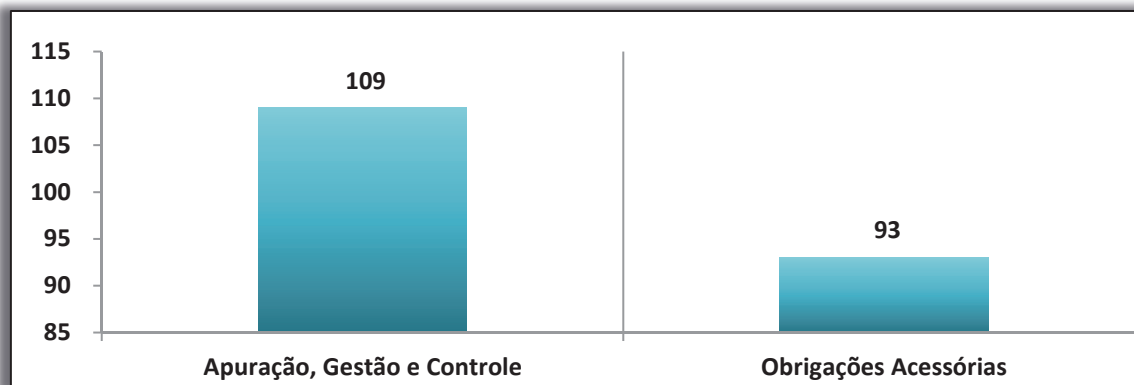


Gráfico 90 - Bloco III - média de horas - Minas Gerais

A partir dos resultados acima e das informações dos respondentes, é possível inferir que, para permitir uma melhor eficiência operacional das empresas, usualmente há a necessidade de obtenção de uma variedade de regimes especiais no sentido de promover uma maior aderência entre determinadas operações e a legislação, os quais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 72 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 2,5 |
| Obrigações acessórias | 2 |

Tabela 72 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Minas Gerais

Causas

De acordo com os respondentes, as causas que mais dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado de Minas Gerais são o acúmulo de declarações com a mesma data de entrega e o curto prazo entre a elaboração e a entrega, conforme Tabela 73.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 5,00 |
| 2º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,47 |
| 3º | Adaptação e adequação de sistemas | 4,25 |
| 4º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,05 |
| 5º | Obrigações com grande volume de informações | 3,64 |
| 6º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,29 |
| 7º | Complexidade da legislação | 3,29 |

Tabela 73 - Bloco III - Principais Causas - Minas Gerais

4.2.9.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (BLOCO IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 1,3 mil horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 742 para o atendimento a fiscalização, conforme Gráfico 91.

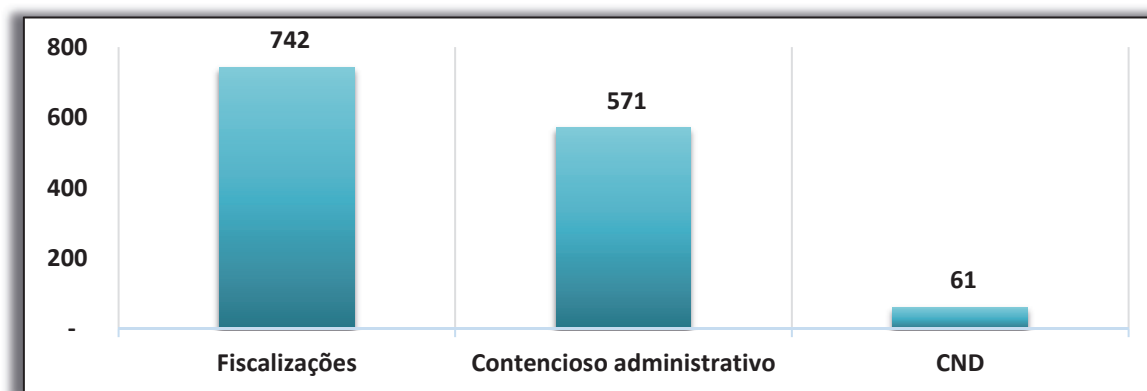


Gráfico 91 - Bloco IV - média de horas - Minas Gerais

O número significativo de horas apresentado para o atendimento a fiscalizações tanto próprias, quanto de terceiros, pode ser atribuído ao fato de que, apesar de as obrigações acessórias possuírem alto nível de informações fornecidas substancialmente de forma eletrônica, ainda assim é necessário um esforço adicional para o cumprimento de solicitações adicionais (informações, memórias de cálculo, conciliações, demonstrativos específicos etc.) requeridas *in loco* pelos agentes fiscais.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 74 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 3 |
| Contencioso administrativo | 3,1 |
| CND | 1,7 |

Tabela 74 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Minas Gerais

4.2.10 PARÁ

4.2.10.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado do Pará foram obtidas respostas de 11 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 92.

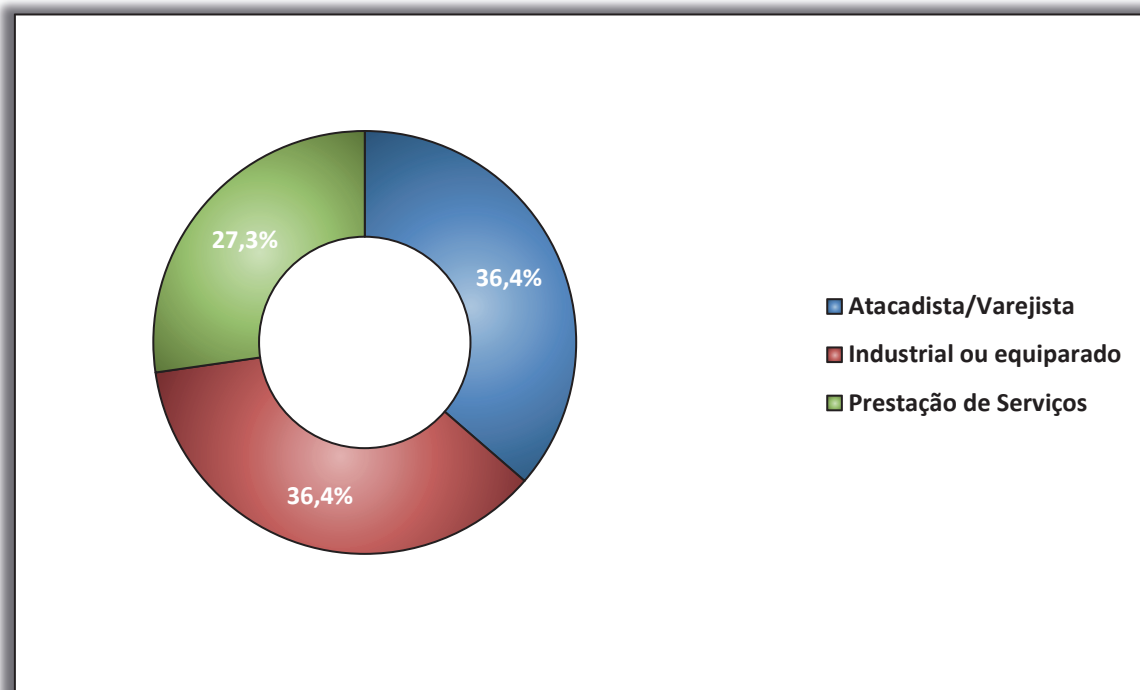


Gráfico 92 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Pará

4.2.10.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado do Pará, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 1,7 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

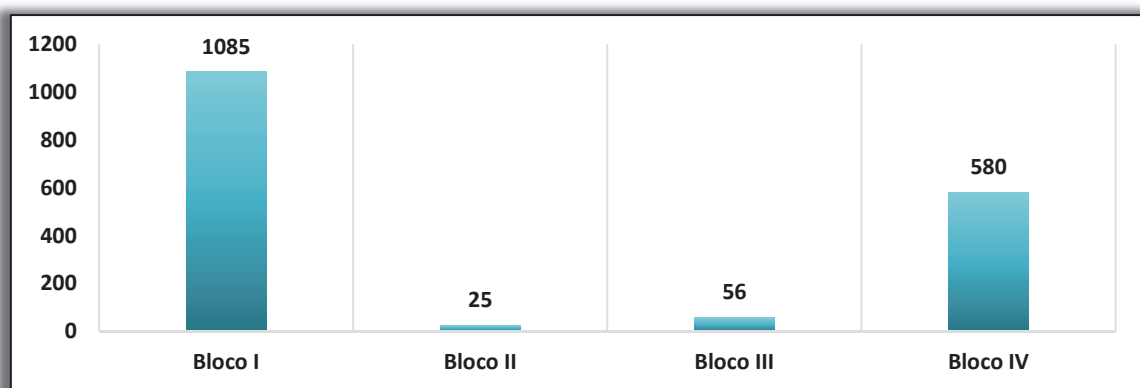


Gráfico 93 - Resultado geral por Bloco - Pará

A Tabela 75, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 30,5 |
| Bloco II | 1,3 |
| Bloco III | 4 |
| Bloco IV | 8,5 |

Tabela 75 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Pará

4.2.10.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 1,1 mil horas. Desse total, cerca de 628 horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 145 horas para apuração do ICMS-ST e 312 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 94.

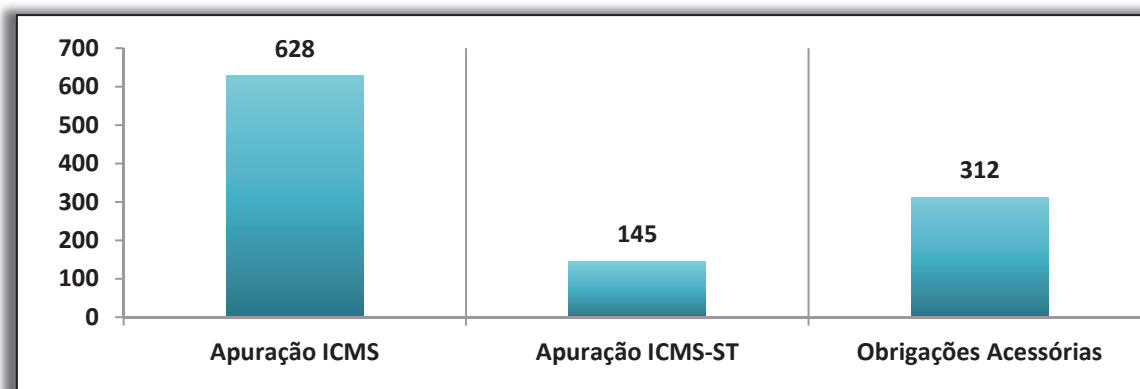


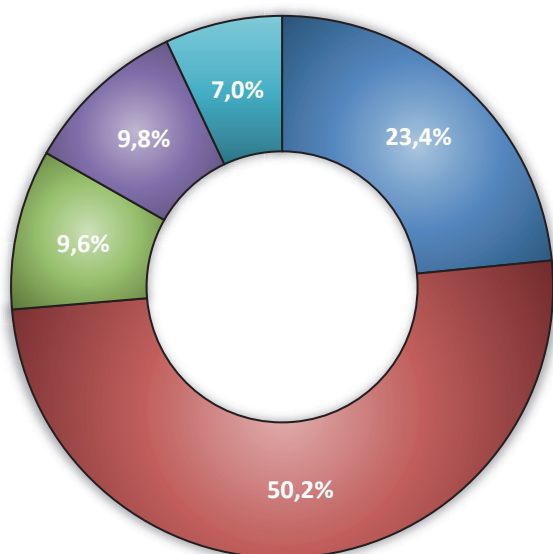
Gráfico 94 - Bloco I - média de horas - Pará

Esse resultado mostra que, no Estado do Pará, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 95 e 96.

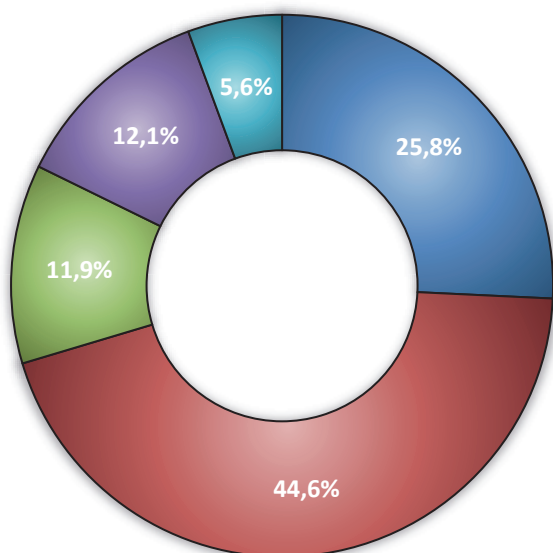
DISTRIBUIÇÃO DE HORAS: ICMS



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: CIAP).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

Gráfico 95 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Pará

DISTRIBUIÇÃO DE HORAS: ICMS-ST



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: GNRE, ICMS-ST antecipação).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

Gráfico 96 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Pará

Os Gráficos 95 e 96 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 50,2% (ICMS) e 44,6% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração. Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Em complemento, a pesquisa procurou identificar, de forma segregada, os impactos do tempo empenhado com atividades de acompanhamento e monitoramento da legislação, implementação do ambiente sistêmico e avaliação de impacto nos negócios, a exemplo da entrada ou saída de produtos do regime de substituição tributária do ICMS, celebração de Protocolos entre alguns Estados, redução ou aumento de carga tributária etc. Tais controles demandaram 23,4% (ICMS) e 25,8% (ICMS-ST) do total das horas incorridas.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Estado do Pará, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 312 horas anuais. O Gráfico 97 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

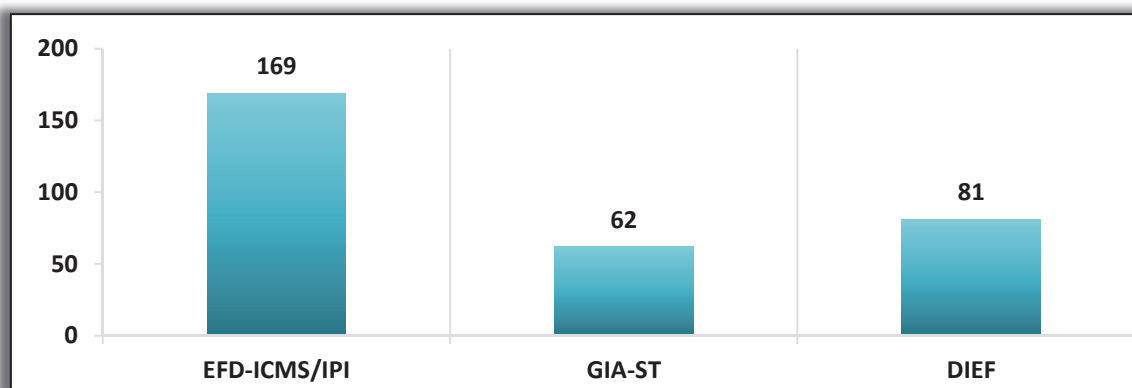


Gráfico 97 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Pará

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da EFD-ICMS/IPI ser maior quando comparado com as demais obrigações acessórias do Estado, a justificativa dá-se em razão de a EFD-ICMS/IPI requerer um nível maior de detalhamento das informações.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 76 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| Apuração | |
| ICMS | 8,4 |
| ICMS-ST | 7,3 |
| Obrigações acessórias | |
| GIA-ST | 1,0 |
| EFD-ICMS/IPI | 5,9 |
| DIEF | 7,9 |

Tabela 76 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Pará

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado do Pará são a complexidade dos processos e controles internos e o acúmulo de declarações com mesma data de entrega, conforme Tabela 77.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,78 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,56 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,22 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 3,89 |
| 5º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,78 |
| 6º | Complexidade da legislação | 3,67 |
| 7º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,10 |

Tabela 77 - Bloco I - Principais Causas - Pará

4.2.10.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 25 horas para a apuração do crédito acumulado do ICMS próprio. Para as demais atividades as respostas foram consideradas insuficientes para fins de análises.

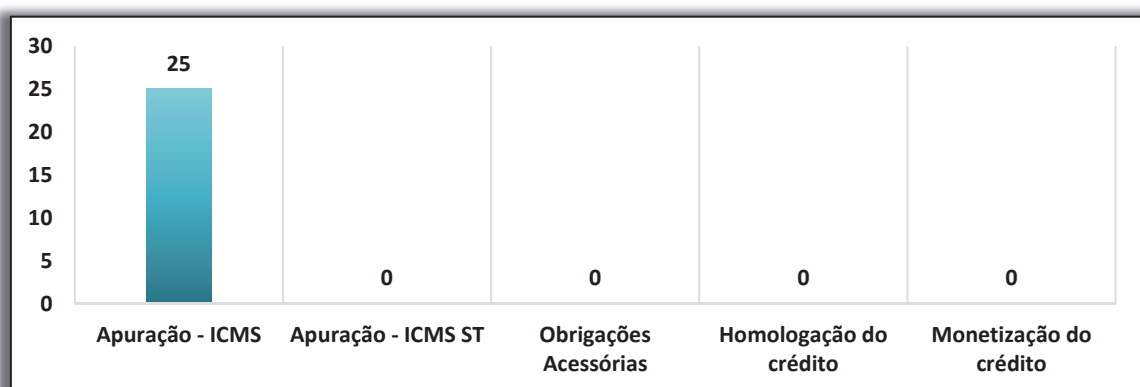


Gráfico 98 - Bloco II - média de horas - Pará

A insuficiência de respostas para as demais atividades se dá pelo fato de o Estado não ter procedimentos eficazes para o pleito do crédito, tornando o processo de restituição/ressarcimento moroso e burocrático.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 78 seguir mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 1,3 |
| Apuração - ICMS ST | 0 |
| Obrigações acessórias | 0 |
| Homologação do crédito | 0 |
| Monetização do crédito | 0 |

Tabela 78 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Pará

Causas

De acordo com os respondentes, as causas que mais dificultam o processo de *compliance* relacionado aos créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST do Pará são a complexidade das obrigações acessórias e a adaptação e adequação de sistemas, conforme indica a Tabela 79.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade das obrigações acessórias | 5,33 |
| 2º | Adaptação e adequação de sistemas | 5,00 |
| 3º | Obrigações com grande volume de informações | 4,66 |
| 4º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,33 |
| 5º | Complexidade dos processos e controles internos | 3,33 |
| 6º | Complexidade da legislação | 2,67 |
| 7º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 2,66 |

Tabela 79 - Bloco II - Principais Causas - Pará

4.2.10.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 56 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 33 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 23 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 99.

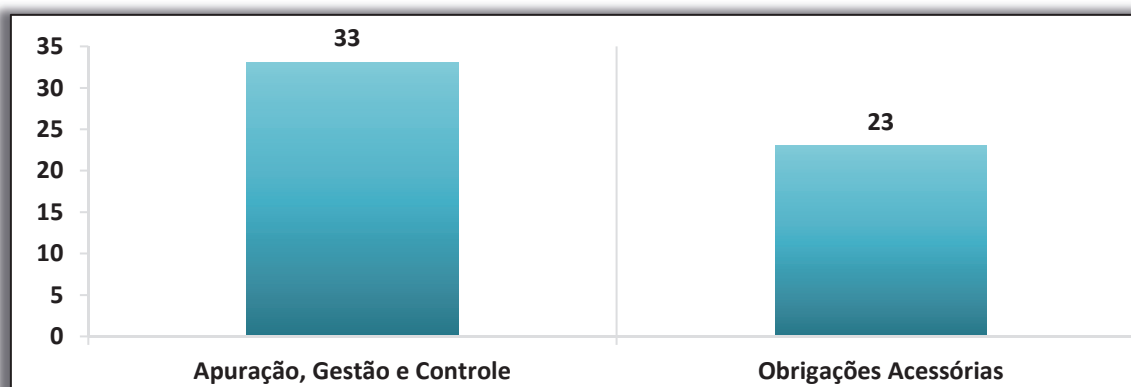


Gráfico 99 - Bloco III - média de horas - Pará

Os regimes especiais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 80 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 2 |
| Obrigações acessórias | 2 |

Tabela 80 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Pará

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado do Pará, dos quais destacam-se a complexidade dos processos e controles internos e a complexidade da legislação, conforme se verifica na Tabela 81.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,50 |
| 2º | Complexidade da legislação | 5,00 |
| 3º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,83 |
| 4º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,16 |
| 5º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,83 |
| 6º | Obrigações com grande volume de informações | 2,83 |
| 7º | Adaptação e adequação de sistemas | 2,83 |

Tabela 81 - Bloco III - Principais Causas - Pará

4.2.10.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (BLOCO IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 580 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 277 para gestão do contencioso administrativo, conforme Gráfico 100.



Gráfico 100 - Bloco IV - média de horas - Pará

O número significativo de horas apresentado para a gestão do contencioso administrativo, reflete a complexidade da gestão dos autos de infração, a qual envolve desde a contratação de escritórios de advocacia, preparação de laudos técnicos, controles auxiliares, juntada de documentos fiscais e todos os subsídios necessários para suportar a defesa administrativa.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 82 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,5 |
| Contencioso administrativo | 4 |
| CND | 2 |

Tabela 82 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Pará

4.2.11 PARANÁ

4.2.11.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado do Paraná, foram obtidas respostas de 14 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 101.

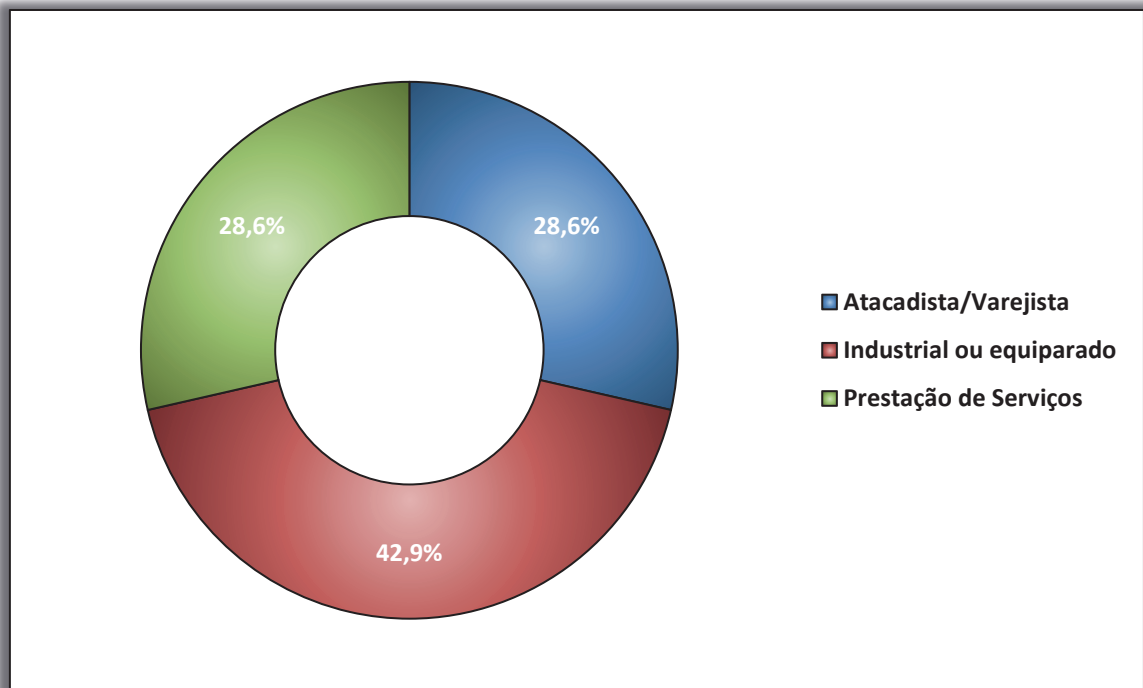


Gráfico 101 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Paraná

4.2.11.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado do Paraná, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 1,7 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

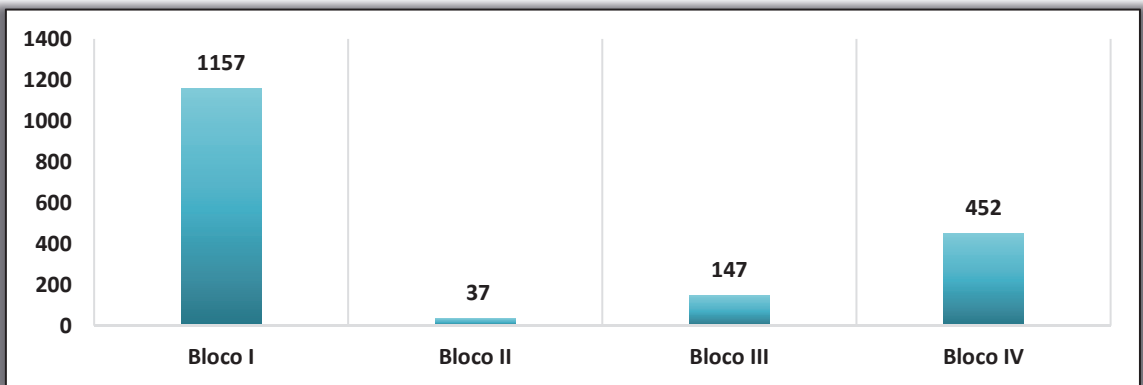


Gráfico 102 - Resultado geral por Bloco - Paraná

A Tabela a seguir, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 20,4 |
| Bloco II | 1,3 |
| Bloco III | 4,0 |
| Bloco IV | 6,6 |

Tabela 83 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Paraná

4.2.11.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 1,1 mil horas. Desse total, cerca de 673 horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 100 horas para apuração do ICMS-ST e 384 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 103.

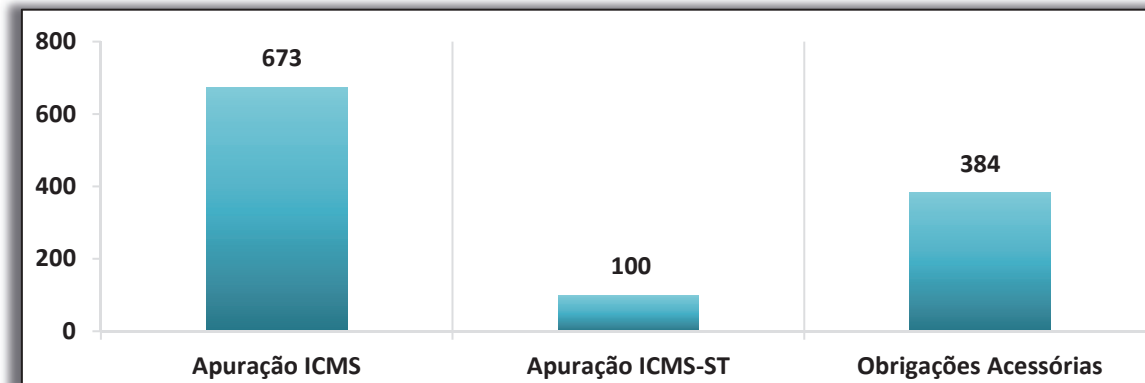


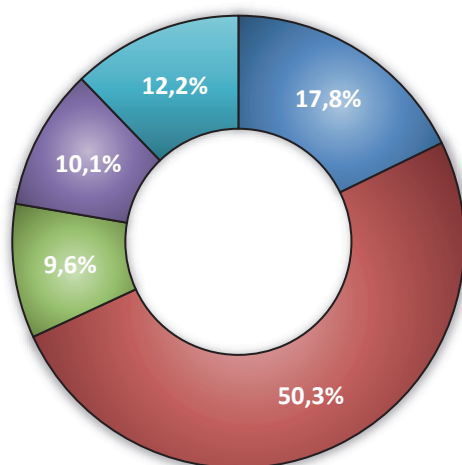
Gráfico 103 - Bloco I - média de horas - Paraná

Esse resultado mostra que, no Estado do Paraná, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 104 e 105.

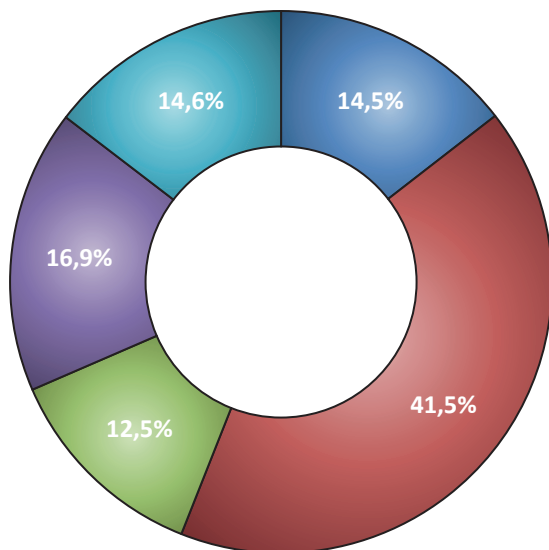
DISTRIBUIÇÃO DE HORAS: ICMS



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: CIAP).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

Gráfico 104 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Paraná

DISTRIBUIÇÃO DE HORAS: ICMS-ST



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: GNRE, ICMS-ST antecipação).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

Gráfico 105 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Paraná

Os Gráficos 104 e 105 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 50,3% (ICMS) e 41,5% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração.

Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Estado do Paraná, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 384 horas anuais. O Gráfico 106 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

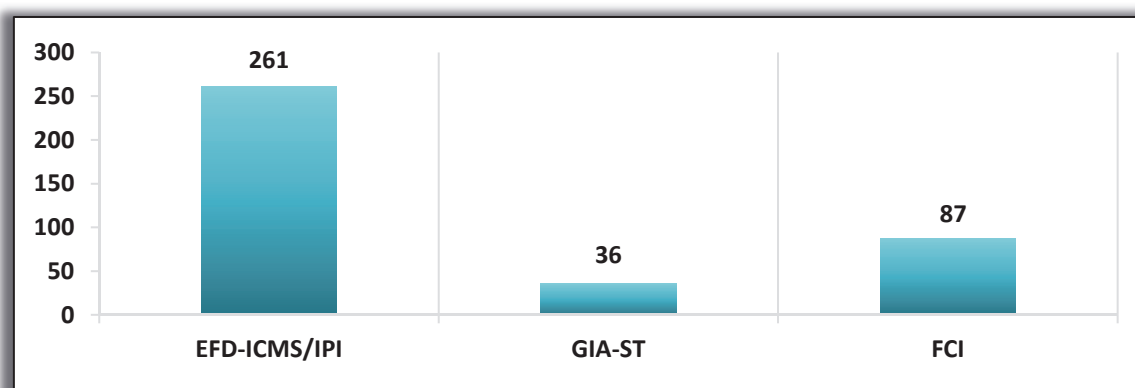


Gráfico 106 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Paraná

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da EFD-ICMS/IPI ser maior quando comparado com as demais obrigações acessórias do Estado, a justificativa dá-se em razão de a EFD-ICMS/IPI requerer um nível maior de detalhamento das informações.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 84 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Apuração</i> | |
| ICMS | 2,3 |
| ICMS-ST | 1,7 |
| <i>Obrigações acessórias</i> | |
| GIA-ST | 1,0 |
| EFD-ICMS/IPI | 2,1 |
| FCI | 13,3 |

Tabela 84 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Paraná

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado do Paraná são

a complexidade dos processos e controles internos que suportam a apuração do imposto, assim como o excesso de obrigação acessória com a mesma data de entrega, conforme Tabela 85.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,00 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,58 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,50 |
| 4º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,58 |
| 5º | Obrigações com grande volume de informações | 3,58 |
| 6º | Complexidade da legislação | 3,42 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,33 |

Tabela 85 - Bloco I - Principais Causas - Paraná

4.2.11.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 37 horas para a apuração do crédito acumulado do ICMS próprio. Para as demais atividades as respostas foram consideradas insuficientes para fins de análises.

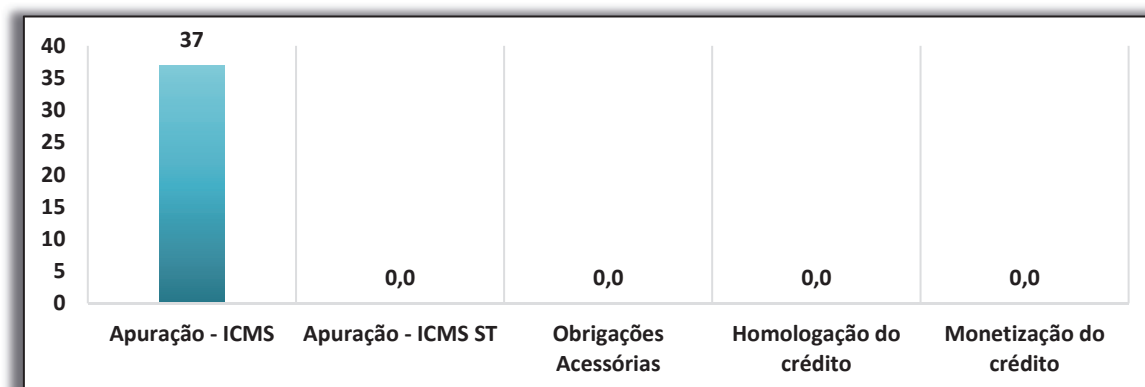


Gráfico 107 - Bloco II - média de horas - Paraná

Mesmo com a quantidade insuficiente de respondentes, é possível afirmar que existe um processo estruturado no Estado do Paraná para a apuração do crédito acumulado, através de um sistema próprio denominado SISCRED.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 86 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 1,3 |
| Apuração - ICMS ST | 0 |
| Obrigações acessórias | 0 |
| Homologação do crédito | 0 |
| Monetização do crédito | 0 |

Tabela 86 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Paraná

Causas

De acordo com os respondentes, a causa que mais dificulta o processo de *compliance* relacionado aos créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST no Estado do Paraná é a complexidade dos processos e controles internos para suportar a apuração, assim como a necessidade de adequação dos sistemas, conforme indica a Tabela 87.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 7,00 |
| 2º | Adaptação e adequação de sistemas | 5,00 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 5,00 |
| 4º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 5,00 |
| 5º | Obrigações com grande volume de informações | 3,00 |
| 6º | Complexidade da legislação | 1,50 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 1,50 |

Tabela 87 - Bloco II - Principais Causas - Paraná

4.2.11.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 147 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 64 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 83 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 108.

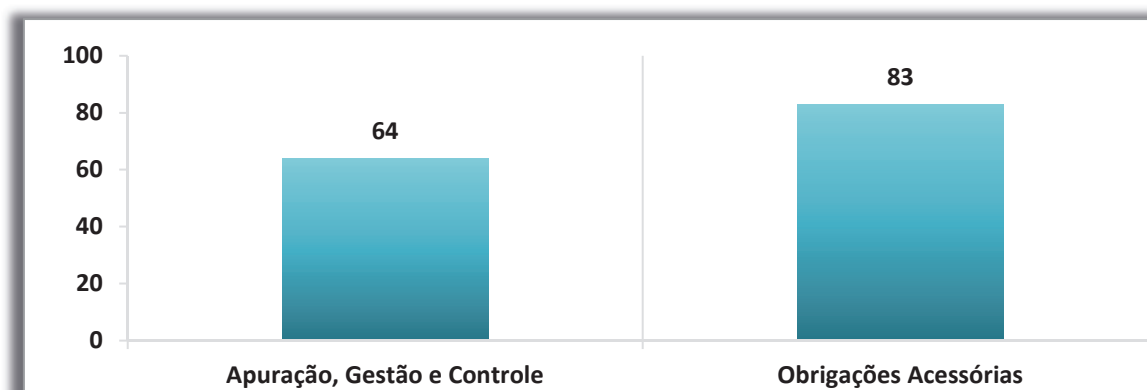


Gráfico 108 - Bloco III - média de horas - Paraná

A partir dos resultados acima e das informações dos respondentes, é possível inferir que, para permitir uma melhor eficiência operacional das empresas, usualmente há a necessidade de obtenção de uma variedade de regimes especiais no sentido de promover uma maior aderência entre determinadas operações e a legislação, os quais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a

respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 88 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 2 |
| Obrigações acessórias | 2 |

Tabela 88 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Paraná

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado do Paraná, dos quais destacam-se a complexidade da legislação, assim como o curto prazo entre a elaboração da informação e a entrega, conforme se verifica na Tabela 89.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade da legislação | 4,75 |
| 2º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,50 |
| 3º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,37 |
| 4º | Adaptação e adequação de sistemas | 4,37 |
| 5º | Obrigações com grande volume de informações | 3,75 |
| 6º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 3,62 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,62 |

Tabela 89 - Bloco III - Principais Causas - Paraná

4.2.11.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (BLOCO IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 452 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 203 para o atendimento a fiscalização, conforme Gráfico 109.



Gráfico 109 - Bloco IV - média de horas - Paraná

O número significativo de horas apresentado para o atendimento a fiscalizações tanto próprias, quanto de terceiros, pode ser atribuído ao fato de que apesar de as obrigações acessórias possuírem alto nível de informações fornecidas substancialmente de forma eletrônica, ainda assim é necessário um esforço adicional para o cumprimento de solicitações adicionais (informações, memórias de cálculo, conciliações, demonstrativos específicos etc.) requeridas *in loco* pelos agentes fiscais.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 90 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,5 |
| Contencioso administrativo | 2,6 |
| CND | 1,5 |

Tabela 90 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Paraná

4.2.12 PERNAMBUCO

4.2.12.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado de Pernambuco, foram obtidas respostas de 17 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 110.

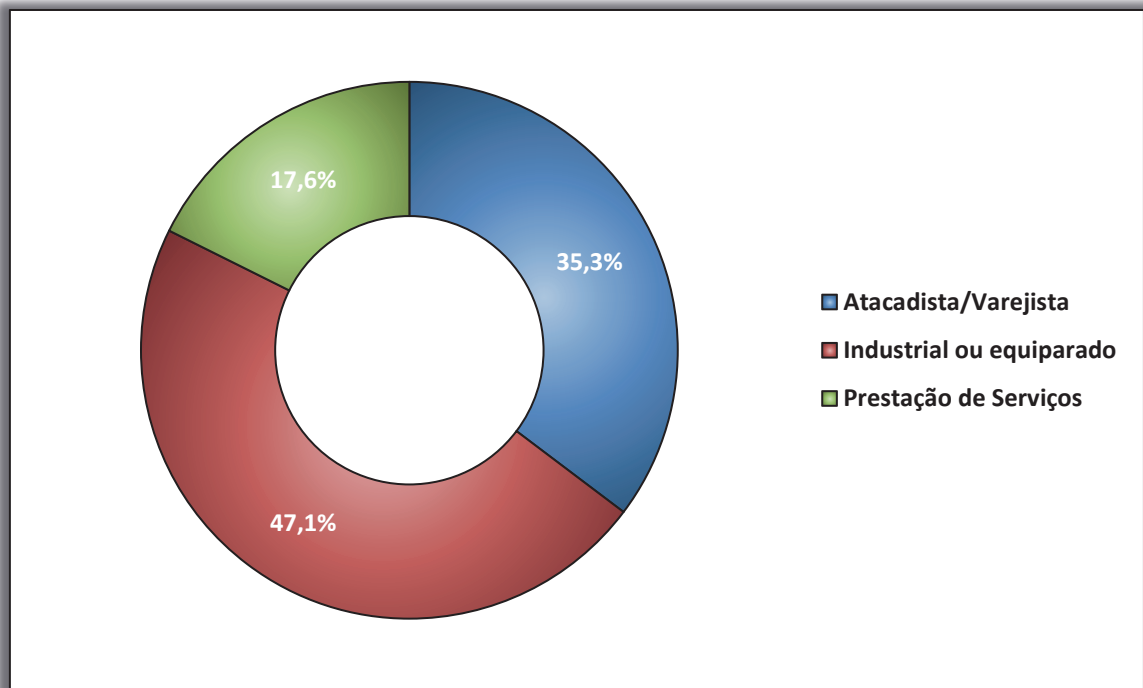


Gráfico 110 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Pernambuco

4.2.12.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado de Pernambuco, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 3,2 mil horas por ano, sendo o Bloco IV o mais representativo, em seguida o Bloco I.

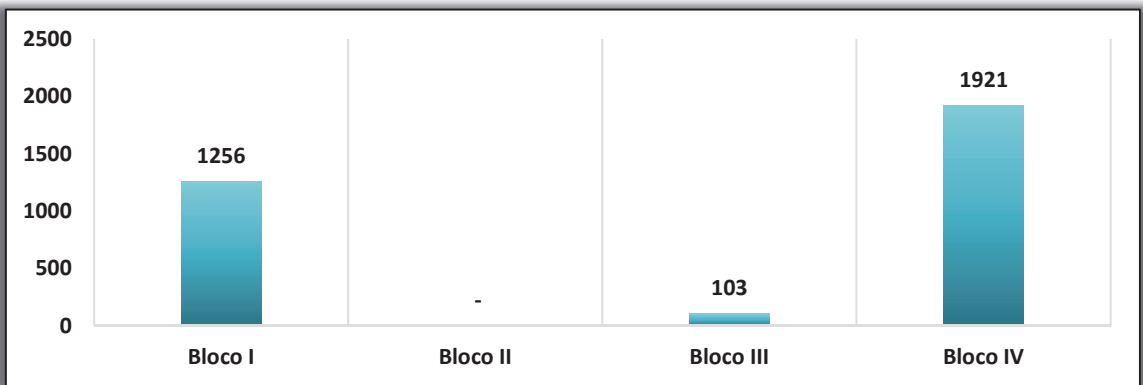


Gráfico 111 - Resultado geral por Bloco - Pernambuco

A Tabela 91, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 17 |
| Bloco II | 0,0 |
| Bloco III | 3,50 |
| Bloco IV | 9,9 |

Tabela 91 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Pernambuco

4.2.12.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 1,2 mil horas. Desse total, cerca de 671 horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 101 horas para apuração do ICMS-ST e 484 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 112.

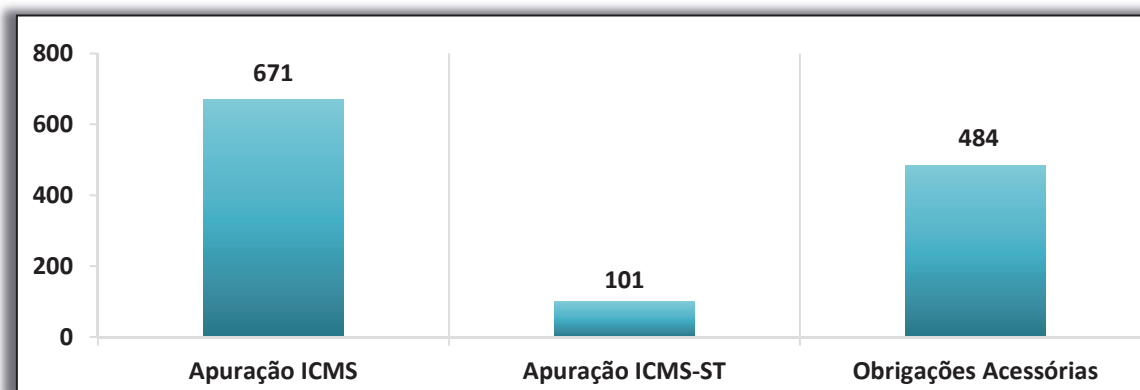


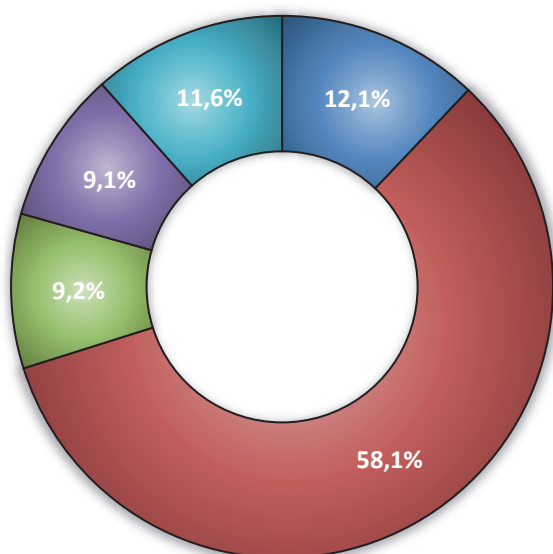
Gráfico 112 - Bloco I - média de horas - Pernambuco

Esse resultado mostra que, no Estado de Pernambuco, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 113 e 114.

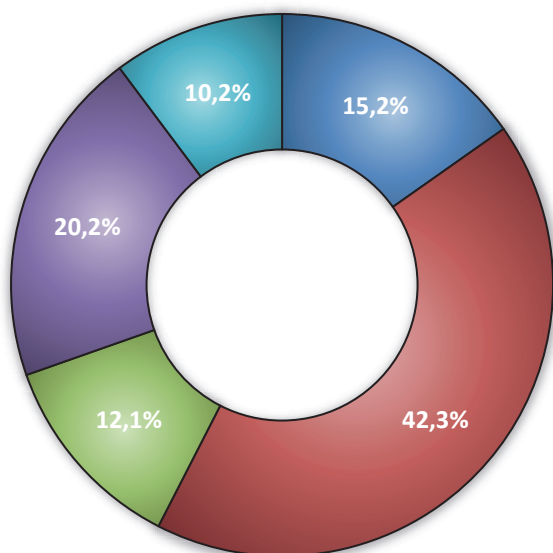
DISTRIBUIÇÃO DE HORAS: ICMS



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: CIAP).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

Gráfico 113 – ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração – Pernambuco

DISTRIBUIÇÃO DE HORAS: ICMS-ST



- Atividades recorrentes de monitoramento da legislação, implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impactos nos negócios.
- Cálculo e apuração (escrituração de documentos fiscais [NF e NF-e ".xml"], realização do cálculo e apuração).
- Revisão do cálculo.
- Gestão de controles auxiliares (Ex: GNRE, ICMS-ST antecipação).
- Outras atividades relacionadas à apuração.

Gráfico 114 – ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração – Pernambuco

Os Gráficos 113 e 114 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 58,1% (ICMS) e 42,3% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração. Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Estado de Pernambuco, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 484 horas anuais. O Gráfico 115 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

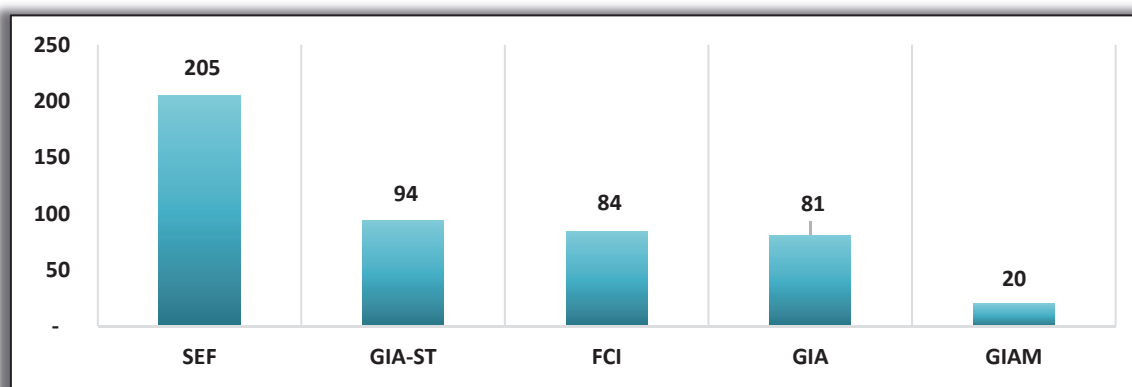


Gráfico 115 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Pernambuco

A quantidade de horas incorridas para o preenchimento da SEF se justifica em razão de sua complexidade, acarretando muitas horas para seu preenchimento.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 92 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Apuração</i> | |
| ICMS | 4,7 |
| ICMS-ST | 1,3 |
| <i>Obrigações acessórias</i> | |
| SEF | 1,3 |
| GIA | 5,9 |
| GIAM | 1,2 |
| GIA-ST | 1 |
| FCI | 1,6 |

Tabela 92 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Pernambuco

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado de Pernambuco são a complexidade dos processos e controles internos e o acúmulo de declarações com mesma data de entrega, conforme Tabela 93.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,21 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,71 |
| 3º | Adaptação e adequação de sistemas | 4,43 |
| 4º | Complexidade da legislação | 4,07 |
| 5º | Obrigações com grande volume de informações | 3,50 |
| 6º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 3,21 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,86 |

Tabela 93 – Bloco I – Principais Causas – Pernambuco

4.2.12.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (BLOCO II)

Com relação aos Créditos Acumulados de ICMS de ICMS-ST no Estado de Pernambuco, as amostras foram consideradas insuficientes estatisticamente devido à baixa volumetria de dados. Portanto, não foi possível extrair resultados quantitativos que pudessem ser divulgados.

Além disso, temos conhecimento de que algumas empresas não buscam se aproveitar do crédito acumulado em Pernambuco em decorrência da complexidade da legislação ou processos.

4.2.12.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 103 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 49 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 54 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 116.

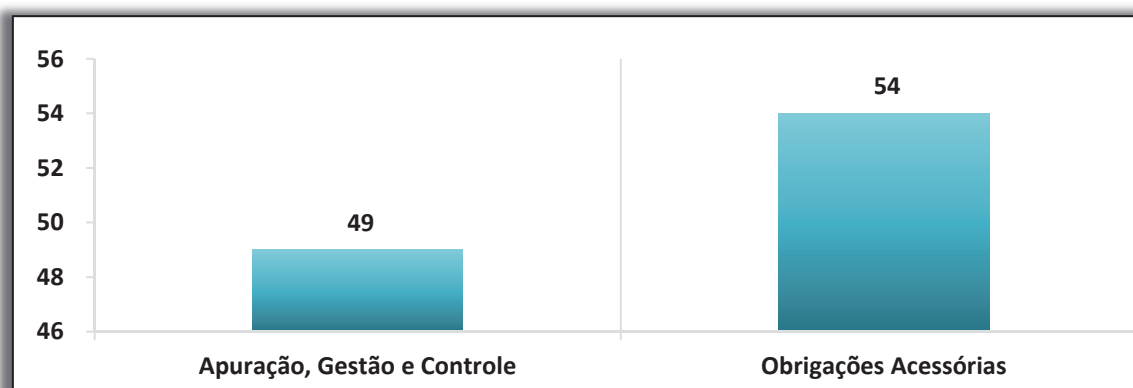


Gráfico 116 – Bloco III – média de horas – Pernambuco

A partir dos resultados acima e das informações dos respondentes, é possível inferir que, para permitir uma melhor eficiência operacional das empresas, usualmente há a necessidade de obtenção de uma variedade de regimes especiais no sentido de promover uma maior aderência entre determinadas operações e a legislação, os quais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 94 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 1,8 |
| Obrigações acessórias | 1,7 |

Tabela 94 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Pernambuco

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado de Pernambuco, dos quais destacam-se a complexidade dos controles internos para suportarem as obrigações acessórias e apuração, assim como a complexidade da legislação, conforme se verifica na Tabela 95.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,00 |
| 2º | Complexidade da legislação | 4,56 |
| 3º | Obrigações com grande volume de informações | 4,11 |
| 4º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,00 |
| 5º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,89 |
| 6º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,44 |
| 7º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 3,00 |

Tabela 95 - Bloco III - Principais Causas - Pernambuco

4.2.12.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 1,9 mil horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 939 para o atendimento a fiscalização, conforme Gráfico 117.

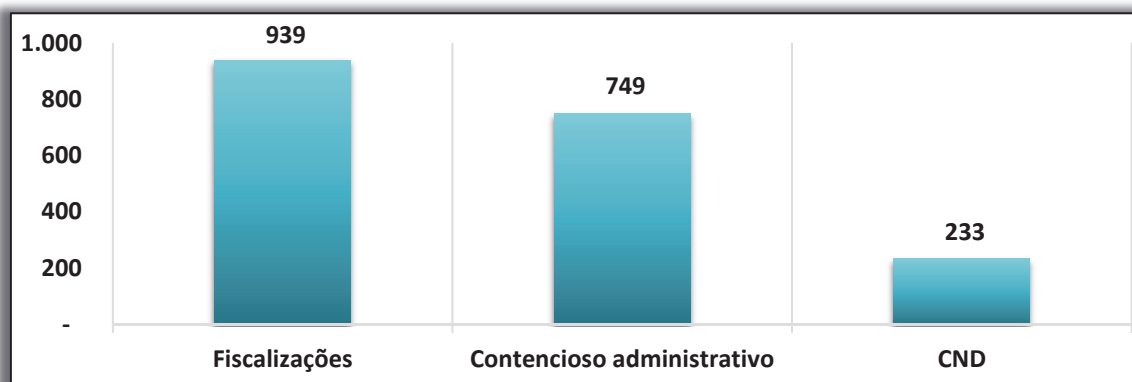


Gráfico 117 - Bloco IV - média de horas - Pernambuco

O número significativo de horas apresentado para o atendimento a fiscalizações tanto próprias, quanto de terceiros, pode ser atribuído ao fato de que apesar de as obrigações acessórias possuírem alto nível de informações fornecidas substancialmente de forma eletrônica, ainda assim é necessário um esforço adicional para o cumprimento de solicitações adicionais (informações, memórias de cálculo, conciliações, demonstrativos específicos etc.) requeridas *in loco* pelos agentes fiscais.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 96 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 3,2 |
| Contencioso administrativo | 4,3 |
| CND | 2,4 |

Tabela 96 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Pernambuco

4.2.13 RIO DE JANEIRO

4.2.13.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado do Rio de Janeiro, foram obtidas respostas de 23 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 118.

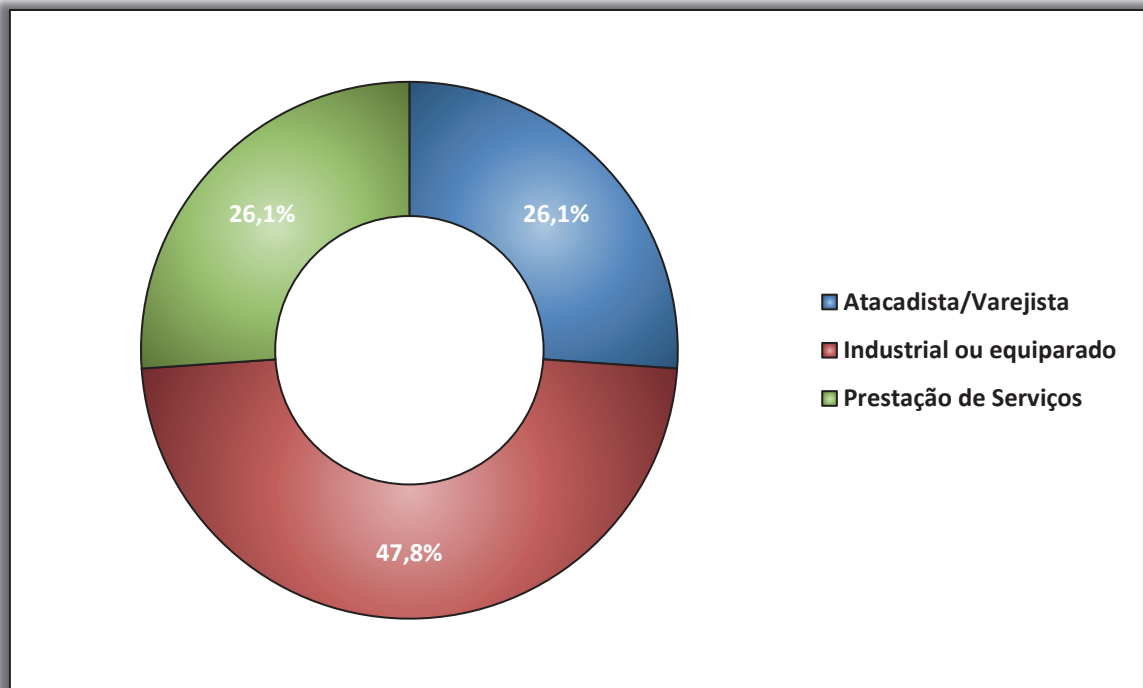


Gráfico 118 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Rio de Janeiro

4.2.13.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado do Rio de Janeiro, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 3,4 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

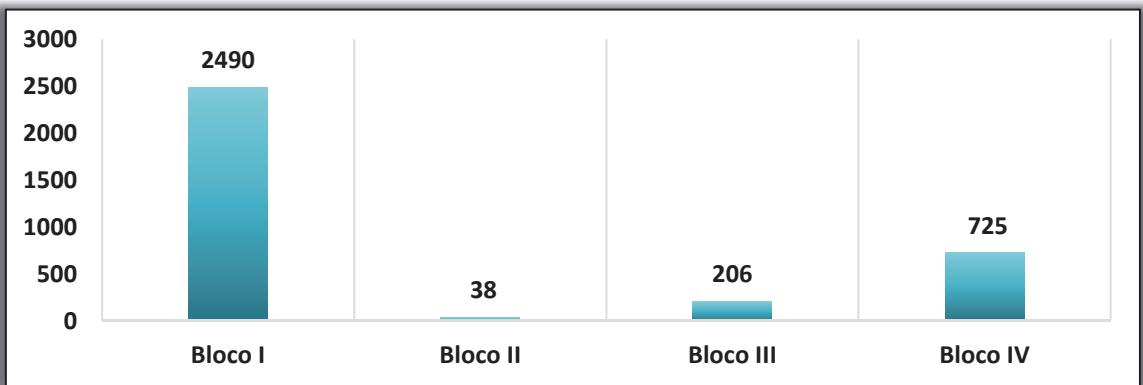


Gráfico 119 - Resultado geral por Bloco - Rio de Janeiro

A Tabela 97, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 28,1 |
| Bloco II | 1,0 |
| Bloco III | 3,9 |
| Bloco IV | 8,1 |

Tabela 97 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Rio de Janeiro

4.2.13.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 2490 horas. Desse total, cerca de 1255 horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 738 horas para apuração do ICMS-ST e 497 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 120.

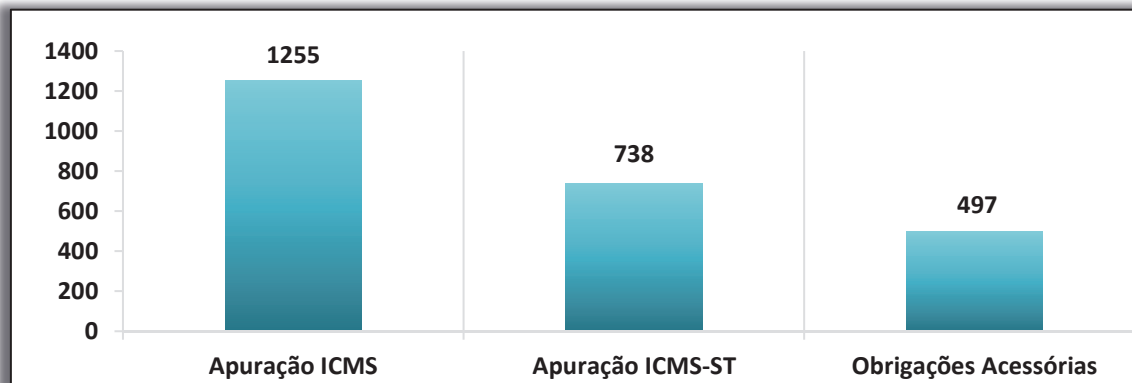


Gráfico 120 - Bloco I - média de horas - Rio de Janeiro

Esse resultado mostra que, no Estado do Rio de Janeiro, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 121 e 122

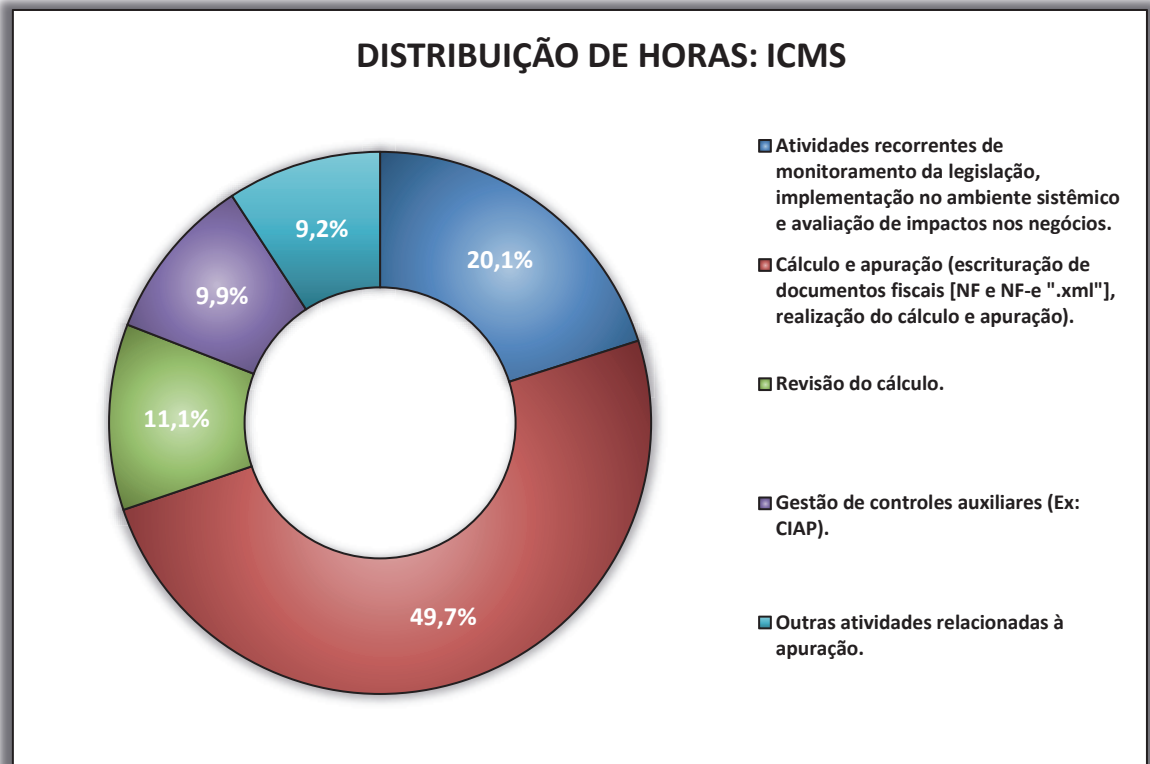


Gráfico 121 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Rio de Janeiro

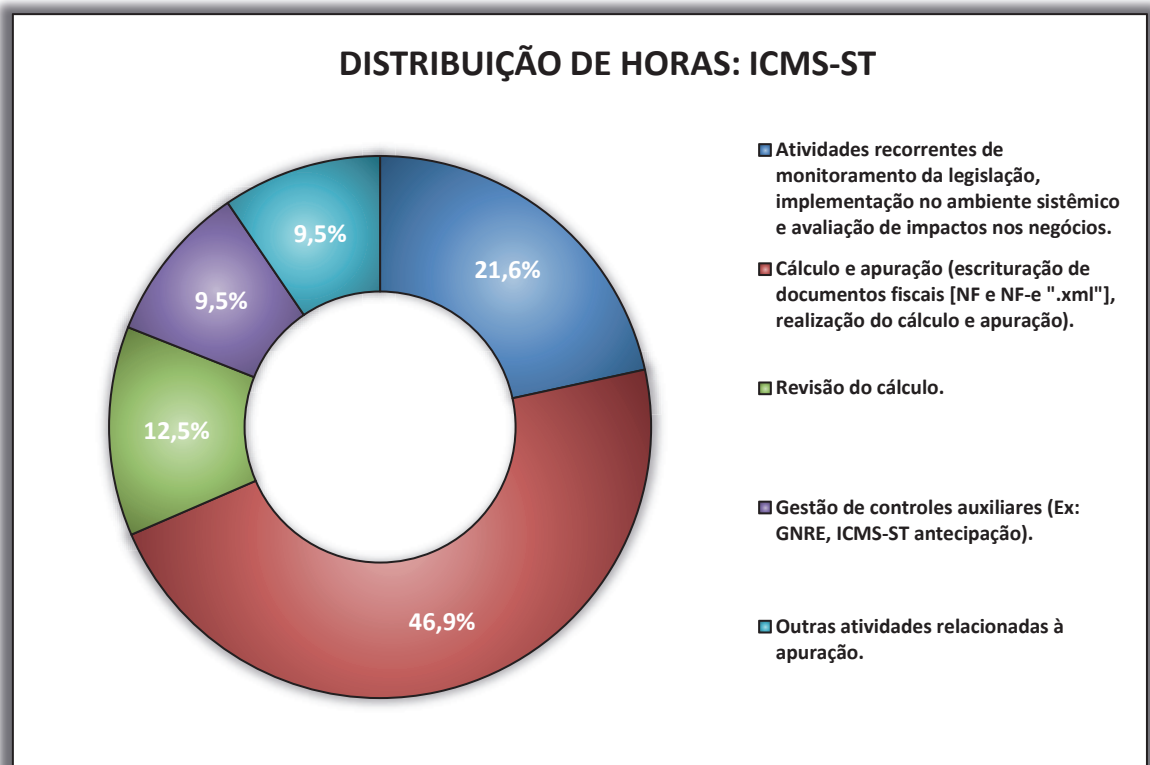


Gráfico 122 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Rio de Janeiro

Os Gráficos 121 e 122 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 49,7% (ICMS) e 46,9% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração. Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais

de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Em complemento, a pesquisa procurou identificar, de forma segregada, os impactos do tempo empenhado com atividade de acompanhamento e monitoramento da legislação, implementação do ambiente sistêmico e avaliação de impacto nos negócios, a exemplo da entrada ou saída de produtos no regime de substituição tributária do ICMS, celebração de Protocolos entre alguns Estados, redução ou aumento de carga tributária etc. Tais controles demandaram 20,1% (ICMS) e 21,6% (ICMS-ST) do total das horas incorridas.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 497 horas anuais. O Gráfico 123 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

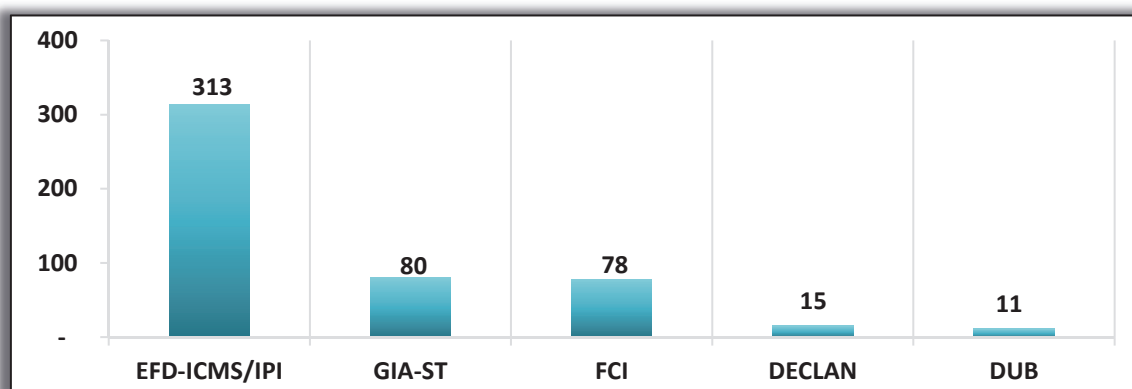


Gráfico 123 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Rio de Janeiro

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da EFD-ICMS/IPI ser maior quando comparado com as demais obrigações acessórias do Estado, a justificativa dá-se em razão de a EFD-ICMS/IPI requerer um nível maior de detalhamento das informações.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 98 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST, no Estado do Rio de Janeiro.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Apuração</i> | |
| ICMS | 5,3 |
| ICMS-ST | 4,9 |
| <i>Obrigações acessórias</i> | |
| DECLAN | 2,1 |
| DUB | 2,3 |
| EFD-ICMS/IPI | 4,0 |
| FCI | 8,3 |
| GIA-ST | 1,2 |

Tabela 98 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Rio de Janeiro

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado do Rio de Janeiro são a complexidade dos processos e controles internos que suportam a apuração do imposto, assim como o curto prazo entre a preparação da declaração e a data de entrega, conforme Tabela 99.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,20 |
| 2º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 5,15 |
| 3º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 5,10 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 3,95 |
| 5º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,20 |
| 6º | Complexidade da legislação | 2,90 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,50 |

Tabela 99 - Bloco I - Principais Causas - Rio de Janeiro

4.2.13.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 38 horas para a apuração do crédito acumulado do ICMS próprio. Para as demais atividades as respostas foram consideradas insuficientes para fins de análises.

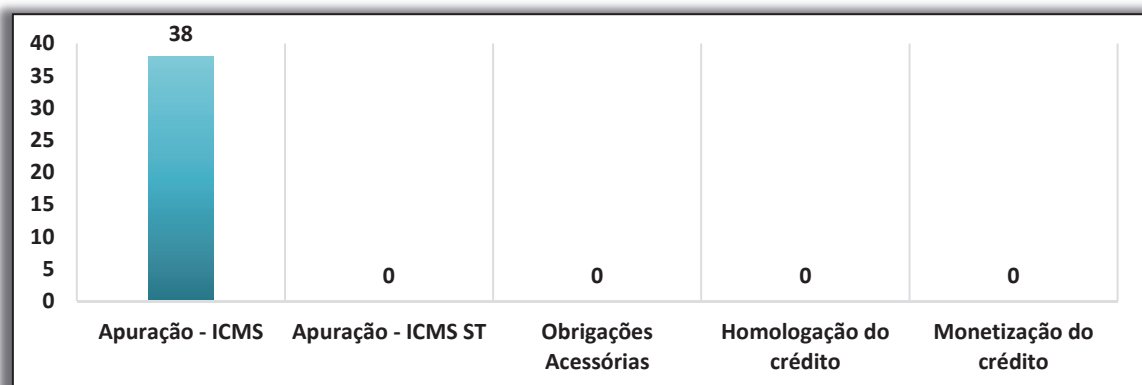


Gráfico 124 - Bloco II - média de horas - Rio de Janeiro

A insuficiência de respostas para as demais atividades se dá pelo fato de o Estado não ter procedimentos eficazes para o pleito do crédito, tornando o processo de restituição/ressarcimento moroso e burocrático.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 100 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 1,0 |
| Apuração - ICMS ST | 0 |
| Obrigações acessórias | 0 |
| Homologação do crédito | 0 |
| Monetização do crédito | 0 |

Tabela 100 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Rio de Janeiro

Causas

De acordo com os respondentes, a causa que mais dificulta o processo de *compliance* relacionado aos créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST no Estado do Rio de Janeiro é o acúmulo de obrigações com a mesma data de entrega e, ainda o excesso de informações que são necessários para a escrituração, conforme indica a Tabela 101.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 6,33 |
| 2º | Obrigações com grande volume de informações | 5,33 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 5,33 |
| 4º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,00 |
| 5º | Adaptação e adequação de sistemas | 2,66 |
| 6º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,33 |
| 7º | Complexidade da legislação | 2,00 |

Tabela 101 - Bloco II - Principais Causas - Rio de Janeiro

4.2.13.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 206 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 118 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 88 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 125.

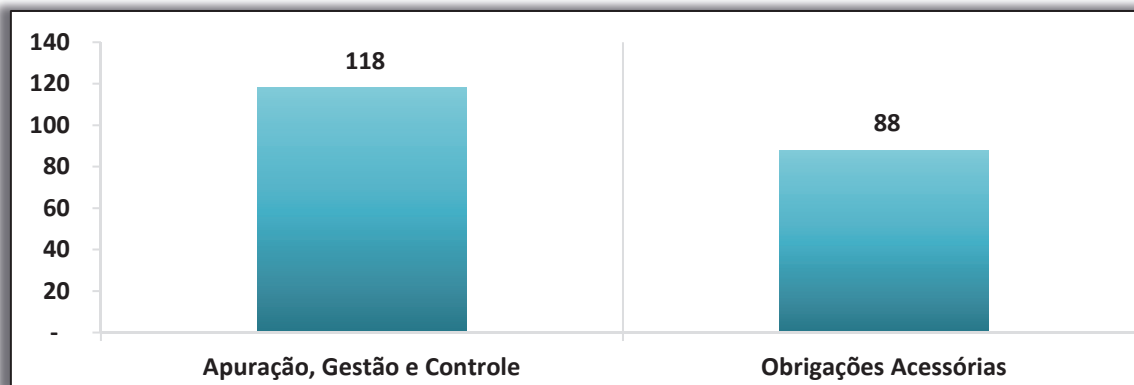


Gráfico 125 - Bloco III - média de horas - Rio de Janeiro

A partir dos resultados acima e das informações dos respondentes, é possível inferir que, para permitir uma melhor eficiência operacional das empresas, usualmente há a necessidade de obtenção de uma variedade de regimes especiais no sentido de promover uma maior aderência entre determinadas operações e a legislação, os quais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 102 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 2 |
| Obrigações acessórias | 1,9 |

Tabela 102 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Rio de Janeiro

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado do Rio de Janeiro, dos quais destacam-se a complexidade de manter os controles internos para suportar a apuração, assim como o acúmulo de declarações com a mesma data de entrega, conforme se verifica na Tabela 103.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,18 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,45 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,09 |
| 4º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,81 |
| 5º | Obrigações com grande volume de informações | 3,18 |
| 6º | Complexidade da legislação | 2,81 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 1,90 |

Tabela 103 – Bloco III – Principais Causas – Rio de Janeiro

4.2.13.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 725 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 297 para a gestão do contencioso administrativo e 295 horas incorridas na etapa de Fiscalizações, conforme Gráfico 126.



Gráfico 126 – Bloco IV – média de horas – Rio de Janeiro

O número significativo de horas apresentado para a gestão do contencioso administrativo, reflete a complexidade da gestão dos autos de infração, a qual envolve desde a contratação de escritórios de advocacia, preparação de laudos técnicos, controles auxiliares, juntada de documentos fiscais e todos os subsídios necessários para suportar a defesa administrativa.

Ainda, o resultado de horas incorridas para o atendimento das fiscalizações chegou próximo ao total de horas para a gestão do contencioso administrativo, sendo também uma atividade relevante.

De acordo com o relato dos respondentes, o Estado do Rio de Janeiro se mostrou, entre os anos de 2020 e 2021, ativo quanto aos procedimentos de fiscalizações, principalmente quanto à escrituração das obrigações acessórias.

Ressalta-se, por fim, que o Estado do Rio de Janeiro encontra-se atualmente em meio a uma crise fiscal e econômica e, por esse motivo, tem reduzido a concessão de benefícios fiscais, o que pode refletir no baixo volume de horas envolvidas nesse processo.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 104 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,8 |
| Contencioso administrativo | 3,5 |
| CND | 1,8 |

Tabela 104 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Rio de Janeiro

4.2.14 RIO GRANDE DO SUL

4.2.14.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado do Rio Grande do Sul, foram obtidas respostas de 16 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 127.

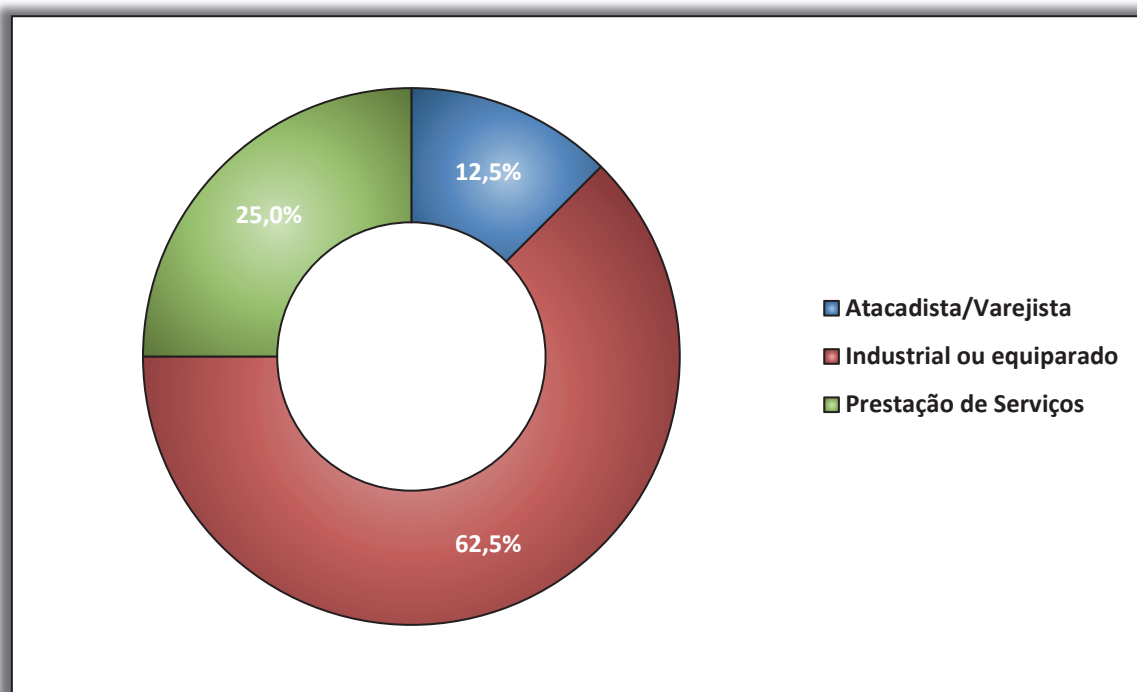


Gráfico 127 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Rio Grande do Sul

4.2.14.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado do Rio Grande do Sul, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 4,1 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

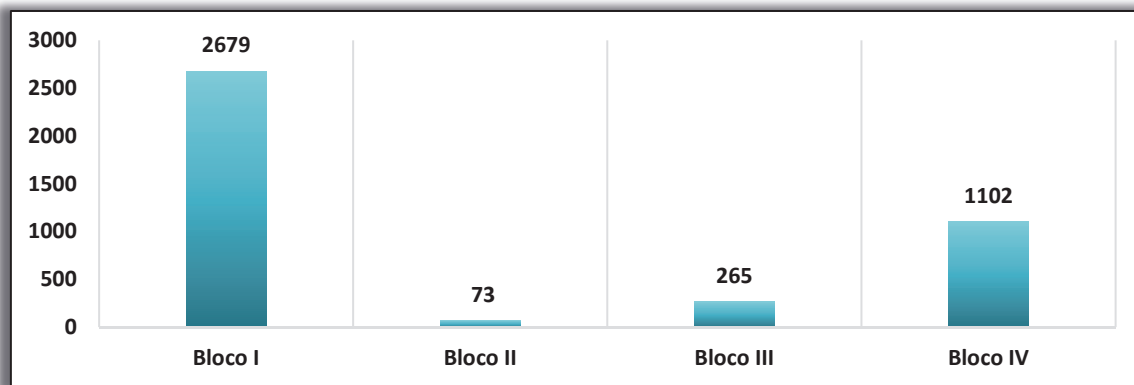


Gráfico 128 - Resultado geral por Bloco - Rio Grande do Sul

A Tabela 105, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 31,7 |
| Bloco II | 2,0 |
| Bloco III | 4,1 |
| Bloco IV | 7,5 |

Tabela 105 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - Rio Grande do Sul

4.2.14.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (BLOCO I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 2,6 mil horas. Desse total, cerca de 1,4 mil horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 378 horas para apuração do ICMS-ST e 830 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 129.

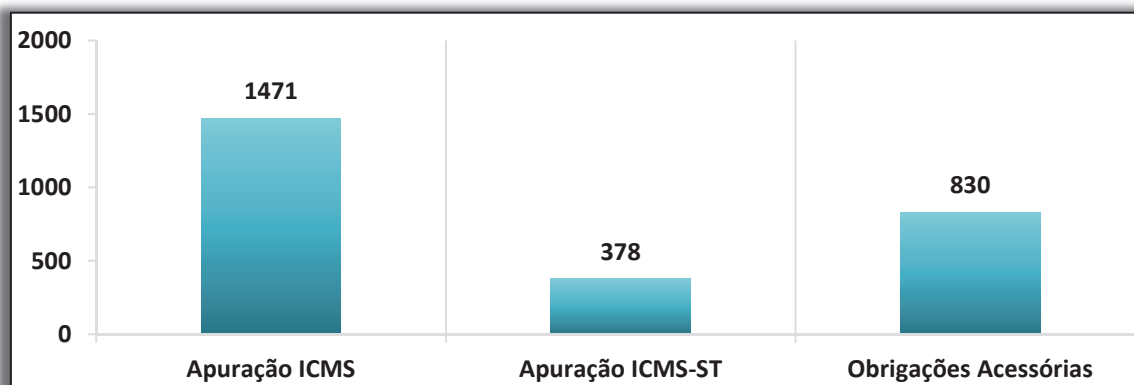


Gráfico 129 - Bloco I - média de horas - Rio Grande do Sul

Esse resultado mostra que, no Estado do Rio Grande do Sul, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente

sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros.

Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 130 e 131.

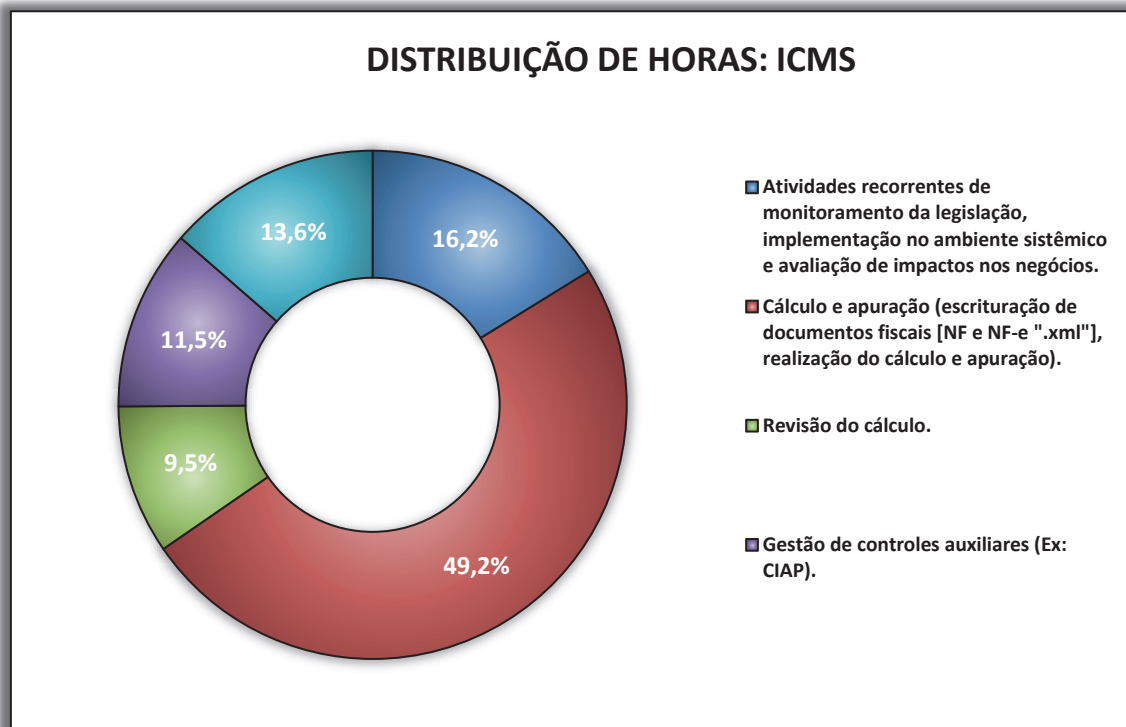


Gráfico 130 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Rio Grande do Sul

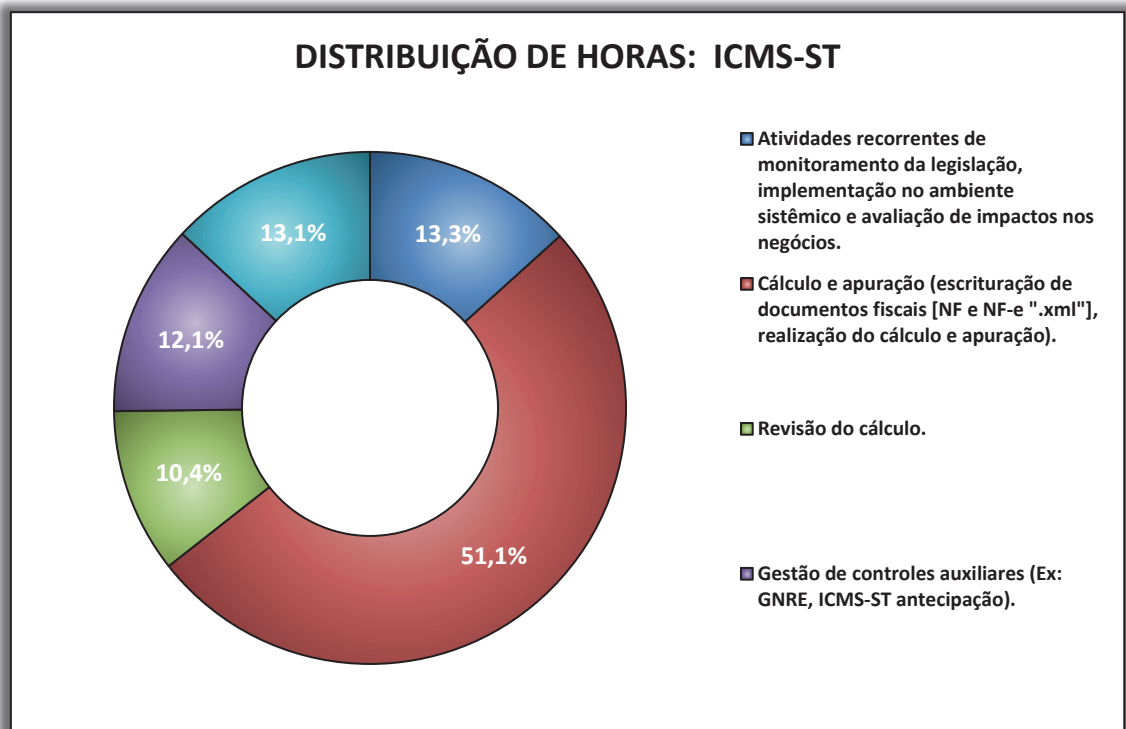


Gráfico 131 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Rio Grande do Sul

Os Gráficos 130 e 131 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 49,2% (ICMS) e 51,1% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração. Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Em complemento, a pesquisa procurou identificar, de forma segregada, os impactos do tempo empenhado com atividade de acompanhamento e monitoramento da legislação, implementação do ambiente sistêmico e avaliação de impacto nos negócios, a exemplo da entrada ou saída de produtos no regime de substituição tributária do ICMS, celebração de Protocolos entre alguns Estados, redução ou aumento de carga tributária etc. Tais controles demandaram 16,2% (ICMS) e 13,3% (ICMS-ST) do total das horas incorridas.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 830 horas anuais.

O Gráfico 132 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

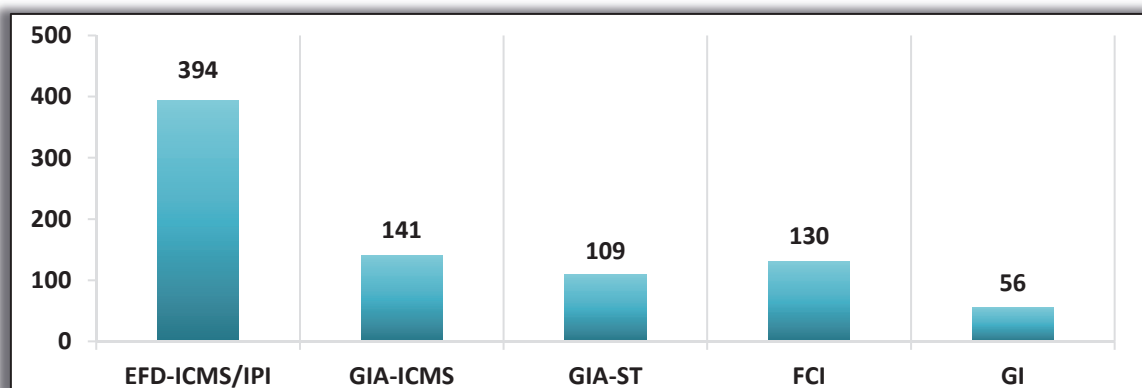


Gráfico 132 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Rio Grande do Sul

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da EFD-ICMS/IPI ser maior quando comparado com as demais obrigações acessórias do Estado, a justificativa dá-se em razão de a EFD-ICMS/IPI requerer um nível de detalhamento das informações muito maior.

Além disso, os respondentes informaram que no momento da transmissão das obrigações acessórias há a validação dos saldos entre elas, por parte da Fazenda, o que acaba gerando mais horas para esta etapa.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 106 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| Apuração | |
| ICMS | 8,1 |
| ICMS-ST | 8,6 |
| Obrigações acessórias | |
| EFD-ICMS/IPI | 4,4 |
| GIA-ST | 2,0 |
| FCI | 1,7 |
| GI | 1,4 |
| GIA-ICMS | 5,5 |

Tabela 106 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Rio Grande do Sul

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado do Rio Grande do Sul são o acúmulo de declarações com a mesma data de entrega, assim como o curto prazo entre a preparação da declaração e a data de entrega, conforme Tabela 107.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,80 |
| 2º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,67 |
| 3º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,60 |
| 4º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,80 |
| 5º | Complexidade da legislação | 3,73 |
| 6º | Obrigações com grande volume de informações | 3,47 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,93 |

Tabela 107 - Bloco I - Principais Causas - Rio Grande do Sul

4.2.14.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 73 horas apenas para a apuração do crédito acumulado do ICMS próprio, enquanto para as demais atividades, conforme quadro abaixo, as respostas foram consideradas insuficientes para fins de análises.

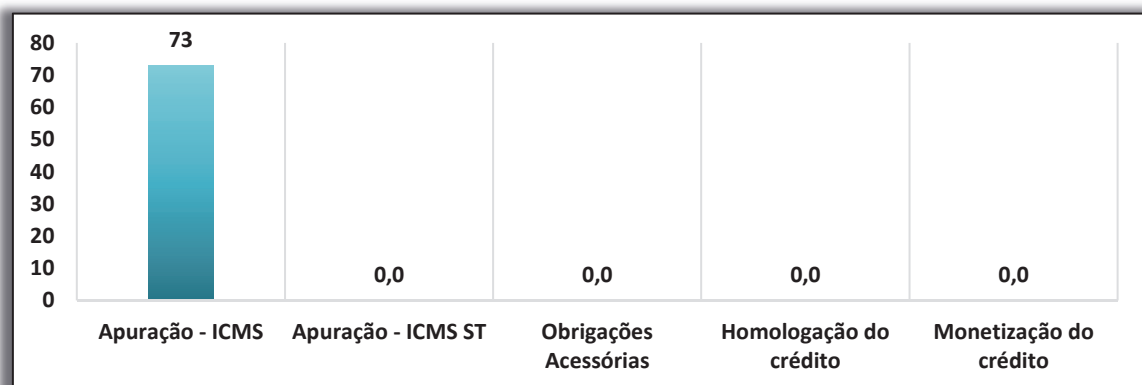


Gráfico 133 - Bloco II - média de horas - Rio Grande do Sul

A insuficiência de respostas para as demais atividades se dá pelo fato de o Estado não ter procedimentos específicos para o pleito do crédito, tornando o processo de restituição/ressarcimento moroso e burocrático.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 108 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 2 |
| Apuração - ICMS ST | 0 |
| Obrigações acessórias | 0 |
| Homologação do crédito | 0 |
| Monetização do crédito | 0 |

Tabela 108 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Rio Grande do Sul

Causas

De acordo com os respondentes, as causas que mais dificultam o processo de *compliance* relacionado aos créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST no Estado do Rio Grande do Sul são a complexidade dos processos e controles internos e o curto prazo para entrega das obrigações, conforme indica a Tabela 109.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1ª | Complexidade dos processos e controles internos | 5,66 |
| 2ª | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 5,33 |
| 3ª | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 5,00 |
| 4ª | Obrigações com grande volume de informações | 3,66 |
| 5ª | Adaptação e adequação de sistemas | 3,00 |
| 6ª | Complexidade das obrigações acessórias | 2,66 |
| 7ª | Complexidade da legislação | 2,66 |

Tabela 109 - Bloco II - Principais Causas - Rio Grande do Sul

4.2.14.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 265 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 158 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 88 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 134.

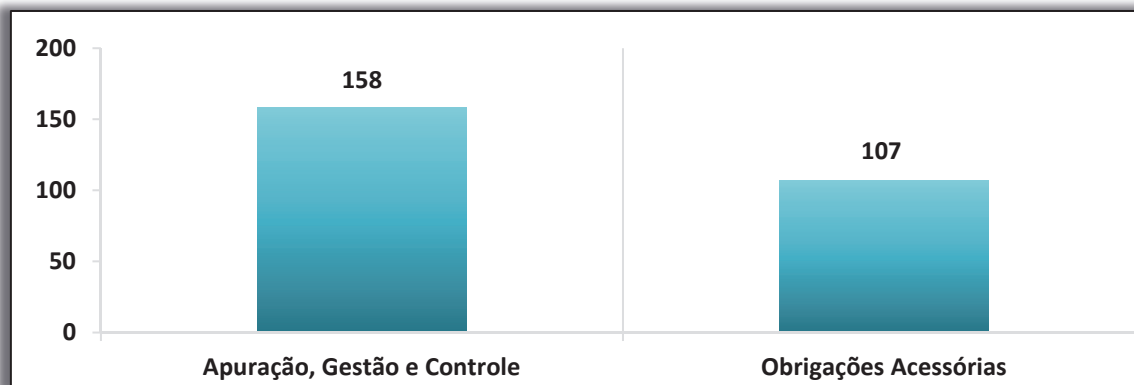


Gráfico 134 - Bloco III - média de horas - Rio Grande do Sul

A partir dos resultados acima e das informações dos respondentes, é possível inferir que, para permitir uma melhor eficiência operacional das empresas, usualmente há a necessidade de obtenção de uma variedade de regimes especiais no sentido de promover uma maior aderência entre determinadas operações e a legislação, os quais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 110 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 2,4 |
| Obrigações acessórias | 1,7 |

Tabela 110 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Rio Grande do Sul

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado do Rio Grande do Sul, dos quais destacam-se a complexidade de manter os controles internos para suportar a apuração e, por consequência a necessidade de adequação dos sistemas, conforme se verifica na Tabela 111.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 5,37 |
| 2º | Adaptação e adequação de sistemas | 4,62 |
| 3º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,25 |
| 4º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,12 |
| 5º | Obrigações com grande volume de informações | 3,75 |
| 6º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,37 |
| 7º | Complexidade da legislação | 2,50 |

Tabela 111 - Bloco III - Principais Causas - Rio Grande do Sul

4.2.14.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 1,1 mil horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 666 para a gestão do contencioso administrativo, conforme Gráfico 135.



Gráfico 135 - Bloco IV - média de horas - Rio Grande do Sul

O número significativo de horas apresentado para a gestão do contencioso administrativo, reflete a complexidade da gestão dos autos de infração, a qual envolve desde a contratação de escritórios de advocacia, preparação de laudos técnicos, controles auxiliares, juntada de documentos fiscais e todos os subsídios necessários para suportar a defesa administrativa.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 112 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,9 |
| Contencioso administrativo | 2,9 |
| CND | 1,7 |

Tabela 112 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Rio Grande do Sul

4.2.15 SANTA CATARINA

4.2.15.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado de Santa Catarina foram obtidas respostas de 12 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 136.

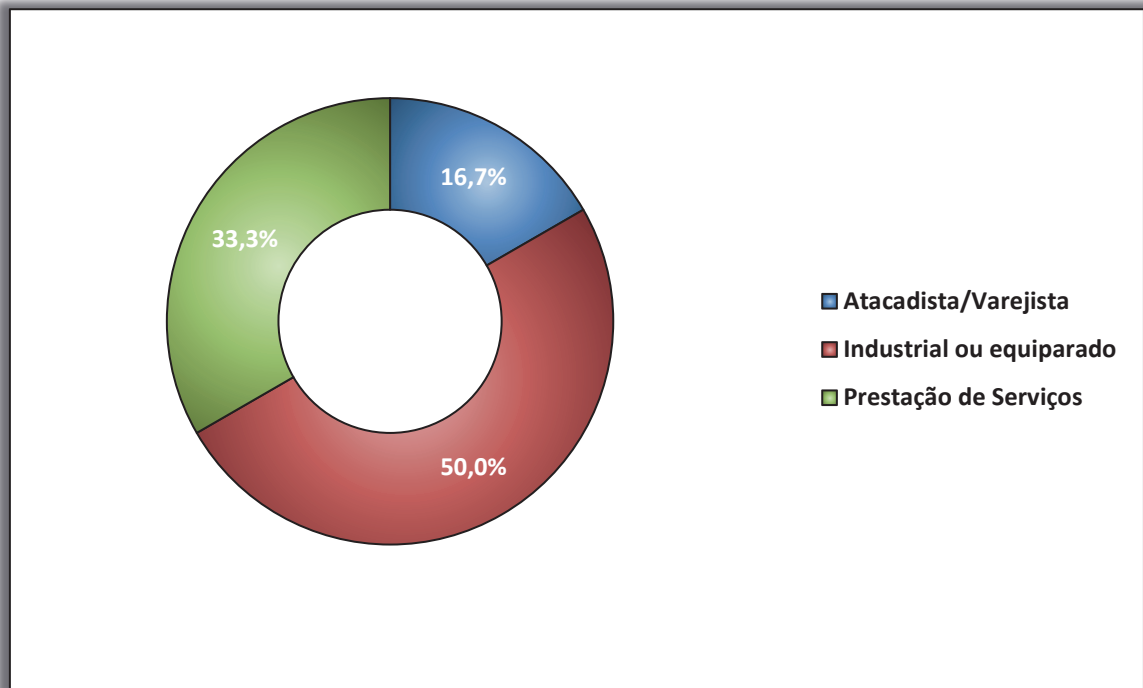


Gráfico 136 - Segmento econômico dos grupos empresariais - Santa Catarina

4.2.15.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado de Santa Catarina, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 1,7 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

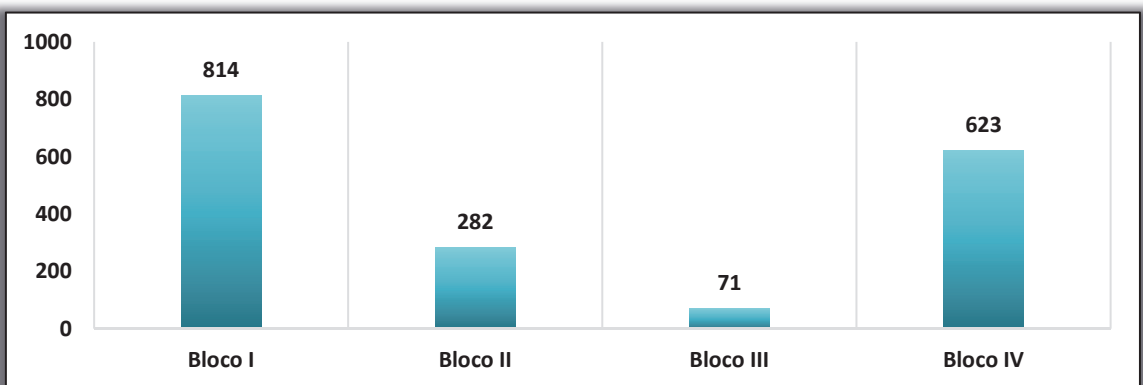


Gráfico 137 - Resultado geral por Bloco - Santa Catarina

A Tabela a seguir, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 13,8 |
| Bloco II | 6,4 |
| Bloco III | 3,5 |
| Bloco IV | 7,0 |

Tabela 113 – Número médio de pessoas envolvidas nas atividades – Santa Catarina

4.2.15.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (BLOCO I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 814 horas. Desse total, cerca de 419 horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 117 horas para apuração do ICMS-ST e 278 horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 138.

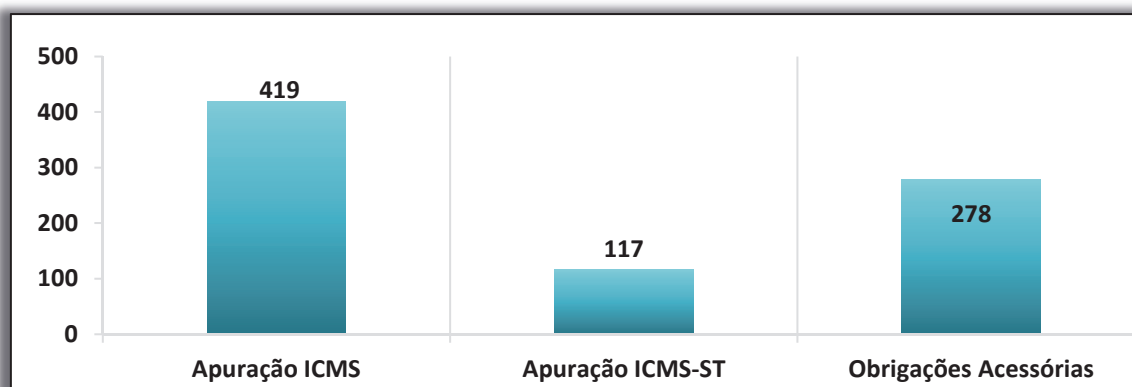


Gráfico 138 – Bloco I – média de horas – Santa Catarina

Esse resultado mostra que, no Estado de Santa Catarina, a etapa de apuração do ICMS demanda mais tempo das empresas do que as demais atividades deste bloco.

Importante comentar que, no decorrer dos últimos anos, o Estado de Santa Catarina revogou a incidência do ICMS por substituição tributária em boa parte dos produtos, o que se reflete no baixo volume de horas dedicado a essa apuração.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 139 e 140.

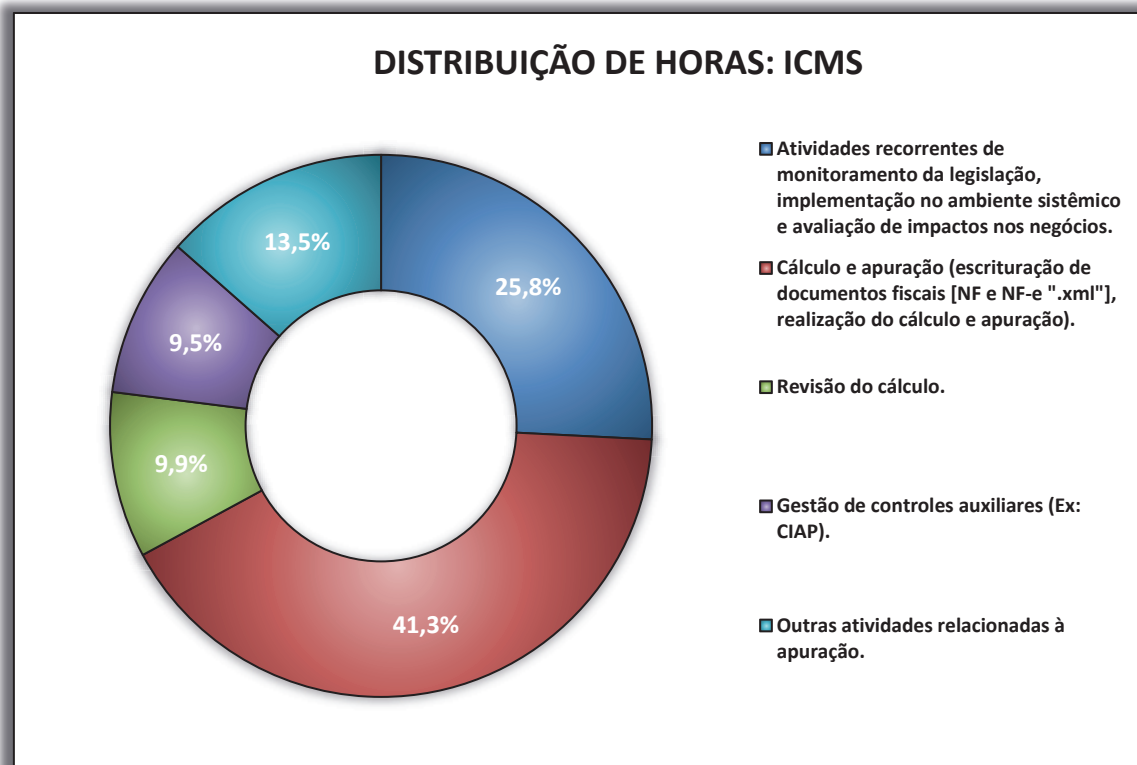


Gráfico 139 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Santa Catarina

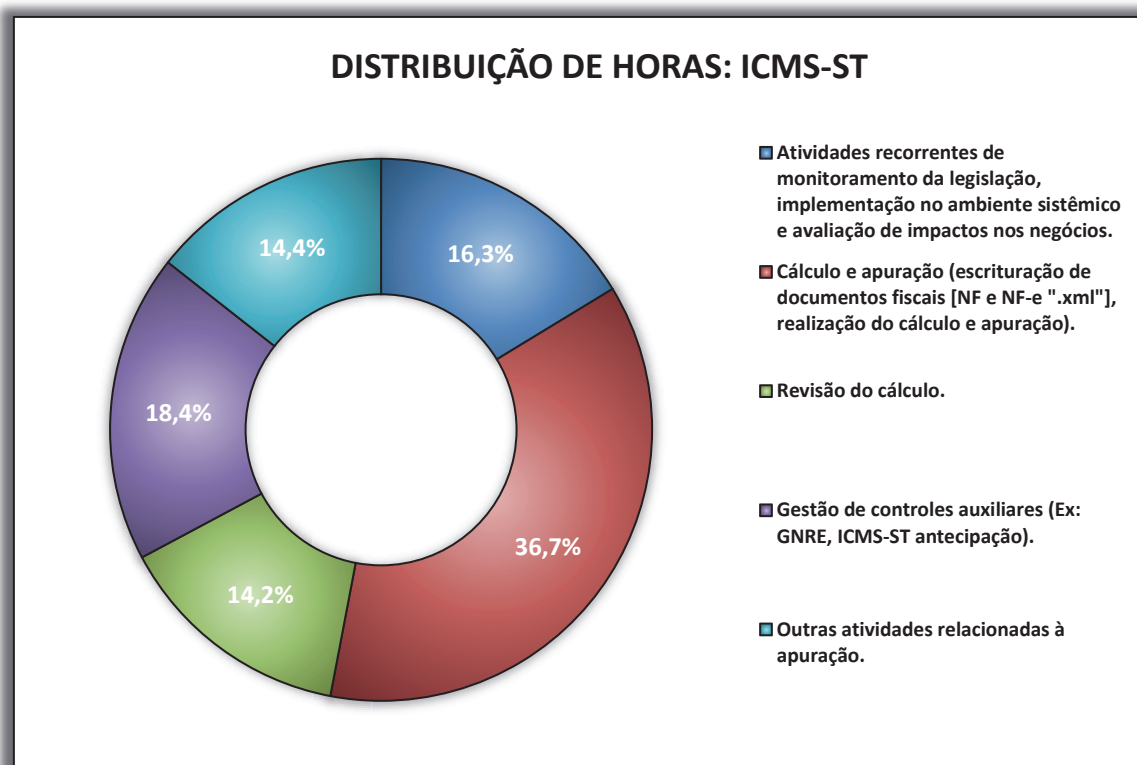


Gráfico 140 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - Santa Catarina

Os Gráficos 139 e 140 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 41,3% (ICMS) e 36,7% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração. Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais

de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Estado de Santa Catarina, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 278 horas anuais. O Gráfico 141 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado.

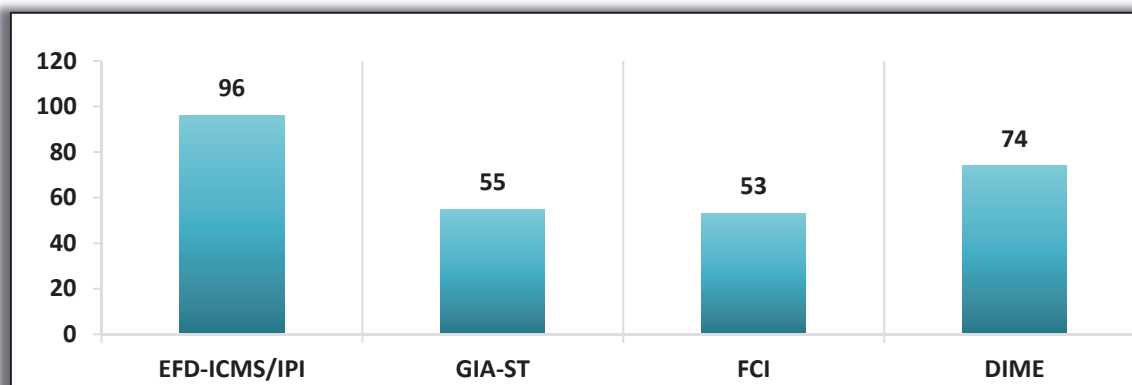


Gráfico 141 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Santa Catarina

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da EFD-ICMS/IPI ser maior quando comparado com as demais obrigações acessórias do Estado, a justificativa dá-se em razão de a EFD-ICMS/IPI requerer um nível de detalhamento das informações muito maior.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 114 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Apuração</i> | |
| ICMS | 2,2 |
| ICMS-ST | 1,1 |
| <i>Obrigações acessórias</i> | |
| GIA-ST | 1 |
| EFD-ICMS/IPI | 1,9 |
| FCI | 1,0 |
| DIME | 6,6 |

Tabela 114 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Santa Catarina

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado de Santa

Catarina são a complexidade da manutenção dos processos e controles internos que suportam as apurações, assim como a adaptação e adequação dos sistemas, conforme Tabela 115.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,90 |
| 2º | Adaptação e adequação de sistemas | 4,40 |
| 3º | Obrigações com grande volume de informações | 4,40 |
| 4º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,40 |
| 5º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 3,90 |
| 6º | Complexidade da legislação | 3,30 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,70 |

Tabela 115 - Bloco I - Principais Causas - Santa Catarina

4.2.15.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 282 horas para o *compliance* relacionado a créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST. Conforme se pode observar no Gráfico 142, esse total está distribuído entre as atividades de apuração dos créditos acumulados, elaboração e entrega das obrigações acessórias relativas a créditos acumulados, homologação e monetização dos créditos.

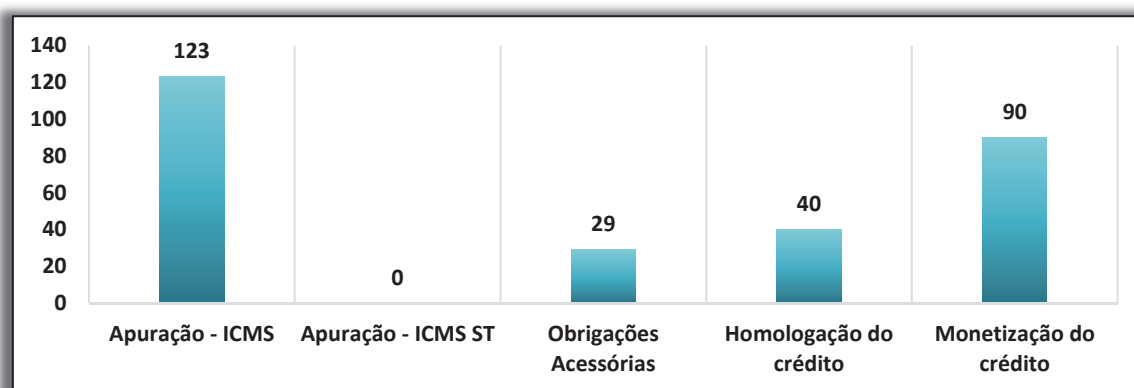


Gráfico 142 - Bloco II - média de horas - Santa Catarina

De acordo com as respostas que originaram os valores acima, 8 dos 12 respondentes catarinenses possuem crédito acumulado do ICMS e, apenas 3 respondentes alcançaram a etapa da monetização.

Ainda, os respondentes afirmaram que o Estado facilita a comercialização do crédito acumulado.

Por fim, em relação a insuficiência de respondentes para a atividade de ICMS-ST, se justifica, também, pelas alterações legislativas no Estado que retiraram diversos produtos do campo de incidência da substituição tributária.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 116 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 2,3 |
| Apuração - ICMS ST | 0 |
| Obrigações acessórias | 1,3 |
| Homologação do crédito | 1,3 |
| Monetização do crédito | 1,5 |

Tabela 116 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Santa Catarina

Causas

De acordo com os respondentes, a causa que mais dificulta o processo de *compliance* relacionado aos créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST de Santa Catarina são a complexidade dos processos e controles internos e o acúmulo de declarações com mesma data de entrega, conforme indica a Tabela 117.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 6,40 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 5,80 |
| 3º | Obrigações com grande volume de informações | 4,60 |
| 4º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,40 |
| 5º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,20 |
| 6º | Complexidade da legislação | 1,80 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 1,80 |

Tabela 117 - Bloco II - Principais Causas - Santa Catarina

4.2.15.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 71 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 28 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 43 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 143.

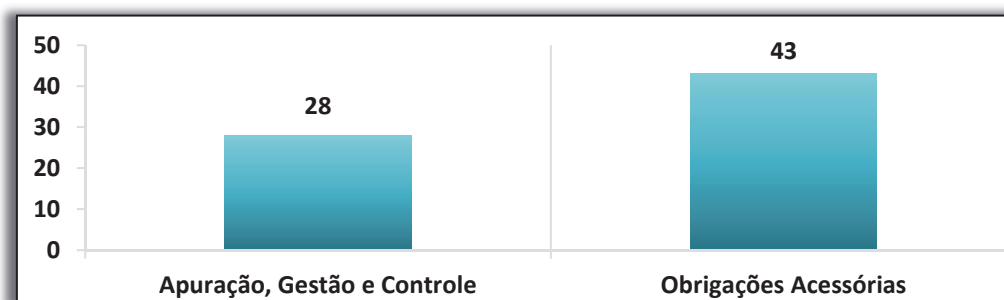


Gráfico 143 - Bloco III - média de horas - Santa Catarina

Os regimes especiais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 118 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 1,9 |
| Obrigações acessórias | 1,6 |

Tabela 118 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Santa Catarina

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado de Santa Catarina, dos quais destacam-se a complexidade dos processos e controles internos e o curto prazo entre a elaboração e entrega das obrigações, conforme se verifica na Tabela 119.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,00 |
| 2º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 3,77 |
| 3º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,77 |
| 4º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 3,77 |
| 5º | Complexidade da legislação | 3,55 |
| 6º | Obrigações com grande volume de informações | 3,55 |
| 7º | Complexidade das obrigações acessórias | 2,44 |

Tabela 119 - Bloco III - Principais Causas - Santa Catarina

4.2.15.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 623 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 287 para gestão do contencioso administrativo, conforme Gráfico 144.



Gráfico 144 - Bloco IV - média de horas - Santa Catarina

O número significativo de horas apresentado para a gestão do contencioso administrativo, reflete a complexidade da gestão dos autos de infração, a qual envolve desde a contratação de escritórios de advocacia, preparação de laudos técnicos, controles auxiliares, juntada de documentos fiscais e todos os subsídios necessários para suportar a defesa administrativa.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 120 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 2,8 |
| Contencioso administrativo | 2,3 |
| CND | 1,7 |

Tabela 120 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - Santa Catarina

4.2.16 SÃO PAULO

4.2.16.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

No Estado de São Paulo, foram obtidas respostas de 47 estabelecimentos, que se distribuem entre os segmentos econômicos conforme mostra o Gráfico 145.

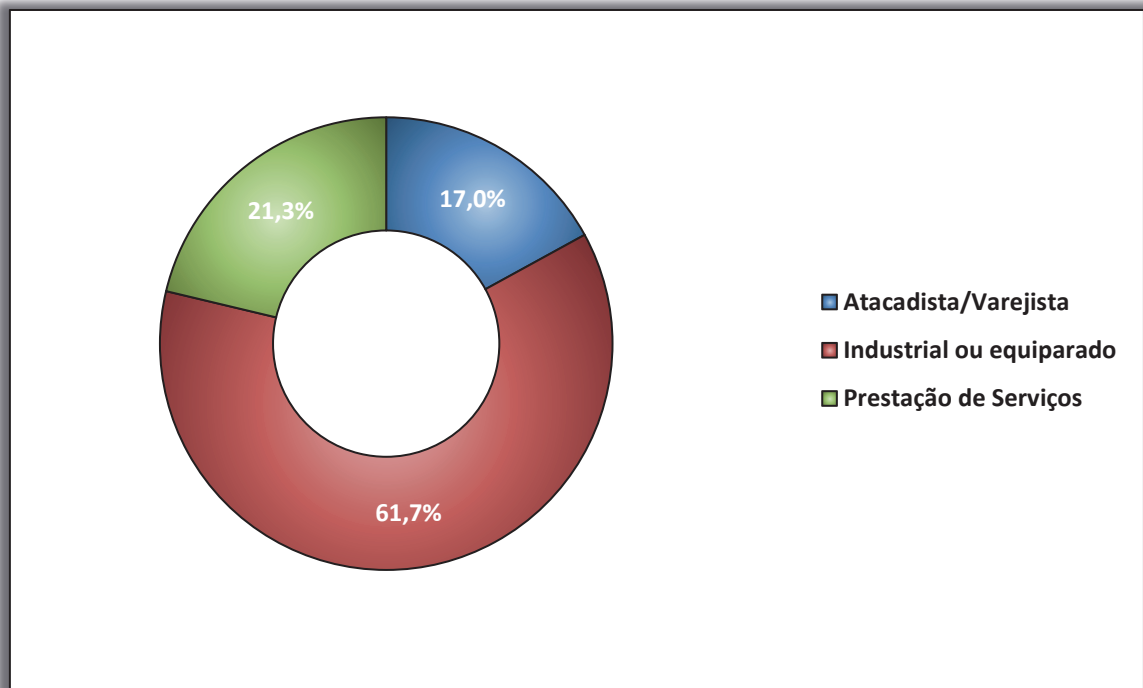


Gráfico 145 - Segmento econômico dos grupos empresariais - São Paulo

4.2.16.2 RESULTADO GERAL

Para o cumprimento de todo *compliance* tributário no Estado do São Paulo, um estabelecimento das empresas pesquisadas incorre, em média, aproximadamente, 5,1 mil horas por ano, sendo o Bloco I o mais representativo, em seguida o Bloco IV.

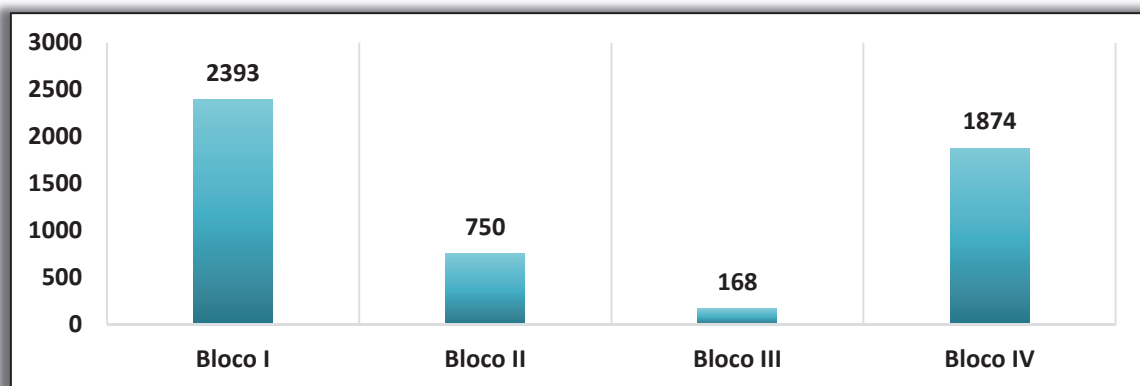


Gráfico 146 - Resultado geral por Bloco - São Paulo

A Tabela 121, demonstra o número médio de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, por estabelecimento, nas atividades/etapas indicadas acima:

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------|--------------------|
| Bloco I | 55,5 |
| Bloco II | 7,0 |
| Bloco III | 3,0 |
| Bloco IV | 9,2 |

Tabela 121 - Número médio de pessoas envolvidas nas atividades - São Paulo

4.2.16.3 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias, totalizando 2393 horas. Desse total, cerca de 949 horas são despendidas nos procedimentos de apuração do ICMS próprio, 336 horas para apuração do ICMS-ST e 1,1 mil horas para o cumprimento das obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 147.

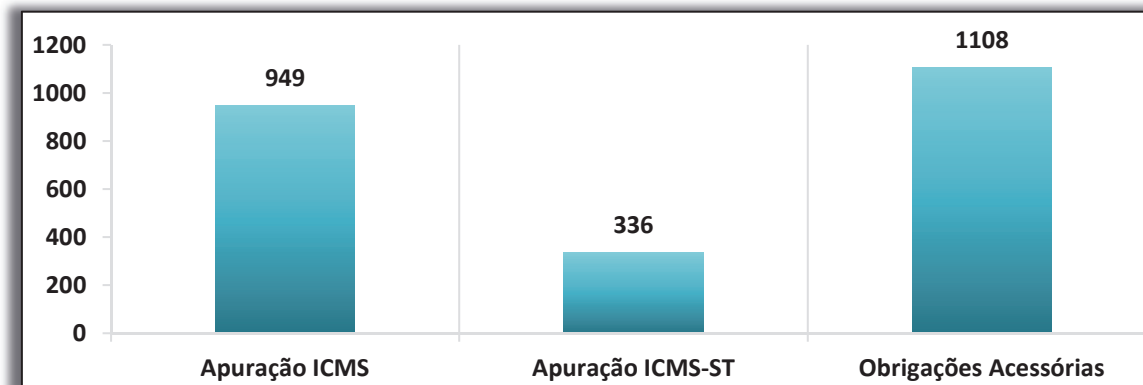


Gráfico 147 - Bloco I - média de horas - São Paulo

Esse resultado mostra que, no Estado de São Paulo, os respondentes incorreram mais tempo com o preenchimento da obrigação acessórias do que as demais atividades deste bloco.

Apuração

Previamente à apuração dos tributos, o contribuinte necessita efetuar diversas outras atividades, tais como monitoramento da legislação, implementação em ambiente sistêmico e avaliação de impacto; escrituração dos documentos fiscais, gestão de controles auxiliares, entre outros. Como decorrência, a pesquisa procurou apurar o tempo despendido para esses itens específicos da etapa de apuração, conforme Gráficos 148 e 149.

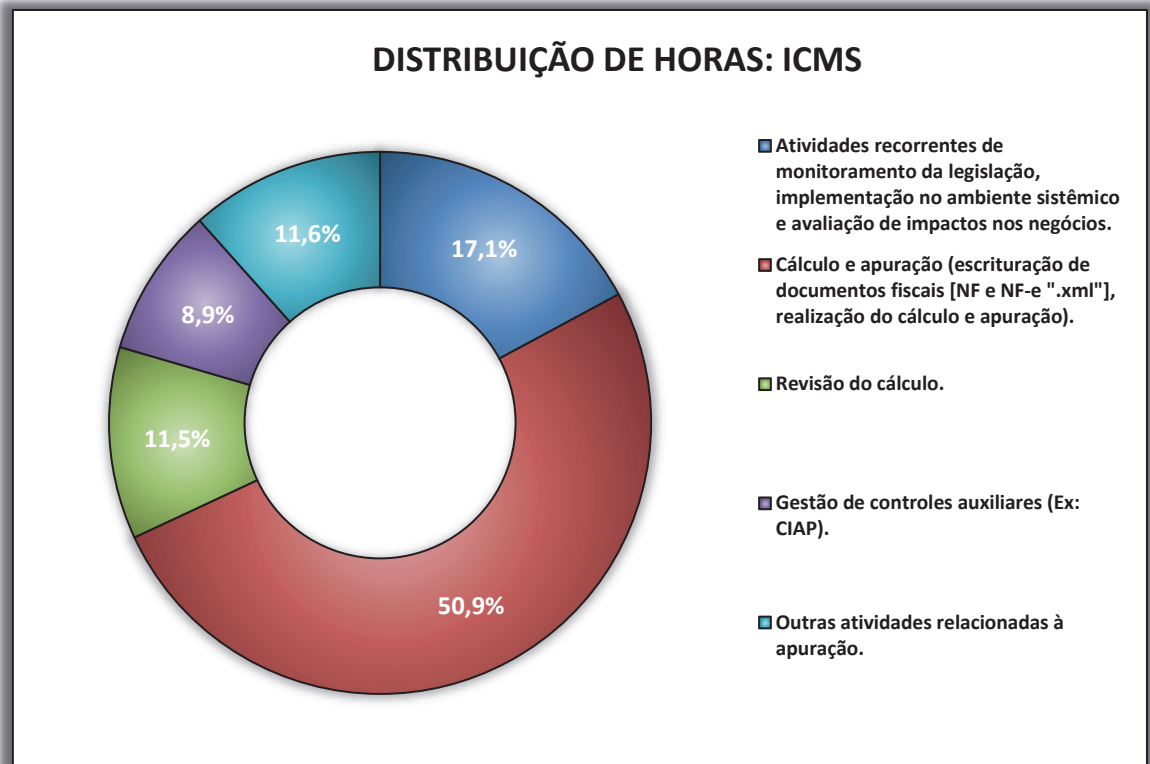


Gráfico 148 - ICMS: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - São Paulo

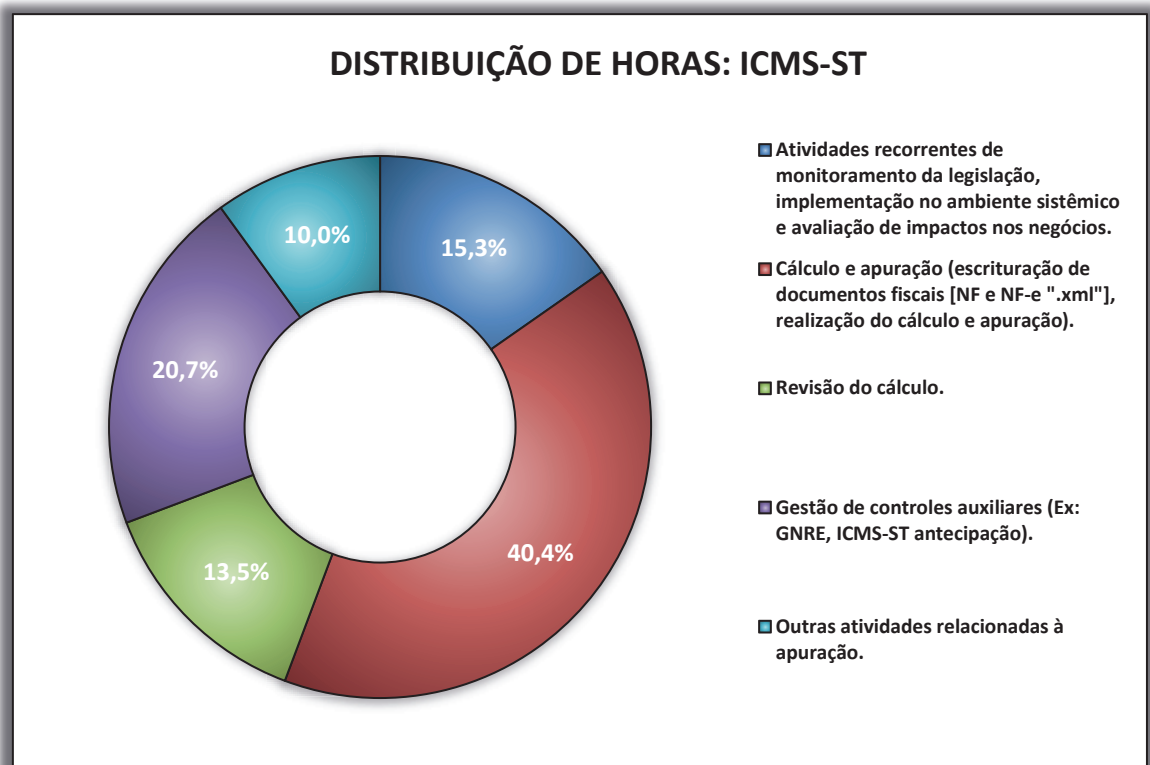


Gráfico 149 - ICMS-ST: Distribuição percentual média das horas anuais para apuração - São Paulo

Os Gráficos 148 e 149 mostram que a parcela relativa ao cálculo e apuração do imposto representou 50,9% (ICMS) e 40,4% (ICMS-ST) do tempo total do processo de apuração.

Vale comentar que nessa atividade estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (.xml); conferência de documentos; armazenamento; escrituração; cálculo do ICMS e ICMS-ST; análise amostral com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados; recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc.

Obrigações acessórias

Com relação à elaboração e cumprimento das obrigações acessórias referentes ao ICMS o ao ICMS-ST no Estado do São Paulo, de acordo com as respostas disponibilizadas, as empresas pesquisadas incorrem anualmente, em média, por estabelecimento, 1,1 mil horas anuais. O Gráfico 150 demonstra a quantidade média de horas anuais incorridas por cada obrigação acessória aplicável no Estado de São Paulo.

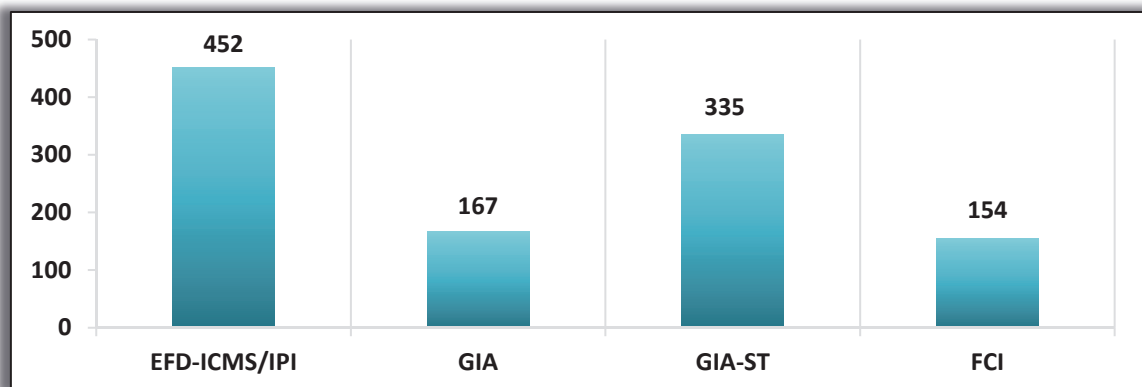


Gráfico 150 - Média de horas anuais por obrigação acessória - São Paulo

Com relação à quantidade de horas incorridas para o preenchimento da EFD-ICMS/IPI ser maior quando comparado com as demais obrigações acessórias do Estado, a justificativa dá-se em razão de a EFD-ICMS/IPI requerer um nível de detalhamento das informações muito maior.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 122 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, em algumas das atividades de *compliance* tributário relativas ao ICMS e ao ICMS-ST.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Apuração</i> | |
| ICMS | 3,0 |
| ICMS-ST | 2,5 |
| <i>Obrigações acessórias</i> | |
| EFD-ICMS/IPI | 2,4 |
| GIA | 2,5 |
| GIA-ST | 2,8 |
| FCI | 1,4 |

Tabela 122 - Bloco I - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - São Paulo

Causas

De acordo com os respondentes, as principais dificuldades enfrentadas pelos contribuintes em todo o processo de *compliance* relativos ao ICMS e ICMS-ST no Estado de São Paulo são o acúmulo de declarações com a mesma data de entrega, assim como o curto prazo entre a preparação da declaração e a data de entrega, conforme Tabela 123.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,51 |
| 2º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 4,46 |
| 3º | Complexidade dos processos e controles internos | 4,22 |
| 4º | Obrigações com grande volume de informações | 4,03 |
| 5º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,68 |
| 6º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,57 |
| 7º | Complexidade da legislação | 3,54 |

Tabela 123 - Bloco I - Principais Causas - São Paulo

4.2.16.4 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (BLOCO II)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, 750 horas para o *compliance* relacionado a créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST. Conforme se pode observar no Gráfico 151, esse total está distribuído entre as atividades de apuração dos créditos acumulados, elaboração e entrega das obrigações acessórias relativas a créditos acumulados, homologação e monetização dos créditos.

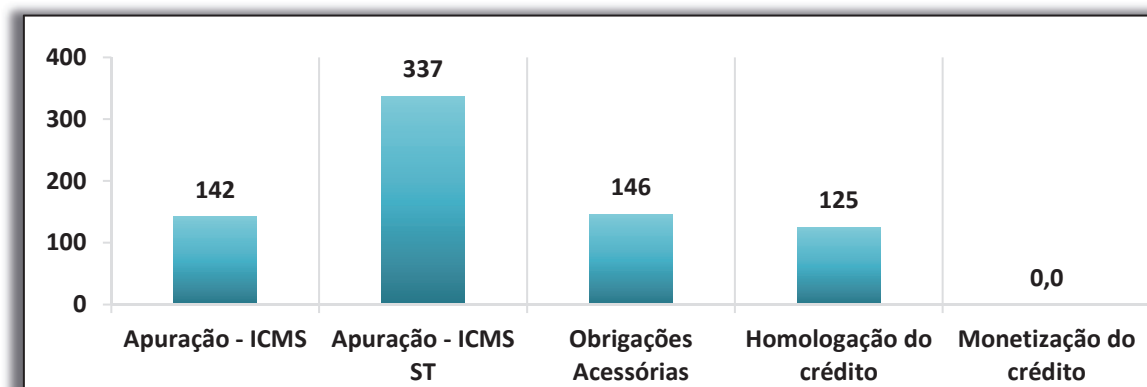


Gráfico 151 - Bloco II - média de horas - São Paulo

De acordo com as respostas que originaram os valores acima, apenas 20 dos 47 respondentes paulistas possuem crédito acumulado do ICMS e, apenas 8 (número abaixo a amostra mínima) respondentes alcançaram a etapa da monetização.

Ainda, percebe-se que o volume de horas incorridas para escrituração das obrigações acessórias é tão alto quanto a apuração do valor principal (ICMS).

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 124 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* tributário relativas ao Bloco II.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|------------------------|--------------------|
| Apuração - ICMS | 1,4 |
| Apuração - ICMS ST | 1,7 |
| Obrigações acessórias | 1,6 |
| Homologação do crédito | 2,3 |
| Monetização do crédito | 0 |

Tabela 124 - Bloco II - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - São Paulo

Causas

De acordo com os respondentes, as causas que mais dificultam o processo de *compliance* relacionado aos créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST no Estado de São Paulo são o curto prazo para entrega e o acúmulo de obrigações com a mesma data de entrega, conforme indica a Tabela 125.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 5,72 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 5,33 |
| 3º | Obrigações com grande volume de informações | 4,58 |
| 4º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,41 |
| 5º | Complexidade dos processos e controles internos | 3,33 |
| 6º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,16 |
| 7º | Complexidade da legislação | 2,33 |

Tabela 125 - Bloco II - Principais Causas - São Paulo

4.2.16.5 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (BLOCO III)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 168 horas nas atividades de *compliance* atribuídas a regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS. Desse total, em média 113 horas são despendidas nos procedimentos de apuração, gestão e controle, e 55 horas no cumprimento de obrigações acessórias, conforme sumariza o Gráfico 152.

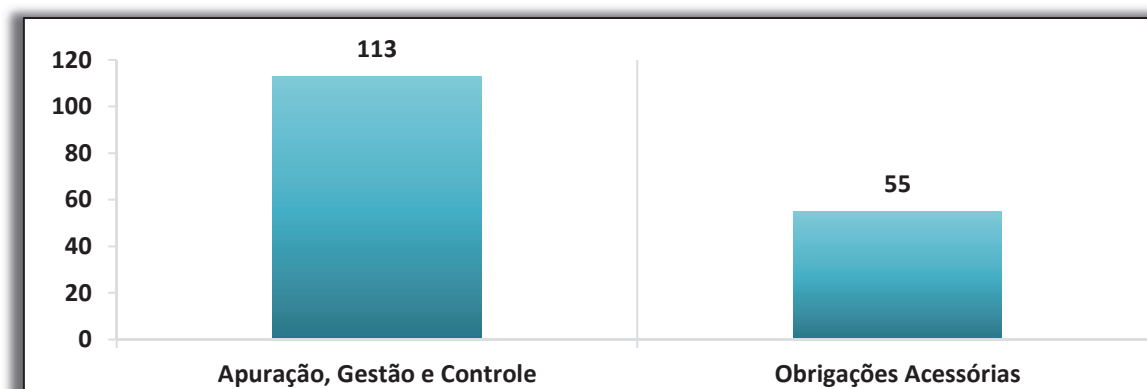


Gráfico 152 - Bloco III - média de horas - São Paulo

A partir dos resultados acima e das informações dos respondentes, é possível inferir que, para permitir uma melhor eficiência operacional das empresas, usualmente há a

necessidade de obtenção de uma variedade de regimes especiais no sentido de promover uma maior aderência entre determinadas operações e a legislação, os quais abrangem a emissão e escrituração de documentos fiscais, concessão de diferimentos, incentivos e benefícios fiscais, formas e prazos de recolhimento diferenciados das obrigações principais de ICMS, entre outros.

Importante mencionar, que este Bloco deve ser analisado em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração do imposto.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 126 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas aos regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais de ICMS.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|-----------------------------|--------------------|
| Apuração, gestão e controle | 1,7 |
| Obrigações acessórias | 1,3 |

Tabela 126 - Bloco III - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - São Paulo

Causas

De acordo com os respondentes, há diversas causas que dificultam o processo de *compliance* relacionado aos Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais de ICMS no Estado de São Paulo, dos quais destacam-se o curto prazo para entrega e o acúmulo de obrigações com a mesma data de entrega, conforme indica a Tabela 127.

| Posição | Causas | Classificação Média |
|---------|--|---------------------|
| 1º | Prazo exíguo entre a elaboração e a entrega | 5,25 |
| 2º | Acúmulo de declarações com mesma data de entrega | 4,45 |
| 3º | Obrigações com grande volume de informações | 4,00 |
| 4º | Adaptação e adequação de sistemas | 3,95 |
| 5º | Complexidade das obrigações acessórias | 3,50 |
| 6º | Complexidade dos processos e controles internos | 3,45 |
| 7º | Complexidade da legislação | 3,40 |

Tabela 127 - Bloco III - Principais Causas - São Paulo

4.2.16.6 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)

As empresas pesquisadas dedicam anualmente, em média, por estabelecimento, cerca de 1,9 mil horas nas atividades de *compliance* atribuídas a este bloco. Desse total, se destaca o total de horas de 919 para atendimento a fiscalizações, conforme Gráfico 153.



Gráfico 153 - Bloco IV - média de horas - São Paulo

O número significativo de horas apresentado para o atendimento a fiscalizações tanto próprias, quanto de terceiros, pode ser atribuído ao fato de que apesar de as obrigações acessórias possuírem alto nível de informações fornecidas substancialmente de forma eletrônica, ainda assim é necessário um esforço adicional para o cumprimento de solicitações adicionais (informações, memórias de cálculo, conciliações, demonstrativos específicos etc.) requeridas *in loco* pelos agentes fiscais.

Número de pessoas envolvidas

A Tabela 128 mostra a quantidade média de pessoas envolvidas, sem dedicação exclusiva, nas atividades de *compliance* relativas ao Bloco IV.

| Atividade | Pessoas envolvidas |
|----------------------------|--------------------|
| Fiscalizações | 3,3 |
| Contencioso administrativo | 3,5 |
| CND | 2,4 |

Tabela 128 - Bloco IV - Número médio de pessoas envolvidas por atividade - São Paulo

4.3 RESULTADOS DE ÂMBITO NACIONAL - POR ATIVIDADE EMPRESARIAL (ANÁLISE NACIONAL)

Com propósito de ampliar a análise da média das horas incorridas por atividade, segregamos os resultados a nível nacional, por atividade empresarial (ex. indústria, comércio, serviço etc.), totalizando os seguintes resultados agrupados pelos blocos:

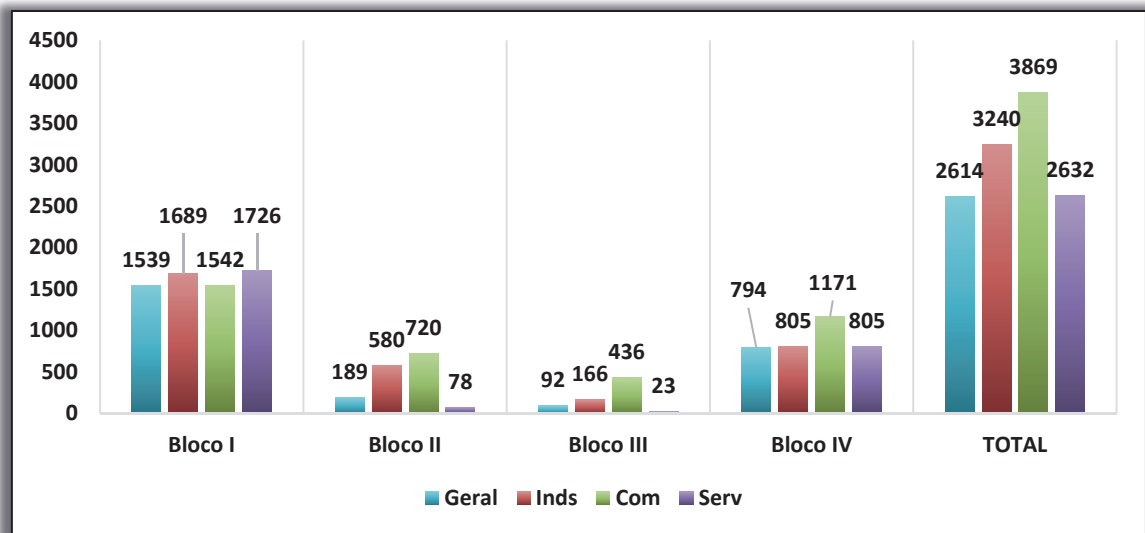


Gráfico 154 - Resultado geral por Bloco - Nacional - Atividade empresarial

Considera-se:

- a) **Geral:** Os mesmos resultados apresentados nos tópicos 4.1.1 até 4.1.5, ou seja, sem qualquer segregação por atividade empresarial.
- b) **Industrial:** As atividades de extração de origem vegetal, alimentícia, química, componentes eletrônicos, automobilística etc.
- c) **Comércio:** Neste item estão englobadas todas as empresas que classificaram sua atividade empresas como comércio atacadista ou comércio varejista.
- d) **Serviços:** As atividades de prestação de serviço de transporte de bens ou pessoas, serviço de comunicação e telecomunicação, serviço de armazém e telefonia, portanto, atividades sujeitas ao ICMS.

Com base nos resultados do Gráfico 154, o setor do Comércio se destaca entre os demais, considerando a quantidade de horas incorridas para o *compliance* como um todo. Isso ocorre devido ao grande volume de operações com fornecedores, clientes e estabelecimentos do mesmo grupo.

Além disso, o estabelecimento comercial, a depender da variedade de produtos, se sujeita às mais variadas hipóteses de tributação (isenção, redução da base de cálculo, diferimento etc.), assim como se sujeita a diversas situações que podem gerar acúmulo de crédito, como, por exemplo, diferenças de alíquotas na entrada e saída, nova retenção do ICMS-ST, prática de preço e margem presumida (MVA), entre outras.

De forma antecipada, observa-se que em cada Bloco um setor se destaca com mais horas dependidas, o que demonstra que a mesma atividade impacta de forma diversa cada setor. A seguir detalharemos, seguindo estes critérios, por cada Bloco.

4.3.1 APURAÇÃO DO ICMS E ICMS-ST (Bloco I)

O Bloco I é dividido em 3 atividades, sendo apuração do ICMS, apuração do ICMS-ST e as respectivas obrigações acessórias.

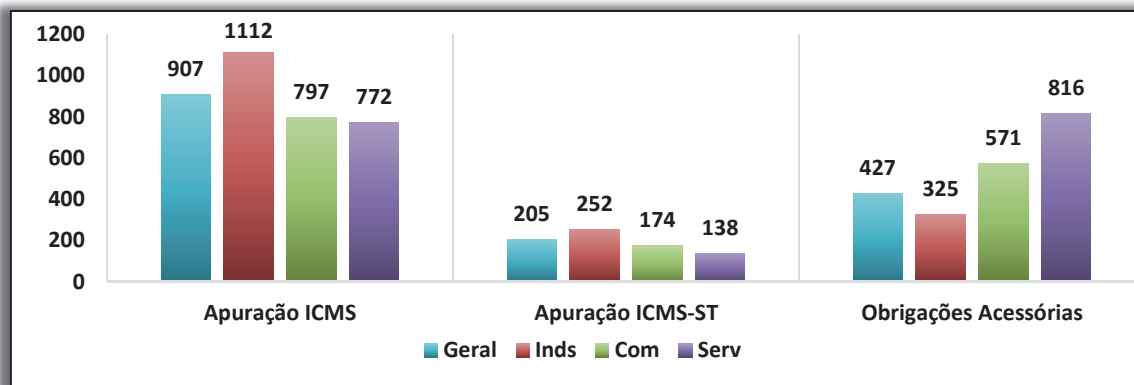


Gráfico 155 - Bloco I - média de horas - Nacional - Atividade empresarial

Com base no gráfico 155, é possível verificar que nas atividades de Apuração do ICMS e ICMS-ST, o setor industrial se destaca dos demais setores, inclusive ficando acima da média geral.

Em sentido diverso é o resultado da escrituração das obrigações acessórias, o qual o setor industrial ficou em último colocado e o setor de serviços como o setor que mais incorreu em horas, até mesmo acima da média nacional.

Aprofundando a análise das obrigações acessórias, verifica-se no Gráfico 156, que o setor de serviços incorreu em mais de 400% de horas que a média nacional, somente quanto a GIA-ST.

Não tão distante, o setor de serviços também ficou como o setor que mais incorreu em horas para o preenchimento da EFD-Fiscal.

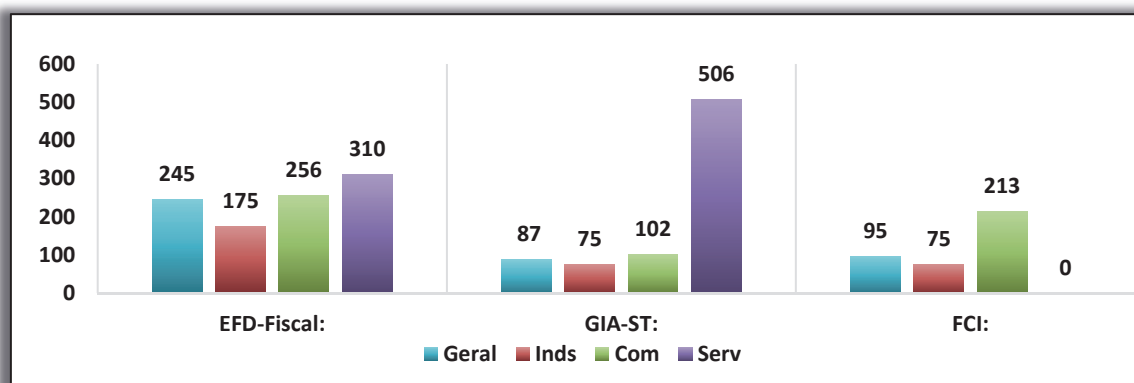


Gráfico 156 - Média de horas anuais por obrigação acessória - Nacional - Atividade empresarial

4.3.2 CRÉDITOS ACUMULADOS DE ICMS E DE ICMS-ST (Bloco II)

O Gráfico 157, é composto pelas atividades de apuração dos créditos acumulados, elaboração e entrega das obrigações acessórias relativas a créditos acumulados, homologação e monetização dos créditos.

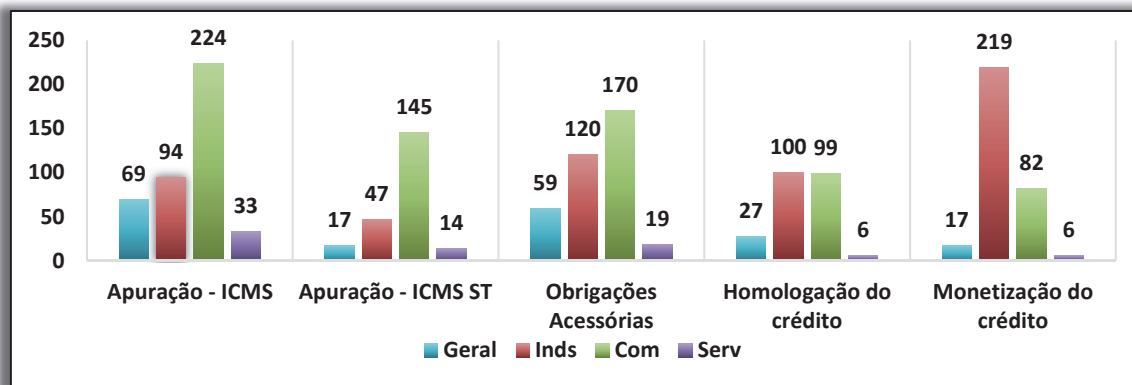


Gráfico 157 - Bloco II - média de horas - Nacional - Atividade empresarial

Pela leitura do gráfico acima, o setor de Comércio se destaca perante os demais, representando em alguns casos mais de 100% de horas a mais, considerando os demais setores. Em compensação, pode-se observar que na etapa da monetização do crédito, o setor industrial incorre em muito mais horas do que os demais setores.

Como descrito no começo deste tópico, o setor do comércio, a depender da variedade de produtos, se sujeita a diversas situações que podem gerar o acúmulo de crédito, como por exemplo, diferença de alíquotas na entrada e saídas, nova retenção do ICMS-ST, prática de preço e margem presumida (MVA), entre outras.

4.3.3 REGIMES ESPECIAIS, INCENTIVOS FISCAIS E CONTROLES SETORIAIS (Bloco III)

O Gráfico 158 demonstra a relevância e presença dos regimes especiais por setor.

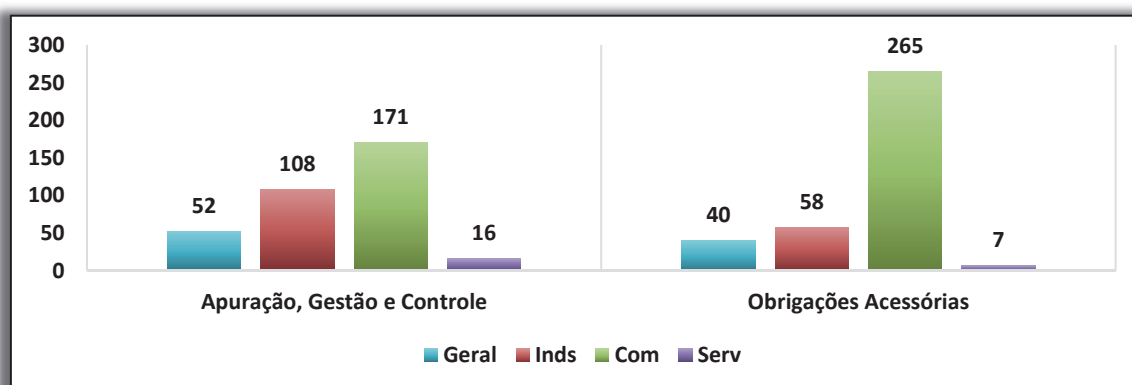


Gráfico 158 - Bloco III - média de horas - Nacional - Atividade empresarial

Com base nos resultados, nota-se que o setor do comércio, assim como no bloco II, se destaca por incorrer em mais horas para esse grupo de atividades.

Da mesma forma com ocorreu em outros capítulos, ressaltamos que este bloco deve ser interpretado em conjunto com o Bloco I.

O destaque do setor de comércio se justifica pela variedade e volume de operações praticadas e, conseqüentemente, as diversas hipóteses de tributação.

4.3.4 FISCALIZAÇÕES, CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E CERTIDÕES NEGATIVAS (Bloco IV)

O Gráfico 159 demonstra a média de horas incorridas nas atividades de gestão/atendimento de fiscalizações, contencioso administrativo e obtenção de certidões negativas.

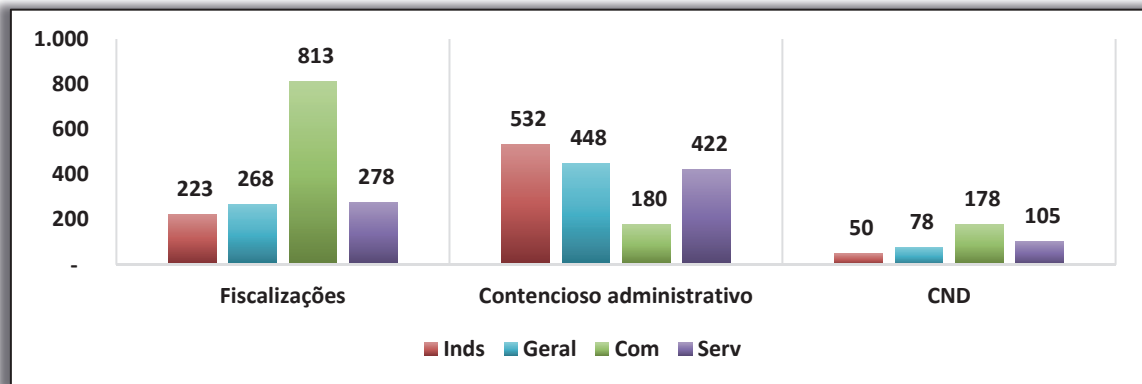


Gráfico 159 - Bloco IV - média de horas - Nacional - Atividade empresarial

Diferentemente dos outros blocos acima, os setores divergem de acordo com a atividade.

Em relação a fiscalização, os associados relataram que, para o setor do comércio, o número de fiscalizações inerentes aos procedimentos de escrituração aumentou consideravelmente, sendo o controle de estoque e o preenchimento das obrigações acessórias os assuntos mais relevantes.

5. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, pode-se extrair as seguintes conclusões de acordo com os blocos propostos na pesquisa:

i. **Caracterização da amostra**

Participaram da pesquisa 49 grupos empresariais, que representaram 326 estabelecimentos de todo o território nacional (27 Unidades Federativas), sendo que, foram detalhados na pesquisa os resultados de 16 Estados, totalizando aproximadamente 80% dos participantes.

Os 16 Estados detalhados foram os que apresentaram pelo menos 10 respondentes (Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo).

A atividade industrial ainda se mostra predominante quanto ao número de participantes, representando pelo menos 45%, tanto a nível nacional quanto nos Estados detalhados na presente pesquisa.

ii. **Bloco I - Apuração e obrigações acessórias do ICMS e do ICMS em regime de Substituição Tributária (ICMS-ST)**

Constatou-se que a Apuração do ICMS é a etapa que mais demanda horas para o *compliance* em todos os Estados analisados, principalmente no que tange às atividades de cálculo, apuração e monitoramento da legislação, as quais representam mais de 60% do tempo incorrido. Cabe salientar que nestas atividades estão contempladas a captura dos documentos fiscais de entradas e saídas (arquivos tipo “.xml”), conferência amostral de documentos, armazenamento, escrituração, cálculo do ICMS e ICMS-ST, análise qualitativa com base em documentos, legislação vigente e tratamentos fiscais diferenciados, recolhimentos específicos e/ou ajustes em conta gráfica, tais como o diferencial de alíquotas, estornos etc., além de implementação no ambiente sistêmico e avaliação de impacto nos negócios provenientes das alterações legislativas.

Cabe ainda dizer que, o volume de horas incorridas em 2022 comparado ao número de horas da pesquisa realizada em 2016, se mostrou cerca de 15% inferior. De acordo com os participantes, essa redução se dá por conta do alto investimento realizado em otimização e robotização dos procedimentos relativos à apuração do ICMS e do preenchimento das obrigações acessórias. Por conta desse investimento o número de horas para entrega das obrigações acessórias aumentou, em 2020/2021, aproximadamente 40%, já que é necessário a interação entre a apuração e escrituração.

No que diz respeito ao preenchimento e entrega das obrigações acessórias, além do reflexo na otimização, também foi dado como causa do aumento de horas, o

excessivo número de informações que são exigidas para o preenchimento. Também, foi relatado que cada Estado possui uma tabela de códigos de ajustes da apuração do ICMS e ICMS-ST, acarretando um montante considerável de horas para parametrização do sistema.

Pode ser observado ainda que o perfil da fiscalização está mudando, focando na obrigação acessória e não mais na obrigação principal, o que justifica o esforço e a atenção do contribuinte, refletindo diretamente no número de horas dispendido no preenchimento das obrigações acessórias de acordo com as exigências legais.

Aproveitando a análise adicional do tópico 4.3, o setor de serviços se mostrou o setor com mais horas dispendidas para a escrituração das obrigações acessórias, especialmente quanto ao preenchimento da GIA-ST.

O elevado volume de horas dispendido para o cumprimento das obrigações acessórias poderia ser diminuído significativamente a partir da eliminação de obrigações acessórias com informações redundantes, a exemplo das GIAs ou equivalentes, cuja informações já são exigidas ou podem ser incluídas na EFD-ICMS/IPI.

Portanto, para que haja uniformidade nacional na prestação de tais informações, recomenda-se que tais Unidades da Federação adotem a EFD-ICMS/IPI como único instrumento de obrigação acessória para fins de apuração do ICMS e ICMS-ST.

Mesmo com a redução de horas, o resultado por sua vez, reflete a complexidade e diversificação da legislação do ICMS, na medida em que sua regulamentação e muitas das suas alterações são editadas por atos infra legais, tais como Decretos, Portarias, Resoluções, Decisões, Comunicados, Instruções Normativas, Protocolos etc. Portanto, é de extrema necessidade a revisão do ambiente regulatório do ICMS, objetivando a simplificação e a padronização das legislações estaduais, inclusive atualizando as normativas de âmbito nacional, a exemplo de Ajustes SINIEFs que remontam à década de 70, de tal forma que possam refletir os procedimentos adotados no atual ambiente de negócios.

Em se tratando de complexidade e diversificação da legislação, o monitoramento se mostrou relevante na maioria dos Estados, principalmente com os produtos sujeitos ao regime da substituição tributária, visto o elevado volume de constantes modificações legislativas e a ausência de fontes estruturadas que possam facilitar o acesso rápido e seguro para consulta por parte dos contribuintes.

Mesmo com a celebração do Convênio nº 92/2015, que buscou padronizar e limitar os produtos sujeitos ao regime da substituição tributária, as empresas ainda incorrem em horas expressivas para buscar as informações necessárias atreladas às suas operações, inclusive gastos elevados com consultorias especializadas em monitoramento da legislação de todas as 27 unidades federativas.

Neste contexto, visando evitar o gasto desnecessário de horas com pesquisa legislativa, bem como aumentar a segurança jurídica na relação fisco-contribuinte, poderia ser avaliada a oportunidade e conveniência das autoridades fazendárias encaminharem aos contribuintes, de forma individualizada, as alterações legislativas ocorridas, evitando que os contribuintes continuem realizando pesquisas desnecessárias e otimizando o tempo para analisar apenas aquelas que tenham impacto nos seus negócios.

iii. **Bloco II - Apuração, homologação, obrigações acessórias e monetização de créditos acumulados de ICMS e de ICMS-ST**

No que diz respeito ao Bloco II, os resultados se mostraram insuficientes ou, na sua maioria, com o montante de horas bastante reduzido. Isso se mostra, pois, apenas 03 Estados (São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina) tiveram respostas suficientes para todo o processo.

Segundo informações dos participantes, os Estados ainda possuem muitos procedimentos burocráticos para a real utilização do crédito, o que obriga, muitas das vezes, os contribuintes a desistirem da recuperação de tais valores. Ainda, a insuficiência de respostas para outras atividades, além da apuração, se dá pelo fato de os Estados não possuírem procedimentos eficazes para o pleito do crédito, tornando o processo de restituição/ressarcimento moroso e burocrático.

Por outro lado, alguns Estados como São Paulo e Paraná, possuem processos estruturados, como é o caso do e-CredAc e SISCREC respectivamente. E, especialmente o Estado de Santa Catarina, facilita a comercialização dos saldos.

Dentre aqueles estabelecimentos que conseguiram efetuar a monetização, se destaca o setor do comércio e a variedade de produtos que são comercializados, pois, as variedades de produtos trazem diversas hipóteses de tributação (isenção, substituição tributária, redução da base de cálculo etc), acarretando nas hipóteses de acúmulo de crédito, como por exemplo, diferença de alíquotas na entrada e saídas, nova retenção do ICMS-ST, prática de preço a margem presumida (MVA), entre outras.

Ademais, outros Estados, como Minas Gerais e o Amazonas, comumente celebram os regimes especiais com os contribuintes com condições para não acumular créditos de ICMS.

Tendo em vista que a grande parte das informações requeridas já constam na EFD-ICMS/IPI, vislumbra-se uma grande oportunidade de incentivar e otimizar a demanda de horas nesses processos mediante a adoção da EFD-ICMS/IPI como forma de apuração. Através da implementação desta sistemática, outros Estados que não possuem processos de apuração estruturados também se beneficiariam,

propiciando aos contribuintes, além da redução do tempo de *compliance*, maior segurança jurídica e melhoria do ambiente de negócios.

iv. Bloco III - Regimes especiais, incentivos fiscais e controles setoriais

No que tange aos resultados deste Bloco, assim como no Bloco I quando comparado ao resultado apurado em 2016, os valores também foram inferiores, representando mais de 35% de diferença.

Vale mencionar, de início, que os resultados do Bloco III devem ser analisados em conjunto com o Bloco I (Apuração do ICMS e ICMS-ST), visto que tanto a apuração dos incentivos fiscais e a respectiva escrituração nas obrigações acessórias, fazem parte da rotina de apuração.

Assim como todo o processo de apuração do ICMS (Bloco I) foi otimizado e robotizado, esse investimento também gerou reflexos positivos na apuração dos regimes especiais e incentivos fiscais.

Vale dizer que, a dinâmica do ambiente de negócios exige, em muitos casos, a necessidade de o contribuinte ingressar com Regimes Especiais que facilitem alguns procedimentos operacionais relacionados a obrigações acessórias e, por consequência, eliminar custos desnecessários para o negócio.

Assim, caberia a avaliação de quais desses regimes são mais recorrentes para que possam ser incorporados na legislação.

v. Bloco IV - Fiscalizações, Contencioso Administrativo e Certidões Negativas

Diferentemente dos demais Blocos, o Bloco IV apresentou situações adversas, resultando por vezes em horas inferiores e em outros casos horas superiores, quando comparado aos resultados apurados em 2016.

Entretanto, a demanda para as atividades contempladas neste Bloco ainda se mostram significativas dentro de todo o processo de *compliance* estadual, visto que, na sua maioria, foi o segundo Bloco que mais demandou horas.

A significativa demanda de horas para atendimento a Fiscalizações, próprias e de terceiros, e para a gestão do Contencioso Administrativo indica a complexidade legislativa, dificuldade de interpretação e aplicação das normas tributárias. Além disso, também fica evidenciado que muitas informações detalhadas fornecidas de forma eletrônica são requeridas novamente por ocasião das fiscalizações, demonstrando que os potenciais ganhos decorrentes dos avanços tecnológicos (principalmente com o advento do ambiente SPED) ainda estão sendo subutilizados por alguns Estados.

Especialmente, no que diz respeito as fiscalizações para o setor do comércio, os associados relataram que o número de fiscalizações inerentes aos procedimentos de escrituração aumentou consideravelmente, sendo os assuntos mais relevantes e constantes, controle de estoque e preenchimento das obrigações acessórias.

No tocante a obtenção de CND, verifica-se que a ausência de integração das informações entre as Procuradorias de Fazenda Estaduais e as Secretarias de Fazenda ainda exigem um esforço adicional por parte dos contribuintes em relação à comprovação da regularidade fiscal ou ainda a apresentação de garantias para a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, além da necessidade de alocação de profissionais para monitoramento constante da regularidade fiscal. Por vezes, há situações em que a empresa precisa se valer de expedientes judiciais para a obtenção da certidão. Portanto, vislumbra-se a necessidade de maior integração das informações entre as Procuradorias e Secretarias de Fazenda.